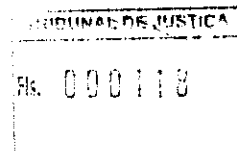




tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, constituída pelos Decretos Judiciários nº 416/10 e 491/2010, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna público que fará realizar, **às 08h00 (oito horas) do dia dezanove de maio de 2010 (19/05/2010)** na Sala de Reunião da Comissão, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, regime de execução para cada um dos itens – Empreitada por preço Global, em atendimento aos processos administrativos de nº. 2804611, 2811529, 2807891, 2814196, 2980142, 3106888, 3197328, 3199070, 2857871, 2912449 e 3293840.

TOMADA DE PREÇOS

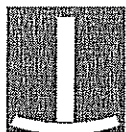
DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para executar as obras abaixo relacionadas, conforme especificado nos anexos deste edital:
- a) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Abadiânia;
 - b) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Luziânia;
 - c) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Petrolina e;
 - d) reforma do prédio do Fórum da Comarca de São Simão.

DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) não comprovem sua condição de firma legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a prestação dos serviços objeto desta licitação;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou por qualquer órgão da administração pública;



- c) sejam declaradas inidôneas nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
e) consórcio de empresas.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/93.

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

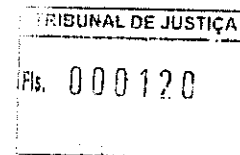
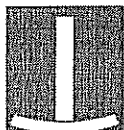
7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos deverão ser formulados por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de documentação.

8. Não serão respondidas consultas formuladas após o prazo estipulado neste Edital.

9. Não havendo consultas, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, para permitir a participação e formulação das propostas, pela firma interessada.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10. Os documentos de habilitação e as propostas técnica e de preços deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, à Comissão Permanente de Licitação, em 2 (dois) envelopes, "A" - **Documentos de Habilitação** e "B" - **Proposta de Preços**, devidamente fechados e rubricados, neles constando, em sua parte externa, os seguintes dizeres:



- AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 1º (PRIMEIRO) ANDAR DO ANEXO II, À RUA 18, Nº 508, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS;
- RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA DOCUMENTAÇÃO

11. Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

12. Caso o envelope com indicação externa de conteúdo "DOCUMENTAÇÃO" não contenha os documentos exigíveis para a presente licitação o interessado será imediatamente inabilitado, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.

13. O envelope "A" deverá conter documentação relativa à:

13.1. habilitação jurídica:

a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

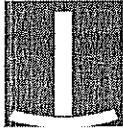
13.2. regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do



domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

13.3. qualificação técnica:

a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

b) declaração da firma participante indicando:

- para os itens **01** (um), **03** (três) e **04** (quatro), no mínimo, 01 (um) engenheiro civil e 1 (um) engenheiro eletricista, pertencentes ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA para responder pelas obras objeto desta licitação e;

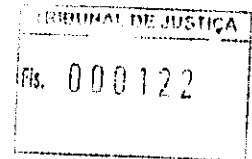
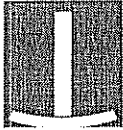
- para o item **02** (dois), 01 engenheiro civil pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA para responder pela obra objeto desta licitação;

c) declaração assinada pelo profissional indicado como responsável técnico para a execução das obras/serviços, comprovando a vistoria dos locais;

d) comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de obra(s) com características semelhantes às dos objetos licitados, devendo, para o item 04 (quatro), ser comprovado a execução de serviços elétricos compatíveis com o licitado;

e) comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) engenheiro(s) indicado(s) pela empresa como responsável(eis) técnico(s) pela(s) obras/serviços objetos desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes aos objetos deste edital.

13.3.1. Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento da obra objeto desta licitação, deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 13.3 letra "e", de cada um deles. Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-á como responsável técnico indicado somente aquele que atender às exigências deste edital.



13.4. qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de situação de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

13.5. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

13.6. declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

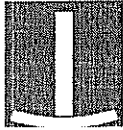
13.7. declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal.

14. Os documentos exigidos nos sub-itens 13.2, letras "b" a "f" e 13.4, letra "a" deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes à abertura dos envelopes de habilitação.

15. As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás num período não superior a sessenta (60) dias anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, estarão dispensadas de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas neste Edital.

16. As empresas interessadas em participar desta licitação, não detentoras de certificado de registro cadastral (CRC), expedido por qualquer órgão ou entidade pública municipal, estadual, distrital ou federal, poderão fazê-lo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desde que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o quarto dia anterior à data do recebimento das propostas.



17. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por cópias autenticadas ou publicados em órgão de imprensa oficial. Caso sejam apresentados documentos originais, os mesmos ficarão retidos no processo.

18. Somente serão autenticados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, documentos relativos às licitações do Tribunal de Justiça e deverão ser apresentados, para tal, impreterivelmente, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de documentação. Para tanto, a Secretaria da Comissão estará funcionando nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

19. Não será concedido prazo para apresentação de documentos que não forem entregues envelopados no momento da habilitação.

20. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração pública, poderá representar mais de uma empresa.

21. É facultado aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela firma participante.

22. Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancelem os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, três dias úteis antes do dia marcado para a abertura dos trabalhos.

23. Os interessados que quiserem se utilizar da via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único envólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até o terceiro dia útil anterior à abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

24. Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Pela presente declaração, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93.

25. A Comissão não se responsabilizará por envelopes que sejam entregues em locais diversos ao mencionado neste edital.

26. Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, não será aceita participação de retardatários.



nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

27. Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores.

28. Poderão ser desclassificadas licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

29. Será vetada a participação do interessado ou licitante que tiver sido declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade de Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O veto poderá ocorrer em qualquer das fases da licitação.

DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

30. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de proposta de preços, “Declaração de Enquadramento” devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, no presente exercício.

31. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa, em papel timbrado com formato A4, escrito em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com carimbo contendo o CNPJ da empresa.

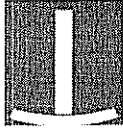
31.1. A proposta de preço deverá conter:

a) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente, este último se houver, para contato;

b) o prazo para execução das obras/serviços contados a partir da data da expedição da ordem de serviço;

c) valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;

d) cronograma físico-financeiro de desembolso, no padrão do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total da obra, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais e valor do desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos (contados a partir do início da



obra), e os percentuais de desembolso;

e) planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;

f) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;

g) assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s);

h) indicação do signatário do contrato e respectiva qualificação.

DO PROCEDIMENTO

32. A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" será sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

33. Todos os envelopes, documentação e propostas, serão rubricados pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

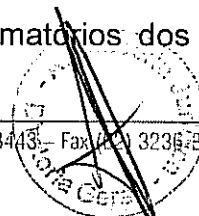
34. Após a verificação da documentação e proferido o resultado da fase habilitatória, havendo concordância por parte dos representantes de todas as empresas participantes quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar, imediatamente, na mesma reunião, à abertura dos envelopes de propostas de preços. Caso contrário, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, abrindo-se o prazo recursal, nos termos da Lei, sendo, posteriormente, marcada a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas.

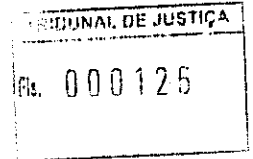
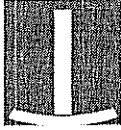
35. Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas.

DO JULGAMENTO

36. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta, no interesse do serviço público, o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições definidas no Edital.

37. Havendo divergência entre os somatórios dos preços parciais e





totais, decorrente de erro de cálculo no preenchimento das planilhas de orçamento, integrantes da proposta, prevalecerá o preço total ofertado para a execução da obra.

38. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

39. Será desclassificada a proposta que apresentar, na planilha de orçamento preços unitários de valor "0" (zero).

40. Será desclassificada a proposta que apresentar preço total manifestamente inexecutável ou exorbitante. Tal situação, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será aferida através de documentação que comprove que os custos dos insumos e mão-de-obra são incoerentes com aqueles praticados no mercado.

41. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço entre as classificadas.

42. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vier a ser verificada na proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes.

43. Não se aceitará proposta que apresente quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou percentual de redução sobre a proposta de menor preço.

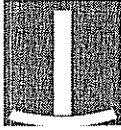
44. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação procederá o sorteio entre as firmas empatadas, nos termos do § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

45. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

b) somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



46. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

47. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

48. Manifestada a sua intenção pela utilização do benefício no tempo previsto, a licitante deverá apresentar sua proposta financeira à Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da reunião de julgamento das propostas de preços, cuja intimação será lavrada na respectiva ata de reunião.

49. Não havendo o empate o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

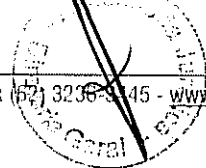
50. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

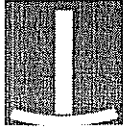
51. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

52. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

DA HOMOLOGAÇÃO

53. Decorrido o prazo recursal, com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório será submetido à homologação pela





autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DA NOTA DE EMPENHO E DO CONTRATO

54. Fica a licitante vencedora convocada a retirar a Nota de Empenho em até 3 (três) dias úteis a contar da notificação de sua liberação, que será comunicada, pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à empresa adjudicatária.

55. O recebimento da nota de empenho, ainda que fora do prazo de validade da proposta, implicará, na plena ratificação de suas condições, para todos os efeitos.

56. Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual/receber nota de empenho, no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/93.

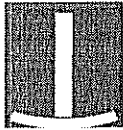
57. No caso da não retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, estando a adjudicatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

58. Se quando da emissão da nota de empenho, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

59. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

DAS GARANTIAS

60. Para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a licitante vencedora deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/93, apresentada por documento original, não eletrônico.



61. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

62. Caso o valor global da proposta da licitante vencedora incorra na disposição contida no § 2º, do art. 48, da Lei 8.666/93, será exigida também, para a assinatura do contrato, garantia adicional, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da mesma Lei.

63. Em se tratando de garantia por caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta poupança, aberta em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

64. Os Títulos da Dívida Pública apresentados em garantia, deverão vir acompanhados de 2 (dois) pareceres periciais documentoscópicos, um emitido por perito e outro pelo Instituto Del Picchia de São Paulo, confirmando e garantindo a autenticidade das apólices, e da avaliação dos respectivos valores de face, emitida pela Fundação Getúlio Vargas, em Real, corrigidos, no mínimo, até 15 (quinze) dias antecedentes à sua apresentação.

65. Em caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá ter validade mínima até o término da execução do contrato, e vir acompanhada de renúncia expressa da instituição bancária fiadora, aos benefícios do art. 1.491, do Código Civil Brasileiro.

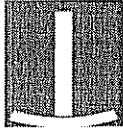
66. A garantia prestada pela firma contratada será liberada ou restituída após o término do contrato e quando em dinheiro, atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial.

A ENTREGA

67. O prazo máximo aceitável para a execução das obras/serviços licitados são aqueles estipulados nos cronogramas físico-financeiros e serão contados da data de emissão da ordem de serviço.

DO PAGAMENTO

68. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, e do termo de medição dos serviços concluídos, emitido pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça, de acordo com o cronograma físico-financeiro de desembolso,



proposto pela firma contratada.

69. Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na legislação previdenciária.

70. De cada fatura paga, o Tribunal de Justiça irá reter 5% (cinco por cento), do valor total da parcela, a título de garantia adicional.

71. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por motivos imputados ao contratante, ao mesmo incidirá multa moratória pela TR, *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

DOS RECURSOS

72. Os recursos, cabíveis nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à autoridade superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, via Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

73. Os recursos interpostos fora do prazo legal não serão conhecidos. Somente serão conhecidos os recursos via fax se forem transmitidos, acompanhados da respectiva guia de remessa postal, no prazo legalmente estabelecido para sua interposição.

74. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

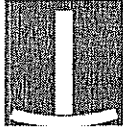
75. A licitação de que trata o presente edital, poderá ser revogada ou anulada pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

DO INADIMPLEMENTO

76. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida as seguintes penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93:

I - advertência;





II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

a) se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

b) as sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

77. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

78. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial Eletrônico e jornal de grande circulação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

79. Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

80. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução da obra.

81. Rejeitar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexo



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

82. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

83. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu Anexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

84. A firma contratada deverá providenciar, por sua conta, a anotação do Termo de Responsabilidade Técnica, do(s) engenheiro(s) (responsável técnico), junto ao CREA-GO.

85. Caso haja necessidade da substituição do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, objeto desta licitação, no decorrer da execução do contrato, a aceitação do(s) substituto(s) ficará condicionada à comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos deste Edital.

86. Na execução da obra, a firma vencedora deverá seguir as orientações constantes do projeto executivo e caderno de especificações técnicas, obedecendo as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

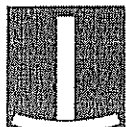
87. A Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará as medições, de acordo com o cronograma de desembolso proposto pela contratada, comprovando o cumprimento das etapas nele estipuladas.

88. Não serão feitas medições, nem liberadas as faturas das etapas de execução, sem que estejam totalmente cumpridos os percentuais estipulados no cronograma de desembolso proposto pela contratada.

89. Os faturamentos das etapas executadas, deverão ser apresentados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

90. O processo licitatório será homologado pela autoridade competente, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

91. As Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, para notificação dos interessados, e divulgadas no quadro de avisos da secretaria da comissão permanente de licitação e na Internet, através do site <http://www.tjgo.jus.br>, para conhecimento público.



92. Serão divulgados na internet, no site: www.tjgo.jus.br, na página: **Licitação/Relatório 2010**, para notificação dos interessados e conhecimento público, as Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos à respostas à questionamentos, esclarecimentos e recursos interpostos.

93. A divulgação na internet, dos atos e procedimentos relativos à respostas à questionamentos, esclarecimentos e recursos interpostos, substituirá qualquer outro ato de divulgação e notificação da empresa licitante, ressalvada a notificação pessoal no ato da reunião, devendo esta acompanhar o desenvolvimento do procedimento licitatório pelos site e página informados no item anterior.

94. A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos e as supressões nos limites e condições estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

95. O não cumprimento, injustificado, dos prazos de início da execução e de entrega da obra, estipulados neste Edital, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor global da obra contratada, por dia de atraso.

96. A execução da obra deverá ser iniciada em, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

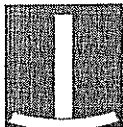
97. Se a adjudicatária, por motivo justo e devidamente aceito pelo adjudicador, não puder atender ao contrato no prazo e nas condições propostas, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá convocar outra licitante, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou proceder nova licitação.

98. Considerar-se-á cumprido o contrato, após verificação da obra executada, e conseqüente aceitação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

99. A contratação da obra, objeto desta licitação, far-se-á sob o regime de empreitada por preço global.

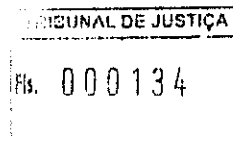
100. O edital, quando retirado pela internet, vem acompanhado da minuta contratual, orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e projetos, estando disponíveis também no endereço www.tjgo.jus.br/engenharia.

101. A participação no processo licitatório implica pleno conhecimento



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



do teor deste edital, submissão a todas as condições nele contidas e sujeição às normas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

102. Na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia marcado para a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória da presente licitação, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

103. As despesas, decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no Programa de Trabalho 0452.02.061.1083.2468.04.20 e, tendo por elemento de despesa 4.4.90.51.02.

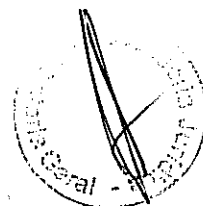
Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00 através do fax (062) 3236-3445, pelo telefone (062) 3236-3443, e-mail licitacao@tjgo.jus.br.

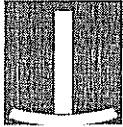
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2010 (28/04/2010).

ROGÉRIO JAYME,
Presidente

MARCELO DE AMORIM
Membro da CPL

ROGÉRIO CASTRO DE PINA
Membro da CPL





CLÁUSULA SEGUNDA - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº 103/2010 e seus anexos.

CLAÚSULA TERCEIRA - Pela execução do contrato será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** o valor fixo e irrevogável de R\$ _____.

Parágrafo único. Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias úteis após a instalação dos equipamentos licitados e a apresentação de conta acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas, decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no Programa de Trabalho 0452.02.061.1083.2468.04.20 e, tendo por elemento de despesa 4.4.90.51.02.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA obriga-se a:

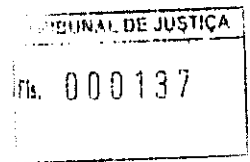
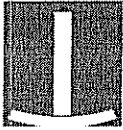
- I - executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos, e neste contrato;
- II - manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Compete ao CONTRATANTE:

- I - comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- II - rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos;
- III - efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições, inclusive de preços e prazos, estabelecidas na cláusula quarta;
- IV - proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos casos de inadimplemento contratual, o **CONTRATANTE**, a seu critério e quando couber, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicará as seguintes penalidades:

- I - multas pecuniárias por atraso injustificado na execução da obra:
 - a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra por dia de atraso, no início da execução dos trabalhos;
 - b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra, por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão;



c) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da parcela de desembolso, por dia de atraso, do prazo de entrega dos serviços a serem executados, referentes às etapas definidas no cronograma físico-financeiro;

d) multa de 1% (um por cento), sobre o valor global da obra, por ação, omissão ou negligência, se a **CONTRATADA** infringir quaisquer das demais obrigações contratuais que não gere inexecução do contrato.

II - pela inexecução total ou parcial do contrato:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

III - a multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da caução depositada;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

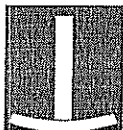
CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - Como gestor do contrato fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O contrato ora firmado entre as partes entrará em vigor na data de sua assinatura, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, todavia, por indenização alguma se, por qualquer motivo, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás denegar o seu registro.

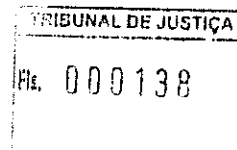
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se-lhe, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente



tribunal
de justiça
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



termo.

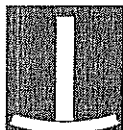
E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA
Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Goiás
CONTRATANTE

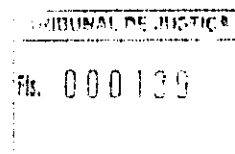
(REPRESENTANTE DA FIRMA)
CONTRATADA

Testemunhas: _____



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

EDITAL Nº 103/2010 – TOMADA DE PREÇO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

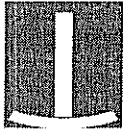
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Abadiânia	R\$193.360,32
02	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Luziânia	R\$ 248.599,34
	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Petrolina	R\$ 177.508,95
	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de São Simão	R\$ 455.808,58
TOTAL		R\$ 1.075.277,19

Goiânia, 28 de abril de 2010.


ROGÉRIO JAYME
Presidente

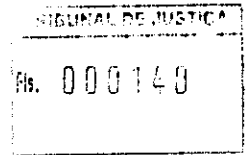

MARCELO DE AMORIM
Membro da CPL


ROGÉRIO CASTRO DE PINA
Membro da CPL



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

EDITAL Nº 103/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Abadiânia-GO.**

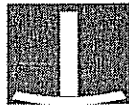
Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memorial descritivo
Projetos

www.tjgo.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 009141

ORÇAMENTO





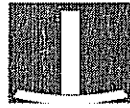
tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de Abadlândia - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 882,66 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de obra	m²	6,60	90,76	599,01	
1.2	Art. de execução da obra	un	1,00	750,00	750,00	
1.3	ART de projetos	un	1,00	31,50	31,50	
1.4	ART de fiscalização	un	1,00	31,50	31,50	
1.5	Cópias hellográficas/plotagens/xerocópias (2 Jgs completos de todos os projetos)	cj	1,00	126,49	126,49	
1.6	Demolição de contrapiso com retirada de entulho	m²	108,30	5,24	567,54	
1.7	Demolição de reboco com retirada de entulho - Serviços de correção de pulverulências	m²	40,00	2,48	99,20	
Total do Item						2.205,24
2 SERVIÇOS GERAIS DA OBRA						
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	368,93	368,93	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	2,00	979,96	1.959,92	
2.3	Refeições (café + almoço + jantar)	un	1,00	2.248,76	2.248,76	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	913,55	913,55	
2.5	Transportes	un	1,00	1.054,10	1.054,10	
Total do Item						6.545,26
3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
3.1	Engenheiro de obra (1/2 de período)	mês	2,00	3.984,18	7.968,36	
3.2	Mestre de Obra	mês	2,00	4.685,61	9.371,22	
3.3	Encarregado de Instalações Elétricas	mês	2,00	4.685,61	9.371,22	
Total do Item						26.710,80
4 IMPERMEABILIZAÇÃO						
4.1	Limpeza de superfícies para impermeabilização (face externa das platibandas), conforme memorial descritivo	m²	82,90	1,55	128,63	
4.2	Impermeabilização com preparado Tinta/Impermeabilizante - Marca Hemisfério ou similar (Fases externas das platibandas), conforme projeto	m²	82,90	3,15	261,42	
4.3	Impermeabilização negativa - Utilização de Impermeabilizante - Marca Hemisfério 1144 ou similar (recuperação de rebocos com pulverulência)	m²	40,00	25,50	1.020,00	
Total do Item						1.410,05
5 ALVENARIAS						
5.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - Alterações Palco do Tribunal do Juri	m²	2,90	24,76	73,66	
Total do Item						73,66



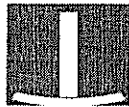
tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de Abadlândia - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 802,66 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
6 ESQUADRIAS						
6.1 Esquadrias Metálicas						
6.1.1	Revisão de todas as esquadrias metálicas - vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; Vedação c/ massa plástica - junção peças metálicas; Troca/reposição de peças; regulagem geral; trocar peças corroídas por ferrugem)	m²	5,46	9,23	50,58	
6.1.2	Vedação c/ silicone - junção alvenaria c/ esq.metálica	ml	308,60	2,55	786,93	
6.2 Ferragens						
6.2.1	Fornecimento e instalação de novos trincos para janelas.	un	5,00	4,00	20,00	
Total do Item						857,51
7 VIDROS						
7.1	Vidro fumê liso 4mm - (esquadrias + substituição de vidros quebrados, incluindo-se perdas com os serviços nas esquadrias)	m²	2,00	89,59	179,18	
Total do Item						179,18
8 REVESTIMENTOS DE PAREDES						
8.1	Reboco interno (com tela) - Recuperação de pulverulências - argamassa aditivada	m²	11,90	18,26	218,84	
8.2	Reboco externo (com tela) - Recuperação junção do prédio às calçadas de proteção, com utilização de junta de dilatação	m²	40,00	13,86	554,40	
8.3	Tratamento de trincas com véu de poliéster	ml	30,00	4,52	135,60	
8.4	Tratamento de trincas com costura em ferro	ml	3,00	6,38	19,14	
8.5	Aplicação de sela-trinca em fissuras	un	1,00	161,56	161,56	
8.6	Perfil de alumínio anodizado - largura 5cm - esp.=3,5mm - sobre juntas verticais existentes	ml	16,00	10,44	167,04	
Total do Item						1.256,58
9 PISO						
9.1	Aplicação de removedor Remobril da marca 3A ou similar (remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza com o sabão tipo "limpa-pedra")	m²	706,16	1,70	1.200,47	
9.2	Limpeza manual de piso c/ sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar	m²	706,16	2,47	1.744,21	
9.3	Aplicação de cera líquida incolor Brilhax Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas	m²	706,16	3,78	2.669,28	
9.4	Contrapiso de regularização - Tribunal de Justiça	m²	108,31	9,92	1.074,43	
9.5	Piso de granito cinza 40 x 40 cm - polido - esp=15mm - Tribunal do Juri	m²	108,31	100,55	10.891,09	
9.6	Rodapé de granito cinza 7cm e=12mm - Tribunal do Juri	m²	2,98	100,55	299,85	
9.7	Rodapé de granito cinza 17cm e=20mm - Palco do Tribunal do Juri	m²	2,98	100,55	299,15	
Total do Item						18.178,48
10 FORRO						
10.1	Forro de Gesso (recuperação fissuras)	m²	5,00	14,00	70,00	
10.2	Forro de Gesso liso tipo placa c/ tabica (recuperação fissuras)	m²	5,00	7,00	35,00	
Total do Item						105,00



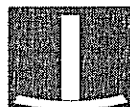
tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de Abadiânia - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 882,66 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
11 PINTURA (cores padrão existente)						
11.1	Pintura latex acrílica semi-brilho - Suvinil, Coral, Bema ou similar - repintura paredes internas, incluindo-se grafato do Tribunal do Juri	m²	2.397,60	4,60	11.028,96	
11.2	Pintura látex PVA - Suvinil ou similar - repintura teto	m²	934,25	2,82	2.634,58	
11.3	Pintura acrílica sobre textura - Suvinil ou similar - repintura c/ recomposição de textura nos locais danificados - fachada	m²	30,00	5,77	173,10	
11.4	Pintura acrílica sobre cimentados (calçadas de proteção do prédio)	m²	82,40	3,70	304,89	
11.5	Pintura Polistain Incolor - repintura esquadrias de madeira - Sayerlack ou similar	m²	78,18	5,15	402,23	
11.6	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Bema ou similar	m²	298,55	6,24	2.460,05	
11.7	Pintura látex acrílica semi-brilho - Repintura paredes externas, se incluindo pintura sobre texturas - Suvinil, Coral, Bema ou similar	m²	466,00	4,77	2.220,49	
Total do Item						19.224,30
12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / ÁGUA PLUVIAL						
12.1	Revisão geral de instalações hidro-sanitárias com substituição de peças danificadas (arrumar vazamentos, trocar/repor peças, reparos em torneiras, limpeza de caixas, regulagem de válvulas, etc)	un	1,00	600,00	600,00	
12.2	Limpeza de fossa com utilização de caminhão "Limpa Fossa" - Deslocamentos, serviços de limpeza da fossa e desentupimento da tubulação externa de esgoto, incluindo-se a destinação dos resíduos	un	1,00	400,00	400,00	
12.3	Substituição de assento plástico para vaso sanitário, cor branca, marca Incepa (Laufen) ou similar, no mesmo padrão da louça existente	un	10,00	52,35	523,50	
Total do Item						1.523,50
13 COBERTURA						
13.1	Revisão do telhado, conforme Memorial Descritivo - Serviços	m²	132,40	1,92	254,20	
13.2	Telha de cimento (tégula tradição clássica cinza)	m²	20,00	19,24	384,80	
Total do Item						639,00
14 IMPLANTAÇÃO						
14.1 Implantação - Paisagismo						
14.1.1	Grama esmeralda para reposição	m²	5,00	4,21	21,05	
14.1.2	Revisão do jardim existente (poda / reposição de plantas)	un	1,00	316,23	316,23	
14.3 Implantação - Grades						
14.3.1	Kit Motor Rossi Turbo DZ4 SK (Motor 1/3 HP, 2 controles, 3m cremalheira)	1	1,00	540,00	540,00	
14.3.2	Controle remoto rolling code 433 MHz marca Rossi	un	3,00	25,00	75,00	
14.4 Implantação - Pavimentação						
14.4.1	Calçada em concreto desempenado e=6cm com juntas (inclusive c/ retirada de raízes) - locais danificados e rampas para acessibilidade de deficientes físicos	m²	10,00	23,06	230,60	
14.4.2	Remoção de paver e preparação de base para execução de pavimentação	m²	778,40	8,87	6.907,13	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de Abadiânia - Reforma

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Março / 2010

Área Reformada: 882,66 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14.4.3	Execução de pavimentação em bloquetes (paver) com reaproveitamento de material - Estacionamento Privativo	m²	341,20	5,79	1.974,86	
14.4.4	Execução de pavimentação em concreto 20 Mpa, armado com malha 40 x 40 cm, ferro 4,2 mm - Estacionamento Público	m²	437,20	25,72	11.243,87	
14.5 Implantação - Aparelhos de ar condicionado						
14.5.1	Aparelho de ar condicionado tipo janela (ACJ) 10.000 BTU's Springer Minimax FCA108RB (ou compatível) - salas sem o aparelho (inclusive instalação)	un	5,00	1.139,00	5.695,00	
14.5.2	Aparelho de ar condicionado tipo janela (ACJ) 7.500 BTU's - WHE080FG/WHE076FGA Frio LG (ou compatível) - salas sem o aparelho (inclusive instalação)	un	1,00	859,20	859,20	
Total do Item						27.862,94
15 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS						
15.1 Manutenção - Ar Condicionado						
15.1.1	Manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo ACJ - Todos os aparelhos do Fórum	un	9,00	125,00	1.125,00	
15.2 Manutenção - Portas e Janelas						
15.2.1	Revisão de fechaduras, dobradiças e regulagem geral das portas e janelas	un	4,00	141,00	564,00	
15.3 Manutenção - Serviços Diversos						
15.3.1	Tubulação de gás - Substituição da tubulação existente, incluindo fornecimento de tubulações e conexões, serviços de embutimento da tubulação e acabamentos.	un	1,00	109,28	109,28	
15.3.2	Drenagem superficial complementar - Execução de canaletas de concreto conforme projeto, incluindo escavações, materiais e acabamentos.	m	41,15	53,75	2.214,15	
15.3.3	Identificação/numeração de vagas c/ tinta demarcatória	un	17,00	16,60	282,20	
15.3.4	Pintura demarcatória de faixa de pedestres (estacionamento)	ml	8,30	15,46	128,31	
15.3.5	Pintura da área reservada para cadeirante com símbolo de P.C.R. (Portador de Cadeira de Rodas) com tinta demarcatória - Tribunal do Júri	un	1,00	84,96	84,96	
15.3.6	Placa indicativa de vaga para PMR/IDOSOS 50x70cm h=1,70m	un	1,00	150,00	150,00	
Total do Item						4.657,90
16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
16.1 QUADROS E. COMUM						
16.1.1. QGBT						
16.1.1.1	Caixa metálica para montagem de sobrepor 1200x800x250mm, Cemar	ud	1,00	563,53	563,53	
16.1.1.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper	ud	4,00	63,52	254,08	
16.1.1.3	Barramento de cobre 3/8"x3/4"	m	6,00	84,00	504,00	
16.1.1.4	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	9,00	18,68	168,12	
16.1.1.5	Barramento tipo pente, isolado, trifásico, 80A, 12 elementos	ud	1,00	88,81	88,81	
16.1.1.6	Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	3,00	179,61	538,83	
16.1.1.7	Disjuntor tripolar 40A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00	179,61	359,22	
16.1.1.8	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	8,00	7,99	63,92	
16.1.1.9	Trilho para disjuntor e contator - TS35, 2m	br	1,00	9,65	9,65	
16.1.1.10	Isolador epoxi 40x40mm	ud	5,00	5,91	29,55	
16.1.1.11	Transformador de corrente 200/5A	ud	3,00	63,70	191,10	
16.1.1.12	Medidor de multigrandezas elétricas, ref. IDM-144, da ABB	ud	1,00	1.376,00	1.376,00	
16.1.1.13	Chave paco, 40A, fixação na base	ud	1,00	120,00	120,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

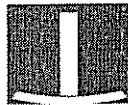
Obra: Fórum de Abadlândia - Reforma

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Março / 2010

Área Reforma: 882,66 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
16.1.1.14	Contator tripolar 32A, bobina 220V, Siemens	ud	1,00	80,00	80,00	
16.1.1.15	Temporizador Coel RTB-20	ud	1,00	120,00	120,00	
16.1.1.16	Barramento tipo pente, isolado, trifásico, 150A, 12 elementos	ud	1,00	88,81	88,81	
16.1.1.17	Acrílico liso transparente	ud	1,00	60,00	60,00	
16.1.1.18	Fila isolante, rolo com 20mt, marca 3M ou similar	rl	1,00	2,90	2,90	
16.1.1.19	Fila de autofusão, rolo de 10m, marca pirell ou similar	rl	1,00	8,50	8,50	
16.1.1.20	Acessórios (conectores, terminais, etc)	cj	1,00	200,00	200,00	
16.1.2. QDL-1, QDL-2, QGE, QDE 1QDE2						
16.1.2.21	Disjuntor tripolar 60A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	3,00	57,45	172,35	
16.1.2.22	Disjuntor tripolar 40A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	3,00	57,45	172,35	
16.1.2.23	Disjuntor unipolar 30A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	4,00	7,14	28,56	
16.1.2.24	Disjuntor unipolar 25A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	20,00	7,14	142,80	
16.1.2.25	Disjuntor unipolar 20A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	15,00	7,14	107,10	
16.1.2.26	Disjuntor unipolar 15A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	15,00	7,14	107,10	
16.1.3. DISTRIBUIÇÃO/TUBULAÇÃO, E. COMUM						
16.1.3.27	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	10,00	9,66	96,60	
16.1.3.28	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	20,00	6,49	129,80	
16.1.3.29	Curva de PVC 1"x90°, Tigre	ud	5,00	1,76	8,80	
16.1.3.30	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	ud	10,00	1,16	11,60	
16.1.3.31	Luva de PVC 1", Tigre	ud	10,00	0,86	8,60	
16.1.3.32	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	20,00	0,65	13,00	
16.1.3.33	Caixa estampada 4"x2"	ud	50,00	0,59	29,50	
16.1.3.34	Caixa estampada 4"x4"	ud	30,00	1,17	35,10	
16.1.3.35	Arame galvanizado 14 bwg	kg	14,00	6,55	91,70	
16.1.3.36	Tampão de ferro fundido T-33	ud	6,00	56,19	337,14	
16.1.3.37	Caixa de passagem 30x30x7cm	ud	6,00	16,80	100,80	
16.1.3.38	Acessórios para eletrocalha, parafusos e fixações	cj	1,00	600,00	600,00	
16.1.4. LUMINÁRIAS						
16.1.4.39	Lampadas fluorescentes 40 w, marca osram ou equivalente	ud	80,00	7,84	627,20	
16.1.4.40	Lampadas fluorescentes 20 w, marca osram ou equivalente	ud	30,00	3,84	115,20	
16.1.4.41	Reator eletrônico alto fator de potencia 2x40w, marca keiko ou equivalente	ud	40,00	21,00	840,00	
16.1.4.42	Reator eletrônico alto fator de potencia 2x20w, marca keiko ou equivalente	ud	20,00	13,00	260,00	
16.1.4.43	Lampada compacta FC 26w, com reator, marca osram ou equivalente	ud	100,00	15,00	1.500,00	
16.1.4.44	Luminária tipo pétala, 4 pétalas(4x1x250W), com lâmpada vapor de mercúrio de 400W, com reator interno, afp, ref. CW304 Q, Tecnolux ou similar, completa	ud	5,00	1.196,00	5.980,00	
16.1.4.45	Poste de concreto telecônico 10/200 m/kgf	ud	5,00	572,00	2.860,00	
16.1.4.46	Lâmpada mista 160W, montada em poste metálico	ud	20,00	5,50	110,00	
16.1.5. PEÇAS - ENERGIA COMUM						
16.1.5.47	Interruptor de embutir 1 secção, simples, c/ espelho, 4"x2", Pial	ud	7,00	4,84	33,88	
16.1.5.48	Interruptor de embutir 2 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	14,00	7,51	105,14	
16.1.5.49	Interruptor de embutir 3 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	13,00	10,57	137,41	
16.1.5.50	Tomada 2P+T, universal, 15A, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	23,00	7,80	179,40	
16.1.5.51	Adaptador 2P+TU para 2P+T, 10A/250V	ud	23,00	9,00	207,00	
16.1.5.52	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, universal, 15A, Pial	ud	30,00	16,34	490,20	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de Abadiânia - Reforma
 Prazo de Execução: 60 dias
 Data: Março / 2010

Área Reforma: 882,66 m²

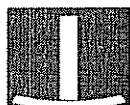
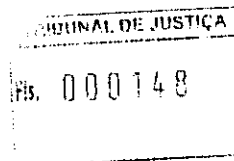
Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
16.1.5.53	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	8,00	7,80	62,40	
16.1.5.54	Interruptor bipolar, 25A, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	8,00	30,77	246,16	
16.1.6. FIOS E CABOS- E. COMUM						
16.1.6.55	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	1.200,00	0,77	924,00	
16.1.6.56	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	800,00	1,16	928,00	
16.1.6.57	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 6mm2	m	400,00	2,50	1.000,00	
16.1.6.58	Cordoalha de Cobre Nú 50mm²	m	20,00	11,38	227,60	
16.1.6.59	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	ud	6,00	20,55	123,30	
Total do Item						23.976,81

17. SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA – (CFTV/ALARME)

17.1	Eletrocalha lisa, tipo "U", aço galvanizada, com tampa de encaixe, 100X50x3000mm	br	2,00	28,15	56,30	
17.2	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	1,00	10,48	10,48	
17.3	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	3,00	6,06	18,18	
17.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	25,00	4,00	100,00	
17.5	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	ud	15,00	1,16	17,40	
17.6	Luva de PVC 1", Tigre	ud	3,00	0,71	2,13	
17.7	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	40,00	0,65	26,00	
17.8	Caixa estampada 4"x2"	ud	22,00	0,59	12,98	
17.9	DVR – Gravador de Vídeo Digital de 500GB com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4616 ou equivalente	ud	1,00	7.500,00	7.500,00	
17.10	Sensores IVP® Paradox	ud	8,00	55,00	440,00	
17.11	Monitor LCD Digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2235BW Sync Master ou equivalente	ud	1,00	900,00	900,00	
17.12	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50 minutos	ud	1,00	578,00	578,00	
17.13	Fonte Rebaixadora 220/12V AC, 10A, Audiolox ou equivalente	ud	1,00	300,00	300,00	
17.14	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (Day/Night), modelo EverFocus EQ550D1-NMNGR ou equivalente, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (Day/Night) Rainbow L308VDC4PIR ou equivalente, com caixa de proteção	ud	14,00	690,00	9.660,00	
17.15	Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com Teclado para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com três controles remotos.	ud	1,00	895,00	895,00	
17.16	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	300,00	0,45	135,00	
17.17	Cabo coaxial RGC-59+tripolar	m	600,00	1,56	936,00	
Total do Item						21.587,47

18. SONORIZAÇÃO

18.1	Console de mixagem CICLOTRON MSX 6" (8 canais)	ud	1,00	298,00	298,00	
18.2	Amplificador de áudio 40hm-100W e 80hm-600W, proteção térmica	ud	1,00	1.084,00	1.084,00	
18.3	Aparelho leitora de DVD, c/ controle progressivo scan, p/todas as mídias, padrão 19"	ud	1,00	239,00	239,00	
18.4	Bandeja para rack 19", marca ASK ou similar	ud	3,00	39,00	117,00	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de Abadiânia - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 882,66 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
18.5	Rack ASK-M 19", marca ASK, c/rodas e ajuste de inclinação, c/ régua c/ 5 tomadas, c/ proteção	ud	1,00	166,00	166,00	
18.6	Microfone sem fio completo, marca TSI, MS 115-UFH.	ud	2,00	350,00	700,00	
18.7	Pedestais para microfone tipo girafa com tripé, com base articulada e ajuste de inclinação e altura de 1 a 2m, cor preta	ud	2,00	45,00	90,00	
Total do Item						2.694,00

19. CABEAMENTO ESTRUTURADO

19.1	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	20,00	6,49	129,80	
19.2	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	ud	16,00	1,16	18,56	
19.3	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	36,00	0,65	23,40	
19.4	Caixa estampada 4"x2"	ud	22,00	0,59	12,98	
19.5	Kit de ventilação forçada para rack,	cj	1,00	1.185,00	1.185,00	
19.6	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, AMP, CM	m	1.000,00	0,85	850,00	
19.7	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	ud	22,00	9,83	216,26	
19.8	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m (2 cores)	ud	44,00	7,15	314,60	
19.9	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas RJ 45	ud	2,00	206,00	412,00	
19.10	Espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, tampa articulada, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	ud	22,00	20,20	444,40	
19.11	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores	cj	1,00	85,00	85,00	
19.12	Certificação da rede de cabeamento estruturado, categoria 5e	ud	97,00	5,00	485,00	
Total do Item						4.177,00

CUSTO DA OBRA

BDI (18%)

CUSTO TOTAL DA OBRA

163.864,68

29.495,64

193.360,32

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA,

A COORDENADORIA DE OBRAS encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Goiania, 25 de março de 2010

Rodrigo S. Santos (parte civil - itens de orçamento 1 a 15)

Eng. Civil - Crea 8805/D-GO

Luiz Carlos da Silva Amaral (parte elétrica/CFTV/Alarme/Sonorização - Itens 16 a 19 de orçamento)

Engenheiro Eletricista - Crea 3616/D-GO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ms. 000149

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de Abadiânia - Reforma
Data: Março / 2010

Área Reforma: 882,66 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.205,24	1,35%	100,00%	2.205,24	0,00%	0,00	
2	SERVIÇOS GERAIS DA OBRA	6.545,26	3,99%	50,00%	3.272,63	50,00%	3.272,63	
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	26.710,80	16,30%	50,00%	13.355,40	50,00%	13.355,40	
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.410,05	0,86%	100,00%	1.410,05	0,00%	0,00	
5	ALVENARIAS	73,66	0,04%	0,00%	0,00	100,00%	73,66	
6	ESQUADRIAS	857,51	0,52%	0,00%	0,00	100,00%	857,51	
7	VIDROS	179,18	0,11%	100,00%	179,18	0,00%	0,00	
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES	1.256,58	0,77%	100,00%	1.256,58	0,00%	0,00	
9	PISO	18.178,48	11,09%	50,00%	9.089,24	50,00%	9.089,24	
10	FORRO	105,00	0,06%	100,00%	105,00	0,00%	0,00	
11	PINTURA (cores padrão existente)	19.224,30	11,73%	30,00%	5.767,29	70,00%	13.457,01	
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / ÁGUA PLUVIAL	1.523,50	0,93%	50,00%	761,75	50,00%	761,75	
13	COBERTURA	639,00	0,39%	100,00%	639,00	0,00%	0,00	
14	IMPLANTAÇÃO	27.862,94	17,00%	30,00%	8.358,88	70,00%	19.504,06	
15	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	4.657,90	2,84%	50,00%	2.328,95	50,00%	2.328,95	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23.976,81	14,63%	50,00%	11.988,40	50,00%	11.988,41	
17	SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - (CFTV/ALA)	21.587,47	13,17%	50,00%	10.793,73	50,00%	10.793,74	
18	SONORIZAÇÃO	2.694,00	1,64%	30,00%	808,20	70,00%	1.885,80	
19	CABEAMENTO ESTRUTURADO	4.177,00	2,55%	30,00%	1.253,10	70,00%	2.923,90	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		163.864,68	100,00%		73.572,62		90.292,06	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		193.360,32			86.815,69		106.544,63	
DESCONTO EM GARANTIA		9.668,01			4.340,78		5.327,23	
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL					82.474,91	101,217,40	9.668,01	
					42,65%	52,35%	5,00%	

Rodrigo S. Santos
Engº Civil - Crea 8805/D-GO

Luiz Carlos da Silva Amarel
Engenheiro Eletricista - Crea 3616/D-GO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Nº. 000150

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000151

MEMORIAIS DESCRITIVOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000152

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DE PRÉDIO

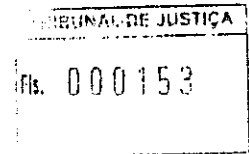
TRIBUNAL DE JUSTIÇA / FORUM DA CIDADE DE ABADIÂNIA

MARÇO 2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DO FÓRUM DE ABADIÂNIA

ÍNDICE



1- GENERALIDADES

2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

5 - MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

6 - INSTALAÇÃO DA OBRA E CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS

7 – DEMOLIÇÕES, OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO

9 – DISPOSIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

10- ITENS ESPECÍFICOS AO CONTRATO

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - GENERALIDADES

1.1. O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Memorial Descritivo, juntamente com o caderno de especificações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, as pranchas de projeto e respectivos detalhes ficarão fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos estivessem.

2 - ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenha sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ABADIÂNIA

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos os casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Memorial Descritivo, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, que deverá permanecer no início e no decorrer das etapas cruciais ou sempre que a fiscalização solicitar**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

3.4. O Contratante deverá indicar à Fiscalização um Preposto dos Serviços que deverá permanecer na obra no decorrer de todos os serviços, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.5. O Preposto da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, assinado pelo engenheiro diretor da obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas pelo período correspondente ao TRIBUNAL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000156

3.6. Não poderão ser introduzidas pela CONTRATADA modificações nas condições estabelecidas neste Memorial Descritivo e nos Projetos para a execução dos serviços sem a prévia autorização por escrito da Coordenadoria de Obras do Tribunal de Justiça de Goiás.

3.7. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4 - MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material diferente do especificado ou do estabelecido no projeto, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser contratado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Fls. 000157

4.7. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.8. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.

4.9. PEÇAS DE MADEIRA:

4.9.1. Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionabilidade.

4.9.2. Serão utilizadas sempre madeiras de boa qualidade, como cedro, jacarandá, Angelim, ipê ou imbuia.

4.9.3. Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das peças.

5 - MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

5.1. É obrigação de a CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como uniforme, botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

6 - INSTALAÇÃO DA OBRA E CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

6.2. Na impossibilidade de execução dos serviços sem prejuízo às atividades forenses, estes deverão ser conduzidos após o horário de expediente forense ou em finais de semana, como exemplo situações de desligamento de energia elétrica em todo o prédio e serviços de pintura nas situações especiais. Em caso de desligamento de energia, a empresa contratada deverá avisar com antecedência de quinze dias à FISCALIZAÇÃO, para as devidas autorizações, respeitando-se os prazos de praxe.

6.3 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

7 – DEMOLIÇÕES, OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL

7.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

7.2- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em contêineres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

7.3- Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá se executar a limpeza geral (resíduos ocasionados pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo o TRIBUNAL.

7.4- Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

7.5- Deverão ser feitas as recomposições civis em todos locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes ou danos em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

7.6- Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1- O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

9 – DISPOSIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1- O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços cuja execução não tenha observado os princípios da boa técnica e aos preceitos estabelecidos neste Memorial Descritivo e na

legislação, e fará demolir, por conta e risco da CONTRATADA em todo ou em parte os serviços já executados, sendo essa avaliação premissa da FISCALIZAÇÃO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000159

9.2- Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

9.4- Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

9.4.1- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes: Prevalecerão os de maior escala.

9.4.2- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala: Prevalecerão as primeiras.

9.4.3- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores: Prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

9.4.4- Divergência entre o Memorial Descritivo e os projetos, prevalece o primeiro.

9.4.5- Divergência entre o Memorial Descritivo e o Caderno de Encargos, prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

9.5- O CONTRATANTE se reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, por sua exclusiva conveniência, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

9.6- Todos os casos omissos no Projeto e neste Memorial Descritivo serão esclarecidos e resolvidos formalmente, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

10- ITENS ESPECÍFICOS AO CONTRATO

10.1- Generalidades

O presente memorial refere-se reforma do prédio do Fórum da Comarca de **ABADIÂNIA**.

O contratante apresenta juntamente a este Memorial Descritivo um projeto básico das obras, a partir dos quais a empresa contratada deverá fazer um completo levantamento in loco dos serviços e quantidades necessárias, verificando a adequação técnica de todas as providências propostas para a solução dos problemas em referência, bem como as quantidades de insumos necessários aos serviços que definem o objeto do contrato, no caso composto principalmente pelos seguintes grupos:

- Recuperação do piso dos estacionamentos públicos e privado;
- Restabelecimento da completa capacidade de vedação da cobertura, com revisão de todos os seus dispositivos e substituição de telhas quebradas;
- Pintura geral do prédio;
- Revisão e vedação de todas as esquadrias do prédio;
- Outros reparos (obras civis);
- Serviços de manutenção e de melhoramentos da parte elétrica, com instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV/Alarme);
- Instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, bem como a revisão dos aparelhos existentes.

10.2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS (etapas mínimas a serem executadas)

10.2.1 - ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

- Executar o embutimento de todas as instalações elétricas de aparelhos de ar condicionado que estiverem externas, bem como das novas instalações definidas no projeto elétrico;
- Recuperar todas as fissuras nos rebocos internos;
- Recuperar defeitos localizados no reboco das paredes externas do prédio;
- Vedar todas as juntas de dilatação externas e internas;
- Recuperar forros de gesso e tabicas danificados;
- Executar recuperação de reboco externo junto às calçadas de proteção e nos locais danificados pela dilatação da estrutura metálica do telhado;
- Aplicar nas fissuras "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas;
- Recuperar todos os focos de pulverulência nos rebocos internos do prédio, com remoção dos focos danificados, execução de impermeabilização negativa e execução de novo reboco com aditivos impermeabilizantes.

10.2.2 - AR CONDICIONADO

- Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo janela (ACJ) nas seguintes salas:
 - Contador Distribuidor e Partidor - 7500 BTu's;
 - Avaliador e Depositário Público = 10.000 BTu's;
 - Crime e Fazendas Públicas = 10.000 BTu's;
 - Escrivania 2ª Cível = 10.000 BTu's;
 - Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1ª Cível = 10.000 BTu's;
 - Assistente de Juiz = 10.000 BTu's.
- Caberá a contratada a verificação das dimensões dos aparelhos de ar condicionado especificados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ABADIÂNIA

no orçamento, bem como a compatibilidade destes com os suportes existentes;

- Revisão geral, limpeza e carga de gás nos demais aparelhos de ar condicionado do Fórum (7 Unidades), compreendendo, conforme necessidade:
 - o Produto para limpeza, biodegradável, Thilex 1.000 ml ou correspondente;
 - o Filtro de gás;
 - o Gás 141-B, para limpeza do sistema;
 - o Gás Nitrogênio para limpeza e pressurização do sistema;
 - o Solda oxiacetilênica, (conj= conjunto de pontos);
 - o Gás Freon R-22 para carga do sistema de refrigeração;
 - o Serviço de manutenção: combate aos focos de ferrugem, limpeza química, revisão geral, lubrificação das partes mecânica e conserto.
- Vedação entre os aparelhos de ar condicionado e as alvenarias, se garantindo que não ocorram vazamentos nessas junções, tanto de ar refrigerado (de dentro para fora) quanto de insetos e de água decorrente de chuvas (de fora para dentro).

10.2.3 - COBERTURA

Os serviços de cobertura deverão ser executados de maneira que, ao final da reforma se garanta sua total estanqueidade. A liberação da primeira fatura dos serviços está condicionada à aprovação dos serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, que se dará mediante teste de estanqueidade da cobertura, executado obrigatoriamente na presença da FISCALIZAÇÃO. Os serviços de cobertura deverão ser executados no primeiro mês de execução do contrato e passarão obrigatoriamente pelas seguintes etapas:

- Desmontagem das partes do telhado que se fizerem necessárias e revisão de toda a funilaria (calhas e rufos);
- Remontagem de todo o telhado, com substituição de peças danificadas;
- Serviços de serralheria de manutenção da estrutura do telhado;
- Limpeza da superfície superior de todas as lajes e forros do prédio, com organização das fiações existentes e revisão das instalações elétricas;
- Desentupimento dos pontos de deságüe já existentes, garantindo-se o esgotamento das águas de chuva;
- Teste de estanqueidade da cobertura, após o término dos serviços de revisão (Necessária aprovação da fiscalização);

10.2.4 - PORTAS, ESQUADRIAS E JANELAS

- Executar regulagem geral de todas as portas (regulagem e troca de peças danificadas);
- Revisão de todas as esquadrias do prédio, com substituindo peças danificadas (puxadores, roldanas, fechaduras e perfis metálicos corroídos), execução de vedação em todas as faces externas destas, inclusive nos requadros das janelas com as alvenarias;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ABADIÂNIA

- Limpeza de todas as peças de alumínio e revisão da fixação dos vidros nas esquadrias;
- Vedação de todas as janelas, com utilização de silicone e garantindo-se estanqueidade;
- Substituição de vidros quebrados.

10.2.5 - JUNTAS DE DILATAÇÃO

- Descascamento e reparação da argamassa de reboco por toda a extensão da junta, nos locais com defeitos;
- Re-fixação e complementação das chapas de proteção das juntas de dilatação na técnica adequada, fixando-as com parafusos em um único lado relativo à junta, deixando-se folga entre a chapa e a parede do lado oposto ao fixado, para dilatação.

10.2.6 - SERVIÇOS GERAIS

- Execução de limpeza geral de todo o piso com produtos químicos (granitina);
- Revisão de toda a parte hidráulica.
- Substituição de alizares danificados;
- Correção das calçadas em concreto aparente no perímetro do prédio;
- Reapertar todas as alavancas de fechaduras do prédio;
- Executar nova tubulação para a central de gás, mantendo-se as posições atuais da tubulação;
- Substituição dos ralos sinfonados com mau cheiro nos banheiros;
- Executar acabamento da saída d'água da calha sobre o hall principal;
- Executar a recuperação das calçadas de proteção com o prédio.

10.2.7 - PINTURA

- Executar pintura das calçadas de proteção do prédio;
- Executar pintura de todas as superfícies internas e externas do prédio, se incluindo paredes, tetos e os forros de gesso, conforme orientação técnica do fabricante, nos mesmos padrões de textura e cores das paredes atuais, conforme especificações de projeto e de materiais, também contidas no orçamento. A pintura se dará em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento;
- Executar pintura Polistain incolor Sayerlack ou similar nas esquadrias de madeira, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento;
- Executar nova pintura de todas as grades de cercamento do prédio;
- Executar reparos em todas as quinas de paredes internas em alvenaria;
- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.
- Nas paredes externas e na platibanda, nos locais onde foi feito algum reparo danificando a textura, esta deverá ser recomposta. A textura deverá ser aplicada com a adição de material impermeabilizante específico para este fim. Utilizar aditivo impermeabilizante Hemisfério 6380 (Taxa:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ABADIÂNIA

3,0 kg / 18 lts de tinta) ou produto de impermeabilização similar.

10.2.8 - BLOQUETES DO ESTACIONAMENTO, PAVIMENTO EM CONCRETO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Reconstrução do piso do estacionamento público do Fórum, nos locais indicados em projeto e nas seguintes etapas:

- Remoção do paver existente e acomodação das placas em local indicado pela Fiscalização ou pela Direção do Fórum;
- Remoção do excesso de areia do contrapiso;
- Estabilização manual do material de base;
- Compactação mecânica com equipamento tipo "sapo" da base;
- Complementação da base com material de 1ª categoria (altura média 15 cm) dando-se caimento das superfícies aos pontos de deságüe indicados em projeto;
- Execução de pavimentação em concreto Fck 25 Mpa, na espessura 10,0 cm, em concreto desempenado com juntas secas - quadros de 1,5x1,5 metro e armado com malha 40x40 cm em ferro bitola 4,2 mm;
- Pintura indicativa das faixas de pedestres e das vagas de estacionamento, com demarcação de vagas para idosos e de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme projeto.

Reconstrução do piso do estacionamento privativo do Fórum, nos locais indicados em projeto e nas seguintes etapas:

- Remoção do paver existente e acomodação das placas em local indicado pela Fiscalização ou pela Direção do Fórum;
- Remoção do excesso de areia do contrapiso;
- Estabilização manual do material de base;
- Compactação mecânica com equipamento tipo "sapo" da base;
- Complementação da base com material de 1ª categoria (altura média 15 cm) dando-se caimento das superfícies aos pontos de deságüe indicados em projeto;
- Re-execução da pavimentação, com utilização dos pavers existentes;
- Pintura indicativa das vagas de estacionamento, com demarcação de vagas para idosos e de vagas para portadores de necessidades especiais.
- Carga e transporte do material restante (pavers) conforme destinação desse material a ser definida pela JD Diretora do Foro, mediante termo de doação.

Recuperação da drenagem superficial existente, bem como execução de dispositivos complementares de drenagem superficial e a revisão geral de funcionamento dos dispositivos existentes, conforme projeto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ABADIANIA

Execução de calçadas de acesso ao prédio em concreto desempenado para acessibilidade, conforme projeto:

10.2.9 - SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO TRIBUNAL DO JURI

Remoção do piso existente e execução de novo piso para o Tribunal do Júri, nas seguintes etapas:

- Remoção do piso existente;
- Remoção parcial do contrapiso, de maneira a se garantir condição de assentamento do novo piso, bem como que não haja desnível entre o piso existente no restante do prédio (granitina) com o novo piso (granito);
- Execução de preparações (alvenaria e contrapiso) para alteração no layout do palco do Tribunal do Júri, com aumento deste em 1,2 metro, bem como execução de rampa para acesso de portadores de necessidades especiais;
- Execução de contrapiso regularizado;
- Execução de piso e de soleiras do palco do Tribunal do Júri em granito cinza, espessura 2,0 cm, com textura a ser aprovada pela fiscalização e pelo JD Diretor do Foro da Comarca;

10.2.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

10.2.10.1 - De acordo com o Anexo I apresentado.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso a CONTRATADA entenda que as informações constantes no material técnico (projeto, orçamento, cronograma, memorial descritivo e especificações) não sejam suficientes para a elaboração de seu diagnóstico das necessidades e também para a quantificação dos serviços ora em contratação, o Tribunal de Justiça também poderá, ao seu critério e disponibilidade de informações, fornecer, em meio magnético, cópia dos projetos executivos da obra do prédio.

Este Memorial Descritivo, juntamente com o projeto básico, o orçamento e o cronograma, são partes integrantes do contrato, valendo como se no mesmo caderno transcrito estivessem.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT, especificações técnicas aplicáveis aos serviços e também em conformidade com a legislação vigente.

Goiânia 24 de março de 2010.

Rodrigo S. Santos
Eng. Civil - CREA-GO 8805/D
Div. Manutenção Predial do Interior

*MEMORIAL
DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES*

ANEXO I

OBRA: FÓRUM DA COMARCA DE ABADIÂNIA
LOCAL: ABADIÂNIA - GO



MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ELÉTRICO

1. Generalidades

O Presente Memorial refere-se à execução dos serviços de reforma nas instalações elétricas, de acordo com o projeto apresentado, do prédio do Fórum da Comarca de Abadiânia – GO.

O projeto foi desenvolvido em consonância com a planta fornecida, e de acordo com as normas Celg, ABNT.

2. Descrição Geral dos Serviços

- Implantação do sistema de iluminação externa.
- Manutenção preventiva e corretiva nos quadros de energia elétrica.
- Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica.
- Manutenção preventiva e corretiva nas luminárias, tomadas e interruptores.

2.1- Iluminação externa.

O sistema de iluminação externa será automatizado no Quadro de Distribuição Geral do prédio de Fórum, de onde derivam todos os circuitos, conforme indicado no projeto.

2.1.1- Descrição da Iluminação

Serão utilizadas, em local determinado no projeto, luminárias 4 pétalas com 4 lâmpadas de 250W vapor de mercúrio instaladas em postes de iluminação.

O comando da iluminação será automatizado através de um contator trifásico e um temporizador instalados no Quadro.

Os Reatores deverão ser compatíveis com as lâmpadas, e serão eletrônicos de partida rápida e alto fator de potência e devem atender às normas da ABNT.

2.2- Escavação / Tubulação

As emendas, dos eletrodutos, serão feitas por meio de luvas e nas mudanças de direção deverão ser utilizadas curvas, e na chegada ou saídas de caixas de passagens utilizar buchas e arruelas metálicas.

2.3- Caixas de passagem

As caixas de passagem devem ser esmaltadas e de bitolas compatíveis com as dos eletrodutos a elas conectados conforme projeto.

2.4- Fiação / Cabeação

Nas instalações serão utilizados cabos unipolares, formados de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 0,6/1kV formado por borracha etileno-propileno (EPR), com cobertura em PVC, anti-chama (características específicas quanto a não propagação e auto-extinção do fogo). Para facilidade de identificação, os condutores (fases, neutro, etc.) deverão possuir cores diferentes ou serem identificados através de fitas adesivas plásticas a base de PVC de cores diferentes. Fabricação Pirelli, Ficap, Kardos, ou equivalente.

As emendas deverão ser isoladas por fita adesiva plástica, à base de PVC, auto-extinguível. Fabricação Pirelli, Ficap, Kardos, ou equivalente.

Os circuitos acrescidos deverão ser sequenciais e devidamente identificados. Deverão ser respeitados os códigos de cores dos circuitos de energia comum e energia estabilizada.

A bitola mínima será de 2,5mm².

2.5. Manutenção Preventiva e Corretiva nos Quadros de Energia, Luminárias, Tomadas e Interruptores

No prédio existe um Quadro de Distribuição Geral (QDG) e 2 quadros parciais de energia comum; além de um Quadro Geral e um Quadro Parcial de Energia Estabilizada. Os serviços compreendem executar limpeza e uma revisão geral com substituição de disjuntores (quando necessário), reaperto nas conexões e identificação de circuitos. Nas legendas que serão afixadas deverão constar os valores das amperagem (A) por fase e tensões (V).

Na identificação dos circuitos a empresa executora deverá fazer o mesmo nas tomadas, interruptores e identificar as fases dos alimentadores de acordo com o quadro geral de barramento.

Os materiais velhos retirados até mesmos os disjuntores deverão ser acomodados em caixas e entregue ao responsável pela fiscalização dos serviços.

Os serviços deverão ser feitos aos finais de semanas, noturnos e feriados, e programado com mínimo de 72 horas de antecedência, para não haver prejuízos nos trabalhos do Judiciário.

No quadro geral (QDG) a identificação interna e externa será através de placa em acrílico, no barramento principal deverá ser instalada uma peça em acrílico com espessura mínima de 4,00mm. Neste mesmo quadro a firma construtora deverá executar uma infra-estrutura em canaleta cinza ventilada para acomodar melhor os circuitos alimentadores.

As tomadas existentes deverão ser todas identificadas na parte externa do espelho. Todos os espelhos das tomadas e interruptores antes da identificação deverão ser retirados, lavados ou substituídos caso seja necessário.

As luminárias deverão passar por revisão, como limpeza, substituição de lâmpadas, reatores e soquetes, caso seja necessário.

3. Fita isolante / Auto fusão

Deverá ser utilizada fita isolante ou auto fusão da marca 3M, scotch ou equivalente, bem como, fita de alta fusão das mesmas características.

4. Aterramento

O quadro de distribuição, e os demais circuitos, deverão ser convenientemente aterrados. A empresa contratada deverá unificar os aterramentos, criando um barramento equipotencial (BEP).

MEMORIAL DESCRITIVO – CABEAMENTO ESTRUTURADO

1. Generalidades

O presente Memorial refere-se à execução de projeto de reforma do cabeamento estruturado no edifício do Fórum da Comarca de Abadiânia-GO, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

O projeto foi desenvolvido em consonância com as normas da ABNT, NBR 5410, e outras pertinentes ao assunto, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

2. – Descrição dos serviços:

Os serviços de montagem de quadros e conectorização serão executados por pessoal especializado em sistemas de cabeamento estruturado.

Todos os elementos componentes da rede de voz e dados receberão a identificação necessária para se efetuar com facilidade a origem e o destino daquele trecho.

Cada ponto de acesso receberá um número, que identificará univocamente aquele ponto.

A distinção entre o ponto de lógica e o ponto de voz será pela cor da tomada ou da identificação. Nos patch panels se repetirá a mesma identificação do ponto de acesso correspondente. Os cabos lógicos serão identificados nas suas extremidades.

As conexões dos patch panels possuirão cores de identificação da cabeaço primária, secundária, de equipamentos, etc. Serão adotados códigos de cores já padronizados pelos órgãos competentes, tal como a EIA/TIA 606, não excluindo-se soluções proprietárias.

Deverá ser fornecido certificado ISO9001 do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado com validade mínima até a data da instalação do cabeamento.

Também deverá ser fornecido:

- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o mesmo será garantido por 25 (vinte e cinco) anos contra:

- Defeitos de fabricação;
- Mão de obra para substituição de componentes com defeitos de fabricação;
- Durabilidade dos materiais e componentes;
- Transmissão de dados com velocidade de até 622 Mbps.

- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o proponente está autorizado a:

- projetar;
- instalar;
- efetuar os testes de norma;
- dar manutenção;
- suporte;
- garantia nos produtos oferecidos.

3. - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

3.1 - CIRCUITOS TELEFÔNICOS

3.1.1 - Generalidades

Em se tratando de reforma, este prédio existe um DG telefônico 120x120x12cm, onde recebe a cabeaço de entrada da concessionária telefônica, e vai até o CPCT existente, que manda os link para central telefônica e por sua vez até o Rack de Telecomunicações.

3.2 - CIRCUITOS LÓGICOS:

3.2.1 – Gabinetes de Distribuição (Racks):

A empresa contratada deverá fazer manutenção preventiva e corretiva, como reorganização de todos os pontos lógicos, revisão na ventilação, limpeza e certificação de todo o rack.

3.2.2 - Pontos Lógicos:

Havia a necessidade de ampliação dos pontos lógicos. Foram estimadas 20 tomadas duplas, onde serão instaladas e certificadas de acordo com as normas pertinentes.

3.2.3 – Infra-estrutura

3.2.3.1 – Eletrocalhas, eletrodutos:

Das eletrocalhas existentes derivarão eletrodutos, para interligação às tomadas, através de saída horizontal(cessórios).

Os eletrodutos serão unidos por luvas, obrigando-se utilizar curvas longas quando necessário mudança de direção.

As ligações dos eletrodutos as caixas serão feitas com arruelas (externa) e buchas (interna) de ferro galvanizado.

Os dutos conforme representado em projeto poderão ser:

De PVC incombustível roscáveis, conforme norma NBR -5597 (EB-341) ABNT, nas dimensões indicadas no projeto.

- Calhas metálicas, em chapa nº 16, dimensões especificadas no projeto.
- Buchas, arruelas e luvas para eletroduto serão de ferro galvanizado ou liga de alumínio.

3.2.4 - Materiais de Cabeação:

A conexão das tomadas RJ-45 será feita nos painéis de distribuição (patch panel) na área reservada para os rack's (gabinete de distribuição), conforme especificado em planta baixa.

3.2.4.1 - Cabeação:

Serão utilizados cabos UTP-4P categorias 5E, CM, para o cabeamento secundário, da Furukawa, AMP ou Panduit e que atendam, plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA / TIA 568.

Na conectorização deverá ser utilizados sempre conectores RJ-45 machos categoria 5E, e de acordo com as normas citadas acima.

3.2.4.2 - Área de Trabalho:

Deverá ser fornecidas unidades de line cords (Cabo UTP flexível com conectores RJ-45 nas extremidades), com 3 (três) metros de comprimento, quanto forem as tomadas destinadas a dados.

3.2.4.3 - Tomadas de Telecomunicações:

Serão tomadas duplas acondicionadas em caixas de passagem 4"x2", da Furukawa ou similar.

3.2.4.4 - Painéis de Distribuição (Patch Panel):

Será utilizado Patch Panel de 24 portas, da Furukawa, AMP ou Panduit, a ser instalado no Rack.

3.2.4.5 - Cabos dos Painéis de Distribuição:

Patch Cord de 1,00 metro, e line cord de 3,00 metros, da Furukawa, AMP ou Panduit.

3.3 - ELEMENTOS PASSIVOS

A polaridade dos conectores será "A" de acordo com a norma EIA/TIA-568A.

Todos os cabos UTPs do mesmo trecho de duto deverão ser lançados simultaneamente.

É vedada a reutilização de cabos UTPs, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentarem problemas (danificados, muito curtos, etc) serem integralmente substituídos.

A sobra de cabo UTP deverá ser de 3m nos racks (sobra=trecho de cabo enrolado na base do rack), e a sobra de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 30cm.

O comprimento máximo de destrançamento do cabo UTP para a crimpagem será de 13mm, tanto na tomada lógica como no patch-panel.

3.3.1 - CABO UTP

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 5E, 4 pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma

EIA/TIA-568A e boletim técnico EIA/TIA TSB 36. Os acessórios das terminações dos cabos ("connecting hardware") a serem instalados atenderão ao boletim técnico EIA/TIA TSB40;

Impedância característica de 100 Ohms

O diâmetro externo máximo dos cabos de 5,6 mm ou 11,2mm;

A capa de proteção dos cabos será do tipo não propagante a chamas;

Os condutores serão do tipo sólido, em cobre recozido;

A bitola dos condutores será 24 AWG ou 22 AWG;

Serão utilizados cabos de cor azul;

Na capa de proteção dos cabos, será marcada, de forma indelével e em intervalos regulares de, no máximo, 100cm, a seguinte seqüência de dizeres:

-nome do fabricante;

-seção nominal do condutor;

-categoria segundo a EIA/TIA;

Cada conexão será identificada mediante anilha plástica permanente nas duas extremidades, que possibilite identificar de forma imediata e inequívoca os pontos de origem e destino;

3.3.2 - PATCH CORDs

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 5E (100 Mhz), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA – 568A, serão do tipo "Patch Cord", conectores RJ-45 machos e contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, confeccionados e testados em fábrica, devendo ser apresentada certificação do fabricante;

Cada uma dessas conexões será identificada mediante anilha de plástico permanente nas duas extremidades;

O comprimento será de 1m, 1,5m ou 2m, conforme projeto;

É de responsabilidade da CONTRATADA o anilhamento dos patch cords, assim como a instalação destes no patch panel, e organização através das guia de cabos horizontais e verticais;

3.3.3 - LINE CORDs

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendem plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA – 568A, flexível, com tamanho de 3 (três) metros cada um, com conectores RJ-45 machos com capa envolvente em PVC, categoria 5E, contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, nas extremidades (Line Cords), confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação do fabricante.

3.3.4 - PATCH PANELS

Os Painéis de Conexão serão do tipo interconexão (interconnection) modular de 19";

Devem atender ao quantitativo de portas solicitado no projeto, através de um ou mais painéis de 24 portas;

Possuirão portas RJ-45 fêmeas, com identificação frontal, com conexão tipo IDC, T568 A e serão fixados em rack;

Cada módulo do Painel de Conexão será provido de guias de cabos, de modo a permitir a organização dos cordões de conexão (patch cords);

As características técnicas devem ser estabelecidas pela norma EIA/TIA-568-A para categoria 5E e atender a todos os requisitos físicos e elétricos do boletim técnico TIA/EIA TSB 40.

3.3.5 - TOMADAS LÓGICAS

Deverão ser duplas E possuirão conector RJ-45 fêmea, com conexão tipo IDC, categoria 5E para cabo de 4 pares trançados 24 AWG, UTP, com contatos com camada de, no mínimo, 50 micro polegadas de ouro. Deverá possuir ícones de identificação por cor.

As tomadas de parede deverão possuir tampas de proteção, porém não necessitam ser do tipo retrátil automática.

O conjunto deve estar completo, inclusive caixa ou base. O tipo de conjunto será definido em projeto.

Deverá haver identificação do ponto de acesso de rede na própria tomada lógica de telecomunicações com protetor transparente;

MEMORIAL DESCRITIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV/ALARME)

1. Generalidades

O presente Memorial refere-se às condições de fornecimento, instalação, manutenção e prestação de garantia da solução a ser utilizada na implantação do Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV/ALARME) no edifício do Fórum da Comarca de Abadiânia, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades, e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

2. Distribuição dos Equipamentos

LOCAL	DVR	CÂMERA DIGITAL (DAY/NIGHT)	SENSOR DE PRESENÇA	CENTRAL DE ALARME
ABADIÂNIA	1	14	8	1

3. Descrição do Projeto

3.1 - Escopo

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração (lógica) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento de no mínimo 6 pessoas indicadas pela da unidade local do Poder Judiciário para operação do sistema a ser realizado na localidade contemplada.

Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso. Para tanto, deverão estar inclusos no preço apresentado todas as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, mão-de-obra, encargos e demais despesas relativas, direta ou indiretamente vinculadas à implantação do sistema adquirido.

3.2 – Disposições Gerais

É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo da unidade mencionada, e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedido metucioso estudo e verificação do local onde será implantado o sistema descrito. Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste memorial servem como uma estimativa, devendo a licitante observar todos os requisitos exigidos e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais, sendo

que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

3.3 – Obras Cíveis e Limpeza Geral

Deverão ser feitas as recomposições cíveis em todos os locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo cliente.

3.4 – Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços dependerá dos serviços da parte civil.

3.5 – Projeto “Executivo”

A Contratada deverá entregar à Contratante os projetos executivos em meio magnético. Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante. Nos projetos executivos deverão constar localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos.

3.6 – Plantas “As Built”

A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema.

As plantas "As-Built" deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

3.7 – Garantia e Suporte

Os serviços descritos nesse memorial deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da Aceitação Final dos Serviços, cobrindo eventuais falhas de execução.

Os equipamentos fornecidos deverão contar com garantia pelos seguintes períodos:

- Câmeras: 60 (sessenta) meses;
- Demais equipamentos: 12 (doze) meses.

4. Descrição da Solução Tecnológica

Os itens a seguir descrevem as características mínimas obrigatórias dos equipamentos e demais componentes a serem fornecidos e configurados, devendo a licitante anexar em sua proposta de preço folders e demais documentação que comprove o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios. Deverão ser respeitadas as quantidades discriminadas na Planilha Orçamentária Estimativa, constante do Anexo II.

Gravador Digital de Vídeo – DVR

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;

- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente;
- Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- Possuir software operacional em português;
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;
- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;
- Deve ser fornecido com software no idioma em Português.

Câmera Colorida de Segurança

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 X 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 520 linhas;
- Relação sinal ruído 48 dB ou superior;
- Sincronismo interno ou "line lock";
- Nível de iluminação 0,5 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável ligado/desligado;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Shutter Eletrônico mínimo de 1/50 - 1/60 - 1/100,000 ;
- Possui balanço automático de branco – AWB;
- Aceita lentes C/CS, auto-iris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- BLC – Compensação de luz de fundo selecionável ligado/desligado;
- Possuir certificados de qualidade CE e ISO9001.
- Correção Gamma pelo menos 0.45;
- Temperatura de operação de 0° até 50°C;
- Dimensões: 51 x 57 x 140,2 mm;
- Consumo: máximo 5W;

Câmara Colorida de Segurança Tipo Dia / Noite (DayNight)

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 530 linhas;
- Relação sinal ruído 50 dB ou superior (AGC off);
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação 0,002 lux (sens-up x128x) e 0.25 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter até 128X;
- Aceita lentes C/CS, auto-Íris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Possuir 1 saída de alarme;
- Possuir pelo menos 4 de zonas de privacidade ;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de -10° até 50°C;
- Dimensões: 56 x 68 x 101;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;
- Consumo em 24VAC – 300mA / 12VDC 310mA.

Lente para Câmara de Segurança Colorida

- Tamanho Focal: 3.5~8mm ;
- Máx. Abertura Relativa: 1:1.4 ;
- Iris: F1.4~Approx. F360 ;
- Medidas angulares: 68.9~54.4° a 3.5mm e 33.4~25.4° a 8mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distância focal optica posterior: 8.5~13.2mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco:: Manual;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado para Aberto: menos de 3V e Aberto para fechado: Mais que 0.5V;
- Temperatura de operação: -10~+50°C ;
- Montagem: CS ;
- Possuir certificado ISO9001.

Lente para Câmara de Segurança Tipo Dia/Noite (DayNight)

- Distancia focal: 3 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Medidas angulares: 92.9° x 68.4° a 3 mm e 35.7° x 26.8° a 8 mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distancia focal óptica posterior: 7.25 ~ 12.81 mm ;
- Zoom: Manual ;

- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado a aberto: menos de 3 V e Aberto a Fechado: mais de 0.5 V;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: -10 ~ +50°C ;
- Montagem: CS.

Caixa de Proteção para Câmera Fixa

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

Monitor

- Tamanho da Tela 22 Polegadas ;
- Tipo de Tela LCD ;
- Tela Plana Sim ;
- Ângulo de Visão Horizontal 170 Graus ;
- Ângulo de Visão Vertical 170 Graus ;
- Widescreen Sim ;
- Resolução Máxima 1680 x 1050 Pixel ;
- Taxa de Atualização na Resolução Máxima 60 Hz ;
- Dot Pitch 0.28 mm ;
- Número de Cores 16,7 milhões ;
- Brilho 300 cd/m² ;
- Contraste 3000:1 ;
- Tempo de Resposta 2 ms;

Central de Alarme

- 8 zonas na placa (16 com zonas duplas) expansível até 48 zonas através do bus de comunicação de 4 fios;
- Controle de Acesso integrado;
- Ajuste automático do horário de verão;
- 2 Saídas PGMs de estado sólido na placa (+ 3 opcional), com ativação negativa ou positiva;
- PGM1 pode ser usada para detector de fumaça de 2 fios;
- Suporta até 127 módulos de expansão;
- 96 códigos de usuários;
- 4 partições;
- Buffer de 1024 eventos;
- Programe até 96 controles remotos usando código master ou de instalador;
- Bateria de backup para relógio em tempo real;
- Fonte Chaveada de 1.7A;
- 1 saída de sirene supervisionada;

- 1 saída auxiliar supervisionada;
- 1 entrada para linha telefônica supervisionada;
- Botão para reset da programação;
- Botão para ligar/desligar a saída auxiliar (ideal para manutenção sem precisar desligar o transformador);
- Deverão ser entregues acompanhadas de 2 controles remotos.

Teclado para Central de Alarme

- Programação simplificada de controles remotos para usuário final;
- Mensagens em Português e mais 14 idiomas;
- Pode ser definido para uma ou mais partições;
- 1 zona de teclado e 1 saída PGM;
- Chime independente para cada zona;
- 14 ações por um toque;
- 3 sinais de pânico ativados via teclado;
- Luz de fundo, contraste e velocidade de rolagem ajustáveis;
- Relógio no formato 12 ou 24 Horas;
- Entrada de Alimentação: 12 a 16 Vdc;
- Consumo de corrente: 80mA máximo;
- Limite de corrente da PGM: 50 mA;
- Display de Cristal Líquido: 2 linhas de 16 caracteres;
- Luz de fundo e contraste ajustáveis;

Sensores de Presença

- Caixa de plástico injetado de alta qualidade
- PCB com componentes soldados somente na superfície
- Área de abrangência: 11m X 11m
- Ângulo de visão 110°

Nobreak

- Potência mínima de 1,4 kVA;
- Interativo - regulação ON LINE;
- Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;
- Filtro de linha interno;
- Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;
- Função TRUE RMS: permite uma melhor regulação de tensão de saída;
- Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos;
- Battery Saver: evita consumo desnecessário, prolongando a vida útil da bateria;
- Gerenciador de Baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída;
- Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;
- Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado);
- Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.;
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude;
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares);

- DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;
- Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia;
- Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários;
- Função Mute: inibidor de alarme sonoro;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- Modelos bivolt automático: entrada 115-127V ou 220V e saída 115V;
- Suportar módulo de bateria de 40Ah.

Eng:Luiz Carlos da Silva Amarel
CREA 3616/D – GO
Est. Letícia Maria Silva



PISO EM CONCRETO ARMADO (EST. PÚBLICO)

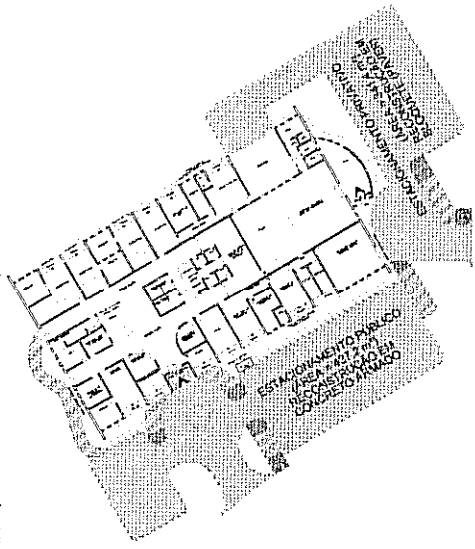
- Espessura = 10,0 cm;
- Armação = malha 40 x 40 cm, lerro 4,2;
- Desempenar o concreto (c/ juntas secas) dentro caimento para os pontos de captação da drenagem;
- Executar nova pintura demarcatória de vagas de estacionamento, conforme projeto.

PREPARAÇÃO DA BASE (COMUM AOS EST. PÚBLICO E PRIVATIVO)

- Escavar na profundidade de 20 cm, deixando 10 cm em areia e 10 cm em solo;
- Estabilizar a mistura da escavação, manualmente;
- Espalhar o material estabilizado;
- Compactar o material espalhado em duas camadas, já se considerando a execução do abaulamento da superfície para os meios-fio (queda d'água).

RECUPERAÇÃO DE BLOQUETE (EST. PRIVATIVO)

- Assentar bloquete sob camada de areia de 4,0 cm



DETALHE EST. PÚBLICO E PRIVATIVO

TRIBUNAL de Justiça do Estado de Goiás
 (ESTADO DE GOIÁS) (CIVIL) (RECURSOS EM EXECUÇÃO)

REFORMA
 FORUM DA COMARCA DE ABADIÂNIA
 PRAÇA NESSA SENHORA DA ASSUA, LOTE 05, JOIÁS, GOIÁS
 LOTEAMENTO CIDADE DE ABADIÂNIA - MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA

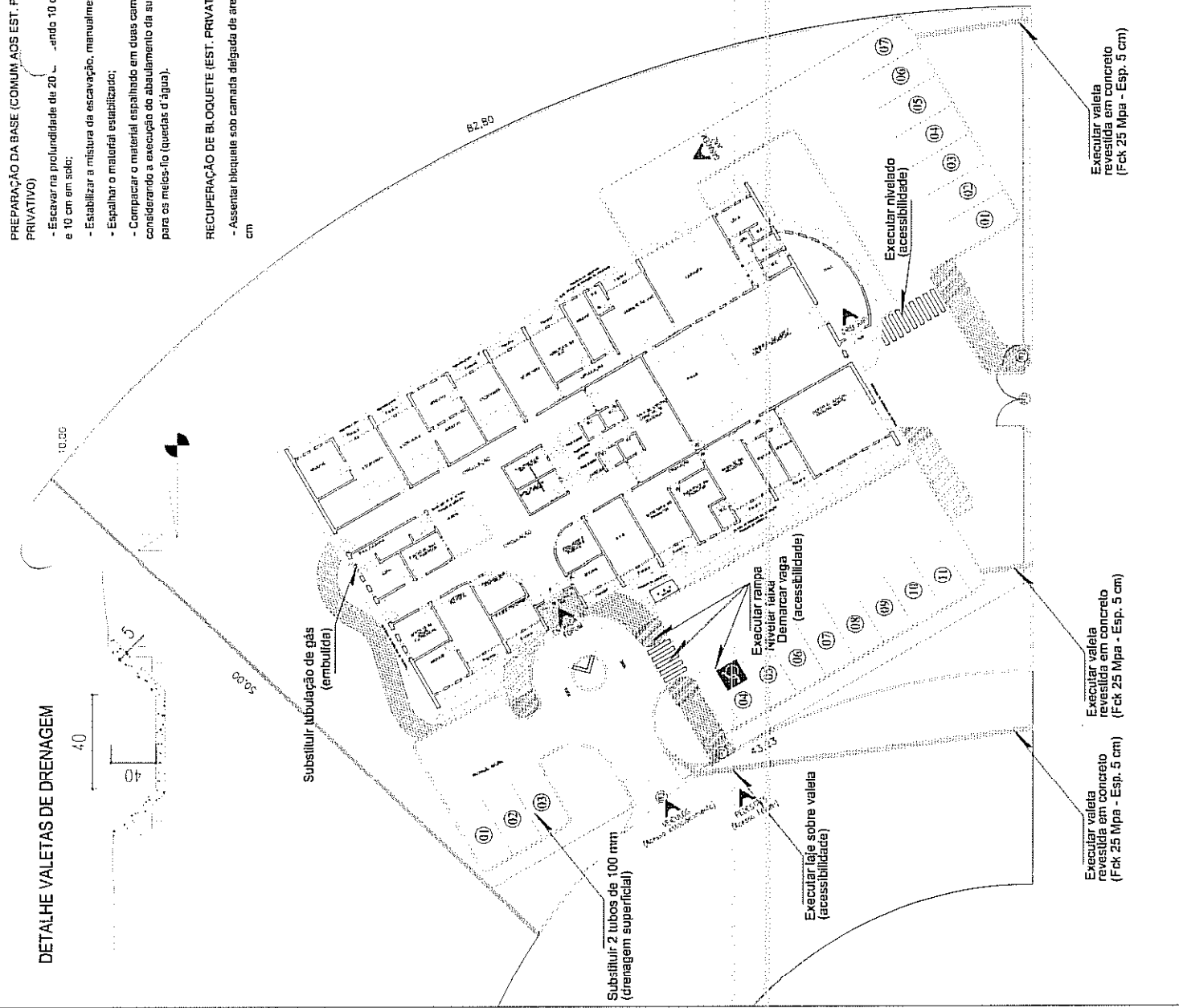
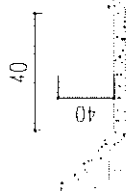
PROJ. ARQ. - TIBURCIO S. DE ALMEIDA
 PROJ. CIVIL - TIBURCIO S. DE ALMEIDA

TERRAÇO	CONTÍDUO	Total
1.000,00	947,72	1.947,72

Recuperação de piso do estacionamento e drenagem complementar

1

DETALHE VALETAS DE DRENAGEM



Substituir tubulação de gás (embulida)

Substituir 2 tubos de 100 mm (drenagem superficial)

Executar rampa nivelar e/ou Demarcar vaga (acessibilidade)

Executar laje sobre vazeia (acessibilidade)

Executar nívelado (acessibilidade)

Executar vazeia revestida em concreto (Fck 25 Mpa - Esp. 5 cm)

Executar vazeia revestida em concreto (Fck 25 Mpa - Esp. 5 cm)

Executar vazeia revestida em concreto (Fck 25 Mpa - Esp. 5 cm)

LEGENDA

- POSTE DE ILUMINAÇÃO P/ LUMINÁRIA 4 PETALAS
C/ 4 LAMPADAS - 250W VAPOR DE SÓDIO
- CAIXA DE PASSAGEM - 60x60x60cm
- QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS
- ELETRODUTO DE PVC - EMBUTIDO NO PISO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTÁGIO DESENVOLVIDO COM PALETTES

REFORMA

FÓRUM DA COMARCA DE ARISTINA
PRAÇA NEOLITHO - PAVILÃO LOTE 8 - QUADRA 1
LOTAMENTO GERAL DE ARISTINA - REFORMA DE ILUMINAÇÃO

PROPOSTA Nº 000180/2013

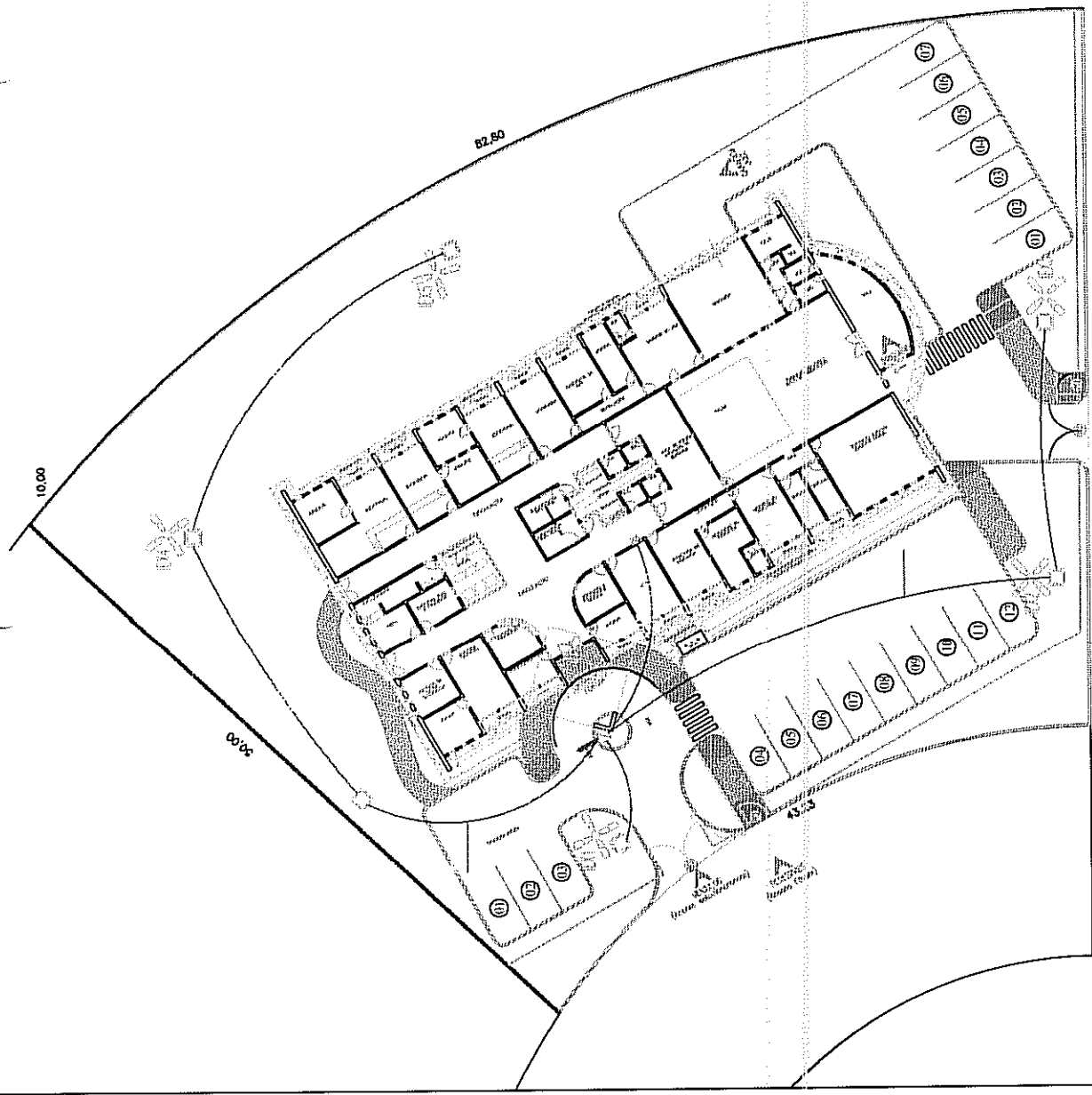


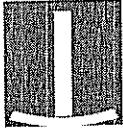
ITEM	QUANTIDADE	VALOR
1	3.000,00	R\$ 2.820,00
2		R\$ 947,00

IMPLANTAÇÃO - ILUMINAÇÃO EXTERNA

3/

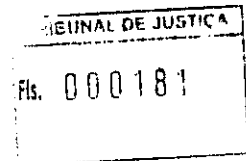
MACRO 010





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV

EDITAL Nº 103/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Luziânia-GO**

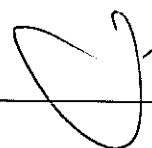
Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Caderno de especificações Técnicas
Memorial descritivo

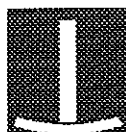
www.tjgo.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fls. 000182

ORÇAMENTO





tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000183

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Luzilândia

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Novembro / 2009

Área Construída: 8.985,35 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Placa de obra	m ²	3,00	97,21	291,63	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	632,50	632,50	
1.3	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	180,00	180,00	
1.4	Demolição de alvenaria	m ²	64,03	9,95	637,10	
1.5	Retirada de divisória com reaproveitamento AL1	m ²	48,60	8,00	388,80	
1.6	Retirada de divisória com reaproveitamento AL2	m ²	251,41	8,00	2.011,28	
1.7	Retirada de porta de divisória com reaproveitamento	un	21,00	9,00	189,00	
1.8	Retirar divisória em vidro com porta	m ²	16,20	5,42	87,80	
1.9	Retirar janela de alumínio máximo-ar 1,50x1,50	un	1,00	12,15	12,15	
1.10	Retirar janela de alumínio 2,30x0,5	un	1,00	6,21	6,21	
1.11	Retirar porta de madeira de 0,80x2,10 com reaproveitamento	un	2,00	11,42	22,84	
1.12	Retirar porta de madeira de 2,00x2,10	un	2,00	22,85	45,70	
1.13	Retirar suporte de ar condicionado com reaproveitamento	un	2,00	14,00	28,00	
1.14	Recorte no gesso para demolição de alvenaria	m ²	11,60	0,71	8,24	
1.15	Retirada de reboco no perímetro do Térreo até 1 m de altura	m ²	120,00	1,90	228,00	
1.16	Demolição de calçada para execução de rampa para acessibilidade	m ²	7,68	3,86	29,64	
1.17	Demolição de meio fio para execução de rampa para acessibilidade	m ²	8,80	2,90	25,52	
1.18	Retirada de barra de apoio dos banheiros com 25 mm de espessura	un	24,00	4,75	114,00	
1.19	Retirada de torneira dos banheiros	un	12,00	6,67	80,04	
Total do Item						5.018,45
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Container p/ escritório c/ banheiro - 6,00x2,30x2,60m - c/ frete	mês	2,00	1.200,00	2.400,00	
2.2	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	520,00	520,00	
2.3	Limpeza permanente da obra com retirada de entulho (caçamba)	mês	2,00	541,00	1.082,00	
2.4	Refeições (café da manhã+almoço)	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
2.5	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.6	Transportes	un	1,00	1.800,00	1.800,00	
Total do Item						10.102,00
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro residente (1/2 período)	mês	2,00	5.126,27	10.252,54	
3.2	Mestre de obra	mês	2,00	6.836,37	13.672,74	
Total do Item						23.925,28
4	Alvenarias e Revestimento					
4.1	Fechamento superior do suporte para ar condicionado em placa cimentícia	un	5,00	27,85	139,25	
4.2	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m ²	45,56	22,19	1.010,98	
4.3	Acunhamento com expansor para alvenaria de 1/2 vez	ml	11,39	3,44	39,18	
4.4	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m ²	214,76	3,18	682,94	
4.5	Reboco interno (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar	m ²	191,05	12,58	2.403,41	
4.6	Emboço interno (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar	m ²	23,71	10,29	243,98	
4.7	Impermeabilização - Viaplus 1000 ou similar	m ²	120,30	19,55	2.346,00	
4.8	Revestimento Eliane série Arquitetural Cinza Médio/1 tam. 10x10cm	m ²	1,25	30,97	38,71	
4.9	Revestimento Eliane série Arquitetural Cinza Claro/1 tam. 10x10cm	m ²	1,25	30,97	38,71	
4.10	Cerâmica 20x20 Shelton White - Marca Eliane ou similar (assentada com cimento-cola+rejunta pré-fabricado)	m ²	21,22	41,24	875,11	
Total do Item						7.818,27



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fls. 000184

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

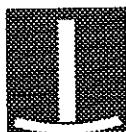
Obra: Reforma do Fórum de Luziânia

Prazo de Execução: 60 dias

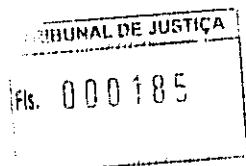
Data: Novembro / 2009

Área Construída: 6.985,35 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
5	Divisórias Removíveis					
5.1	Divisória Divilux Super AL1-(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé-conforme detalhe de arquitetura) aproveitada	m ²	87,40	13,00	1.136,20	
5.2	Divisória Divilux Super AL2(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm) aproveitada	m ²	57,50	28,00	1.610,00	
5.3	Porta 0,85x2,10m(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, conforme detalhe de arquitetura) aproveitada	un	10,00	28,00	280,00	
5.4	Porta c/ Visor 0,85x2,10m(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da porta liso 5mm-conforme detalhe de arquitetura)	un	3,00	220,00	660,00	
Total do Item						3.686,20
6	Esquadrias e Ferragens					
6.1	PM1-Porta Int. Madeira p/ Pintura-Funck ou similar 0,80x2,10m-Completa (Folha+Portal+Alisar+Ferragem+Fechadura) 2 novas e 2 aproveitadas	un	2,00	304,55	609,10	
6.2	PM2-Porta Int. Madeira p/ Pintura-Funck ou similar 0,70x2,10m-Completa (Folha+Portal+Alisar+Ferragem+Fechadura)	un	2,00	294,56	589,12	
6.3	PMGC - para paredes de gesso- Funck ou similar 0,80x2,10m-Completa (Folha+Portal+Alisar+Ferragem+Fechadura)	un	12,00	293,81	3.525,72	
6.4	JA1- Janela em alumínio anodizado fosco/máximo ar (1 divisão) - 0,60x0,50m	un	2,00	150,42	300,84	
6.5	JVLR- Janela em alumínio Fixa de 1,00x0,60m	un	1,00	210,42	210,42	
6.6	Guarda-corpo / Corrimão em tubos redondos de aço inoxidável - conforme detalhe	m	4,10	580,00	2.378,00	
6.7	Chapa de proteção em aço inoxidável 430 - acabamento escovado 320 - espessura 0,9 mm - 0,4x0,9m	un	12,00	35,00	420,00	
6.8	Puxador tipo alça para porta do box do sanitário individual com espessura de 15 a 20 mm	un	12,00	82,50	990,00	
6.9	PVR8 - Porta de Ferro Gravia ou Similar - 0,88x2,15m	un	2,00	314,52	629,04	
6.10	Grade de proteção para janela 0,6x0,50m	m ²	0,30	80,00	24,00	
6.11	Suporte de ar condicionado em ferro - conforme detalhe	un	5,00	282,38	1.411,90	
6.12	Grelha metálica com vão máximo de 1,5 cm em perfil com face superior plana - 15 cm largura	m	2,82	108,37	305,60	
6.13	Moldura de MDF para suporte de ar condicionado conforme detalhe - com acabamento	un	5,00	35,00	175,00	
6.14	Substituição das fechaduras dos shafts	un	12,00	32,80	393,60	
6.16	Porta em metalon com veneziana, 2 folhas 1,60x2,10m - entrada secundária do Tribunal do Juri	un	1,00	1.900,00	1.900,00	
6.17	Substituição de alisar 0,70x2,10	un	10,00	38,50	385,00	
6.18	Revisão geral das portas em madeira	un	1,00	560,80	560,80	
6.19	Instalação de fecho chato com porta cadeado em aço zincado 2" - Banheiros deficientes feminino e shafts	un	16,00	6,48	103,68	
6.20	Fechadura para porta de madeira seguindo padrão existente - Banheiros	un	8,00	68,00	544,00	
6.21	Instalação de alisares em madeira maciça nas portas em vidro temperado da entrada do Tribunal do Juri (2,00x2,50)	un	2,00	150,00	300,00	
6.22	Regulagem das portas em vidro temperado existentes no prédio, com instalação de elementos faltantes	un	1,00	115,00	115,00	
6.23	Regulagem das portas corta fogo	un	8,00	70,00	560,00	
6.24	Maçanetas para porta de madeira conforme padrão existente	un	2,00	72,00	144,00	
Total do Item						16.574,82
7	Vidros					
7.1	Vidro liso 4 mm - colocado	m ²	0,30	52,00	15,60	



tribunal
de justiça
do estado de goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

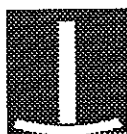
Obra: Reforma do Fórum de Luziânia

Prazo de Execução: 60 dias

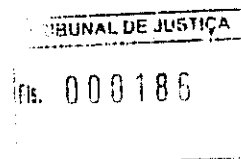
Data: Novembro / 2009

Área Construída: 6.985,35 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
7.2	Vidro laminado refletivo prata 6mm	m²	0,80	150,00	90,00	
7.3	Insulfilm laminado fumê modelo Star 15 GR	m²	0,60	45,55	27,33	
7.4	Espelho em cristal 3 mm	m²	0,98	130,00	127,40	
Total do item						260,33
8	Gesso					
8.1	Forro de gesso com tabica	m²	34,33	16,00	549,28	
8.2	Fechamento de suporte de ar condicionado em placa de gesso	m²	3,78	16,00	60,48	
8.3	Divisória de Gesso	m²	136,73	82,00	11.211,86	
8.4	Eliminação de vazamento no teto do banheiro masculino do Mezanino, com reposição de forro e pintura	un	1,00	50,00	50,00	
Total do item						11.871,62
9	Revestimentos de Piso					
9.1	Apicotamento de piso para aderência de concreto	m²	10,70	3,50	37,45	
9.2	Recomposição de piso após retirada de alvenaria/divisória	m²	133,85	48,00	6.424,80	
9.3	Piso de alta resistência c/ junta plástica-polido esp=12mm	m²	12,18	35,00	426,30	
9.4	Soleira de alta resistência 0,7x0,15	un	2,00	48,00	96,00	
9.5	Rodapé de alta resistência 7 cm	m	11,00	8,00	88,00	
9.6	Rodapé de granito cinza andorinha h=7cm - embutido	m	120,00	22,51	2.701,20	
9.7	Fita antiderrapante nas rampas do Tribunal do Juri a cada 25 cm	m	71,21	7,50	534,08	
9.8	Lastro de concreto impermeabilizado e=6cm	m²	0,67	18,47	12,37	
9.9	Piso tátil de alerta em placas 25x25cm, espessura 5mm de piso tátil ou pedotátil, cor amarela, emborrachado, coladas com adesivo de contato apropriado ref. M1020-07, Marcas: Borindus, Andaluz ou Mercur	m	100,20	211,00	21.142,20	
9.10	Pintura da área reservada para cadeirante com símbolo de P.C.R. (Portador de Cadeira de Rodas) com tinta demarcatória - Tribunal do Júri	un	1,00	80,48	80,48	
9.11	Recuperação de piso de alta resistência -- banheiro masculino no térreo, na região onde será realizada a readequação das instalações hidráulicas	m²	1,00	48,00	48,00	
9.12	Preenchimento da área onde não existe o piso de alta resistência sob a escada do térreo	m²	2,00	48,00	96,00	
9.13	Execução de piso cimentado rústico em baixo da escada da entrada principal	m²	13,50	13,70	184,95	
9.14	Junta de dilatação 2cm (Nitoseal PU 30 cinza mastique poliuretano) piso da garagem	ml	13,00	22,50	292,50	
9.15	Junta de dilatação 2cm (Nitoseal PU 30 cinza mastique poliuretano) abaixo da escada da entrada principal	ml	3,55	22,50	79,88	
Total do item						32.244,21
10	Pintura					
10.1	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m²	67,85	2,44	140,92	
10.2	Emassamento PVA c/ selador - parede - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m²	474,05	4,08	1.934,60	
10.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes interna - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	821,86	6,54	5.438,70	
10.4	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	941,08	3,72	3.504,58	
10.5	Pintura látex acrílica fosca - paredes externas - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	270,00	6,54	1.765,26	
10.6	Pintura esmalte sintético acetinado - esquadrias madeira - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	423,85	6,50	2.661,18	
10.7	Pintura Polistain ou similar incolor - esquadria de madeira	m²	60,48	9,84	595,12	



tribunal
de justiça
do estado de goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

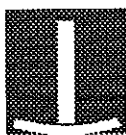
Obra: Reforma do Fórum de Luziânia

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Novembro / 2009

Área Construída: 6.985,35 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
10.8	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Bema ou similar	m ²	246,60	8,08	1.987,60	
10.9	Pintura da tubulação de descidas das calhas com tinta texturizada na cor da parede por onde passam	m ²	2,00	12,82	25,64	
Total do Item						18.053,60
11	Instalações Hidro-sanitárias					
11.1	Instalações Hidro-sanitárias para os banheiros novos	un	1,00	3.500,00	3.500,00	
11.2	Readequação das instalações hidráulicas dos miclórios do térreo	un	1,00	178,00	178,00	
11.3	Readequação das descidas de águas pluviais, com a instalação de tubulação que conduza a água até o solo, com fixação na parede através de braçadeiras e colocação de 2 Joelhos no início e no fim	un	6,00	85,60	513,60	
11.4	Limpeza das caixas de passagem	un	1,00	150,00	150,00	
11.5	Readequação das tampas das caixas de passagem existentes de 0,80x0,80m, com a redução e instalação de tampas em ferro fundido	un	13,00	109,70	1.426,10	
11.6	Instalação de tubulação para escoamento das águas pluviais dos estacionamentos	un	5,00	75,00	375,00	
11.7	Desentupimento do drêno do ar condicionado instalado no Tribunal do Juri	un	1,00	80,00	80,00	
11.8	Regulagem das válvulas dos miclórios com substituição dos reparos quando necessário	un	1,00	170,00	170,00	
11.9	Desentupimento do ralo de captação de água pluviais - entrada lateral do Tribunal do Juri	un	1,00	100,00	100,00	
11.10	Regulagem das válvulas de descarga, com substituição das que estiverem danificadas	un	1,00	210,00	210,00	
11.11	Substituição do reparo do bebedouro - Mezanino	un	1,00	40,00	40,00	
Total do Item						6.742,70
12	Louças e metais					
12.1	Torneira de jardim cromada com adaptador para mangueira - marca Mafal 1130, marca Deca C-39 ou similar	un	20,00	30,53	610,60	
12.2	Assento plástico para vaso sanitário com abertura frontal, rebatível e=60mm, marca Docol (ref.2360 EBR) ou similar - Deficiente Físico	un	12,00	1.170,18	14.042,16	
12.3	Torneira acionada por alavanca ou do tipo pressmatic temporizada	un	12,00	195,22	2.342,64	
12.4	Remanejar toalheiros de papel para altura adequada - conforme projeto	un	12,00	10,01	120,12	
12.5	Remanejar saboneteiras para altura adequada - conforme projeto	un	12,00	10,01	120,12	
12.6	Cabide ou porta-objetos cromados, fixado na parede - Docol linha Malta (cód.434906) ou similar	un	12,00	41,19	494,28	
12.7	Reinstalar espelhos na altura adequada conforme projeto	un	12,00	10,01	120,12	
12.8	Substituição de espelhos danificados	m ²	1,67	130,00	217,10	
12.9	Barra horizontal para bacia sanitária de 80cm em alumínio aeronáutico com acabamento anodizado na cor brilhante, marca Tira-Queda ou similar (Fixada na parede)	un	36,00	156,45	5.632,20	
12.10	Alça de extensão para válvula de descarga em aço cromado cod. 00184906 Docol	un	12,00	408,66	4.903,92	
12.11	Bacia sanitária caixa acoplada marca Celíte, Linha Azálea, ou similar, cor branca	un	2,00	232,80	465,60	
12.12	Cuba de sobrepor oval - cor branca - marca Celíte (código 76146) ou similar	un	2,00	88,31	176,62	
12.13	Papeleira de louça - cor branca - marca Celíte modelo 7620 ou similar	un	2,00	27,54	55,08	
12.14	Porta sabão-liquido em plástico com reservatório - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	6,00	29,39	176,34	
12.15	Porta papel-toalha interfolha em plástico - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	2,00	39,39	78,78	
12.16	Torneira para lavatório, bica baixa, Deca - Linha Prata ou marca Oriente - Linha Maggiori (1196 C-51)	un	6,00	115,26	1.037,34	
12.17	Engate flexível cromado - marca Esteves ou similar	un	6,00	32,39	291,51	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fls. 000187

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

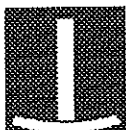
Obra: Reforma do Fórum de Luziânia

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Novembro / 2009

Área Construída: 6.985,35 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
12.18	Válvula cromada para lavatório - Esteves, Oriente ou similar	un	9,00	23,59	212,31	
12.19	Sifão cromado para lavatório - marca Esteves ou similar	un	9,00	67,59	608,31	
12.20	Tanque de louça 18 litros sem coluna - marca Celite (código 51260) ou similar	un	1,00	162,83	162,83	
12.21	Torneira para uso geral / tanque - marca Deca 1152 C-39 ou similar	un	1,00	61,20	61,20	
12.22	Válvula cromada para tanque - marca Esteves ou similar	un	1,00	33,87	33,87	
12.23	Sifão flexível universal cromado para tanque - marca Esteves, Blukrit ou similar	un	1,00	27,39	27,39	
Total do Item						31.990,44
13	Peças em Granito Cinza Andorinha					
13.1	Bancada com rodapié frente e lateral e borda abaulada	un	2,00	258,45	516,90	
13.2	Filete para banheiro e=2cm em meia cana	m	11,00	26,38	290,18	
13.3	Filete para desnível da entrada 40x20 mm	m	2,00	37,49	74,98	
13.4	Filete para desnível de porta de sanitário - 40x15mm	m	1,80	37,49	67,48	
Total do Item						949,54
14	Comunicação Visual					
14.1	Placa 25x18 cm em PVC 3 mm com dados em vinil de auto performance	un	13,00	26,00	338,00	
14.2	Placa 25x10 cm em acrílico 2 mm com dizeres em alto relevo 1 mm e escrita em tátil (Braille)	un	12,00	35,00	420,00	
14.3	24x12cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor cinza claro, fixado por fita dupla face de lata performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta.	un	140,00	16,00	2.240,00	
14.4	20x16cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor cinza claro, fixado por fita dupla face de lata performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta.	un	34,00	19,00	646,00	
14.5	16x16cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor cinza claro, fixado por fita dupla face de lata performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta.	un	70,00	15,00	1.050,00	
14.6	80x40cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor cinza claro, fixado por fita dupla face de lata performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta.	un	10,00	14,00	140,00	
Total do Item						4.834,00
15	Implantação					
15.1	Pintura de faixa de proteção lateral - 1,20x5,00m - borracha clorada cor branca (vaga de portador de necessidade especial)	un	1,00	55,33	55,33	
15.2	Pintura de símbolo de Portador de Mobilidade Reduzida com tinta demarcatória	un	1,00	63,32	63,32	
15.3	Pintura da área reservada para cadeirante com símbolo de P.C.R. (Portador de Cadeira de Rodas) com tinta demarcatória - Tribunal do Júri	un	1,00	80,48	80,48	
15.4	Pintura látex PVA - meio-fio	m ²	311,95	6,88	2.146,22	
15.5	Identificação/numeração de vagas c/ tinta demarcatória	un	83,00	16,60	1.377,80	
15.6	Placa indicativa de vaga para PMR 50x70cm h=1,70m - conforme detalhe	un	1,00	150,00	150,00	
15.7	Recuperação do paver intertravado- estacionamento - retirar e recolocar com reposição de peças se necessário, garantindo o perfeito nivelamento e inter travamento das peças	m ²	769,00	12,40	9.535,60	
15.8	Pintura demarcatória (estacionamento)	ml	660,00	4,67	3.082,20	
15.9	Mudas de pingo de ouro	un	5000,00	0,60	3.000,00	
15.10	Argila Expandida	m ³	2,00	20,00	40,00	
Total do Item						19.530,95
16	Diversos					
16.1	Bebedouro (BBL-BDF 200 ou similar, com acionamento elétrico lateral e frontal de toque leve, com inscrições em braille	un	5,00	1.569,00	7.845,00	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fls. 000188

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Luzlânia

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Novembro / 2009

Área Construída: 6.985,35 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
16.2	Mesa Mapa Tátil	un	1,00	3.800,00	3.800,00	
16.3	Alarme para Banheiro PNE do Tribunal do Júri - kit completo	un	1,00	1.000,00	1.000,00	
16.4	Canalização dos drenos de ar condicionado	un	1,00	2.700,00	2.700,00	
16.5	Readequação da guarita existente (retirada do telhado, construção de plalibanda, execução de novo telhado, execução de forro de gesso e pintura)	un	1,00	1.350,00	1.350,00	
16.6	Execução de quadro de madeira para organização das chaves 2,00x1,00 m	un	1,00	380,00	380,00	
Total do Item						17.075,00

CUSTO DA OBRA	210.677,41
BDI (18%)	37.921,93
CUSTO TOTAL	248.599,34


IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

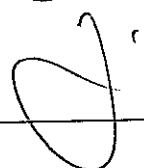
A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

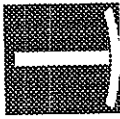
Eng^a Ana Bárbara Alves Caixeta
Crea 13532D/GO


Eng^a. Rubia H. C. G. De Oliveira Fleury
Crea 15997D/GO

TRIBUNAL DE JUSTICA
Fis. 000189

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO





tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Coordenadora dos Saberes de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma do Fórum de Luziânia
Prazo de Execução: 60 dias

Área Construída: 6.985,35 m²

Data: nov/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	5.018,45	2,38%	100,00%	5.018,45			
2	Serviços Gerais de Obra	10.102,00	4,80%	50,00%	5.051,00	50,00%	5.051,00	
3	Administração da Obra	23.925,28	11,36%	50,00%	11.962,64	50,00%	11.962,64	
4	Alvenarias e Revestimento	7.818,27	3,71%	70,00%	5.472,79	30,00%	2.345,48	
5	Divisórias Removíveis	3.686,20	1,75%	100,00%	3.686,20		0,00	
6	Esquadrias e Ferragens	16.374,82	7,87%	50,00%	8.287,41	50,00%	8.287,41	
7	Vidros	260,33	0,12%			100,00%	260,33	
8	Gesso	11.871,62	5,63%	80,00%	9.497,30	20,00%	2.374,32	
9	Revestimentos de Piso	32.244,21	15,31%	60,00%	19.346,53	40,00%	12.897,68	
10	Pintura	18.033,60	8,57%		0,00	100,00%	18.033,60	
11	Instalações Hidro-sanitárias	6.742,70	3,20%	100,00%	6.742,70		0,00	
12	Louças e metais	31.980,44	15,18%	20,00%	6.396,09	80,00%	25.584,35	
13	Preços em Garantia Caixa Acondicionada	342,51	0,15%	100,00%	342,51		0,00	
14	Comunicação Visual	4.834,00	2,29%		0,00	100,00%	4.834,00	
15	Implantação	19.530,95	9,27%	100,00%	19.530,95		0,00	
16	Diversos	17.075,00	8,10%	50,00%	8.537,50	50,00%	8.537,50	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		210.677,41	100,00%		109.721,47		100.955,93	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		248.599,34			129.471,33		119.128,00	
DESCONTO EM GARANTIA		12.429,97			6.473,57		5.956,40	
VALOR DA PARCELA					122.997,77		113.171,61	
PERCENTUAL					49,48%		46,52%	5,00%

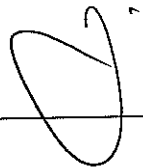
Engª Ana Bárbara Alves Caixaeta
Crea 135320/GO

Engª Rubia H. C. De Oliveira Fleury
Crea 15997/D/GO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000190

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000191

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE LUZIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fls. 000192

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS
- 8- GESSO
- 9- DIVISÓRIA / ESQUADRIAS
- 10- PINTURA
- 11- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 12- ACESSIBILIDADE



1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tafeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE LUZIÂNIA

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida a remoção diária de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

6- DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE LUZIÂNIA

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

7- GESSO

7.1- Deverá ser feita a recomposição do gesso nos locais de demolição de alvenaria, e onde for removida as divisórias.

7.2- Deverá ser feito o fechamento dos suportes de ar condicionado em placa de gesso.

7.3- As divisórias em gesso acartonado deverão ser de chapa branca dupla face, Standard (ST) 9,5 cm, com proteção acústica lã de vidro WF-50, espessura de 50 mm, marca Isover/Saint-Gobain ou similar.

8- DIVISÓRIA/ESQUADRIAS

8.1- As divisórias Divilux Super serão remanejadas conforme Projeto Arquitetônico, com aproveitamento das que forem retiradas, inclusive as portas.

8.2- As portas de madeira que forem retiradas deverão ser aproveitadas. As novas deverão seguir o mesmo padrão das existentes.

8.3- As portas de madeira para paredes de gesso acartonado deverão ser de mogno, ipê ou angelim, marca Funck, com aplicação de stain incolor. A maçaneta e a fechadura deverão ser da marca IMAB, modelo DUNA com roseta.

8.4- Deverá ser colocada grade de proteção nas janelas novas.

8.5- Deverá ser feito suportes de ar condicionado em ferro conforme detalhe em Projeto de Arquitetura.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE LUZIÂNIA

9- PISO

9.1- Deverá ser feita a recomposição do piso nos locais onde a alvenaria for demolida ou a divisória for retirada.

9.2- Nos locais onde serão feitas novas rampas deverá ser feito o apicotamento do piso para melhor aderência.

10 – ALVENARIA

10.1 – Deverá ser feita a retirada do reboco até 1 m de altura, no perímetro interno do térreo. A parte demolida deverá ser refeita com reboco com aditivo impermeabilizante e impermeabilização final com impermeabilizante do tipo Viaplus 1000 ou similar.

11- PINTURA

11.1- As divisórias de gesso deverão receber emassamento PVA e pintura acrílica semi-brilho na cor palha, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, e em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

11.2- As paredes internas onde foram removidas divisórias, alvenaria, e suporte para ar condicionados serão emassadas e repintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor palha, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, e em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

11.3- As paredes internas do térreo onde foi feita a impermeabilização deverão ser emassadas e pintadas com tinta acrílica da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, e em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

11.4- Os tetos / forros de gesso que foram recuperados serão emassados e repintados com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

11.5- Os suportes de ar condicionados, deverão ser pintados com esmalte sintético na cor alumínio, da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE LUZIÂNIA

Suvinil, Renner ou similar em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

11.6- As paredes externas que foram recuperadas serão repintadas com tinta acrílica fosca, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela Arquitetura e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

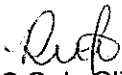
11.7- As esquadrias de madeira das paredes de gesso deverão receber pintura Polistain incolor da Sayerlack ou similar.

12- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

12.1- Deverá ser feita instalações completas para dois novos banheiros a serem construídos, conforme detalhe em Projeto Arquitetônico.

13- ADAPTAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE

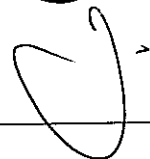
13.1- Conforme especificações em anexo


Rubia H C G de Oliveira Fleury
Engª Civil - Crea 15997/D-GO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fls. 000199

MEMORIAIS DESCRITIVOS



PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GOComarca: **LUZIÂNIA /GO**

Endereço: Av. Neylon Rolin, Qd. MOS, lote 7A/7, Parque JK – LUZIÂNIA - GO

Projeto: ACESSIBILIDADE para PESSOAS DEFICIENTES nos Edifícios do Poder Judiciário em Goiás.**Contrato derivado do Pregão n.º. 35/08****Autores: Arq. Wanilson José da Silva – CREA/GO n.º. 4503/D
Eng. Augusto Cardoso Fernandes - CREA/GO n.º. 9005/D****MEMORIAL DESCRITIVO****1. Objeto:**

1.1. Projeto de Acessibilidade no edifício do Fórum da Comarca de LUZIÂNIA/GO.

2. Local dos Serviços:

2.1. Edifício do Fórum situado na Av. Neylon Rolin, Qd. MOS, lote 7A/7, Parque JK – LUZIÂNIA - GO.


3. Objetivo:

3.1. As adaptações, reformas e adequações no edifício do Fórum da Comarca de LUZIÂNIA visam garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida nos acessos à edificação, acessos internos, sanitários, salas de audiência, espera, auditório do tribunal, e demais ambientes, inclusive com o mobiliário de espera e atendimento, conforme determinado pela Lei n.º. 10.098/2000 e Decreto n.º. 5.296/2004, e em conformidade com a norma NBR 9050 e complementares.

4. ESPECIFICAÇÃO:**4.1. ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES FÍSICOS:**

4.1.1. Demarcar 1 (uma) vaga para deficiente físico no estacionamento público interno existente pintando faixa de 2,50x5,00m em tinta reflexiva cor amarela em cada vaga como indicado nos desenhos 1/8 e 3/8.

4.1.2. Pintar faixa de Embarque e Desembarque ao lado da demarcação de vaga em 1 (um) local e pintar faixa livre para pedestres ao lado da demarcação de vaga em 1 (um) local conforme indicados no

 1

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO

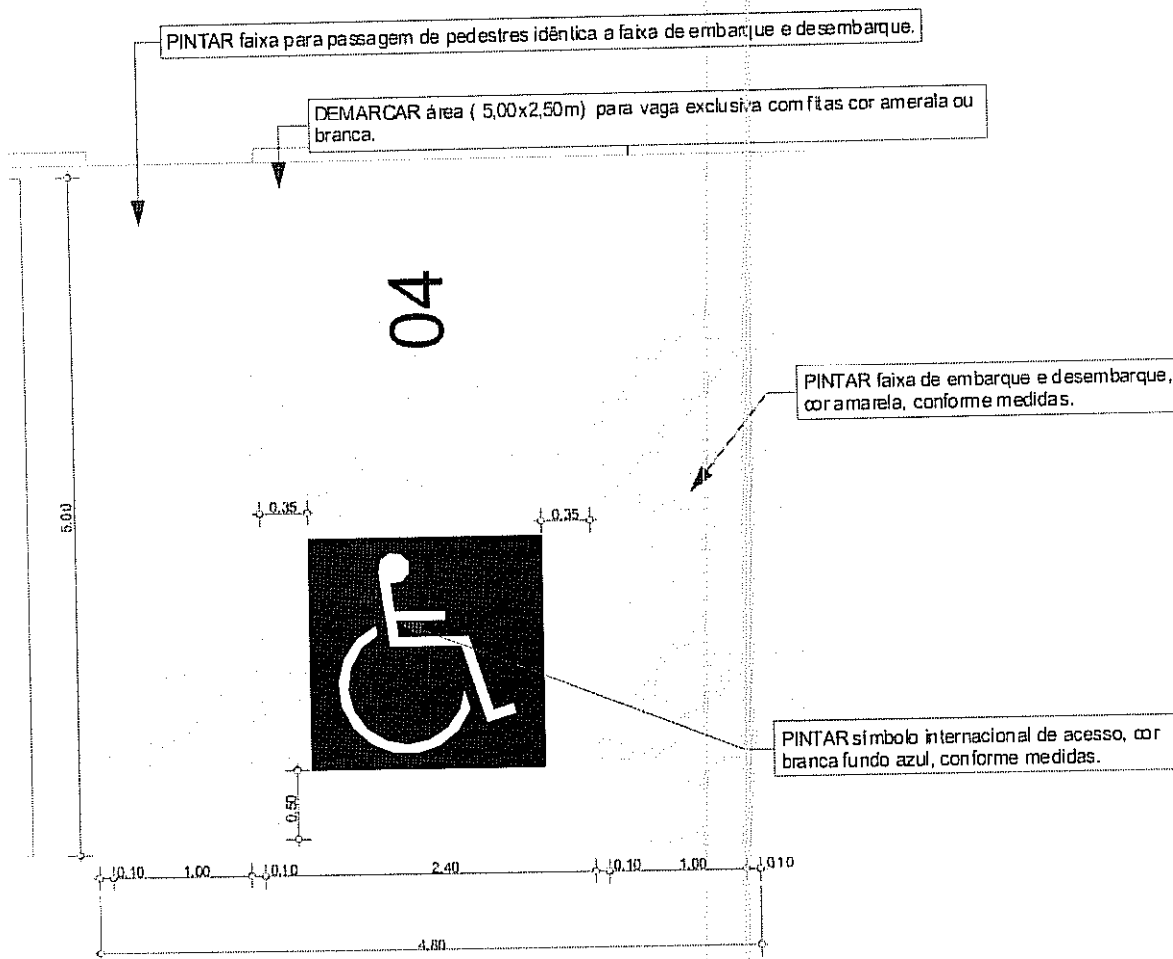
desenho 1/8 e 3/8, em retângulo de 1,20 x 5,00m. com trama listrada em faixa de 10cm de largura, em tinta reflexiva cor amarelo, com espessura mínima de 500 micras (0,5mm).

Pintar símbolo internacional de acesso na cor branca sobre fundo azul, com dimensão de 170x170cm., em tinta reflexiva para demarcação rodoviária (Norma DNER-EM-368/2000), conforme escala gráfica do desenho 4/11, em cada vaga exclusiva de estacionamento (01 un) - Tinta para Demarcação Viária - Nippon Safety fone:(11) 2692-5600.

Admite-se a utilização de tinta para pisos Novacor piso Ultra da Sherwin Willians, cores: Branco ref. 31 e Azul ref. 21; em 03 demãos.

Manter sinalização vertical composta por PLACA com símbolo de acessibilidade e o texto: **“Estacionamento EXCLUSIVO para DEFICIENTES FÍSICOS”** fixada, com bordo inferior a 1,70m do piso, em suporte de tubo metálico zincado a quente de 2.1/2” chumbado no piso com concreto. Novo padrão adotado pela Resolução do CONTRAN n°. 304 / 2008.

4.1.3. Remanejar estacionamento de Motos em novo local conforme o desenho 1/11 e 4/11, e fazer a correspondente demarcação horizontal no piso na cor branca.



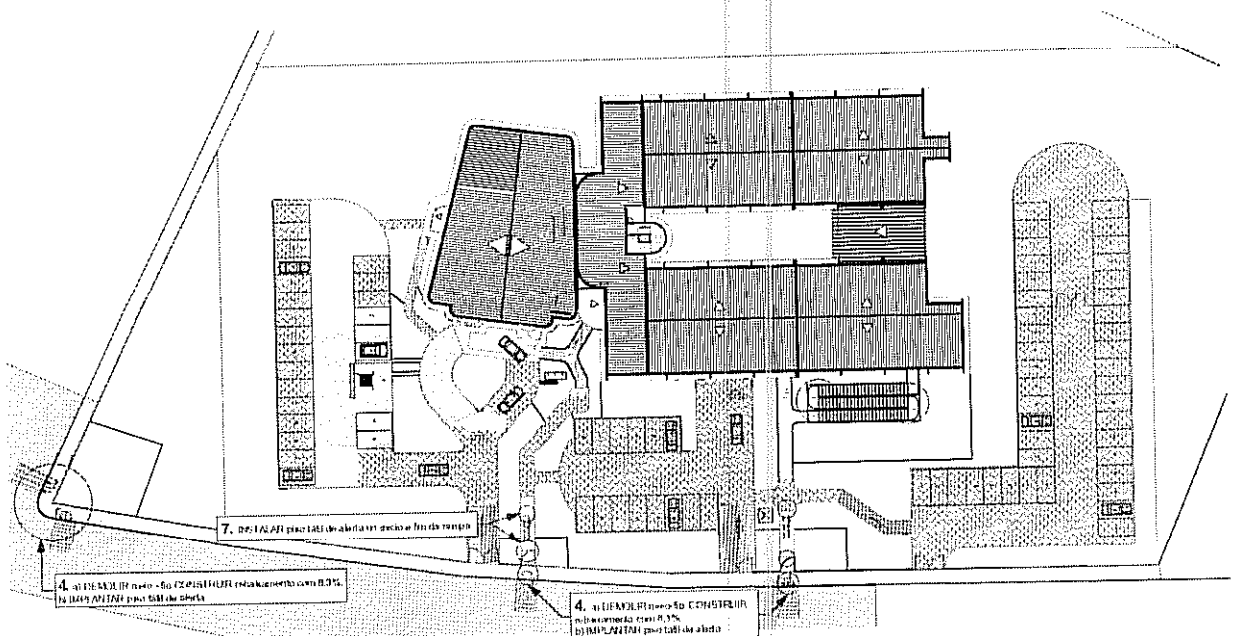
Planta Baixa 1 - Estacionamento Exclusivo Def. Físico - Desenho 3/8

4.2. REBAIXAMENTO DE CALÇADAS:

4.2.1 – Demolir trecho de calçada e meio-fio em cimentado em 04 pontos indicados nos desenhos 1/8 e 4/8:

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO

- 02 pontos rebaixados na calçada da Av. Neylon Rolin, nos alinhamentos dos portões de pedestres dos Fórum e Juizado Especial.
- 02 pontos na esquina seguinte da Av. Neylon Rolin em locais previstos para faixas de pedestre.



Planta Baixa 2- 04 Pontos do rebaixamento de calçadas. Desenho 1/8

4.2.2 – Construir rampa de acesso em concreto $F_{ck} = 15$ MPa, com acabamento desempenado, espessura mínima 5cm., largura de 120cm., e inclinação máxima de 10%, iniciando em continuidade ao nível da sargeta, sem nenhum ressalto ou desnível, perpendicular ao alinhamento do meio-fio e sargeta.

Rampas laterais em concreto idêntico ao anterior, com largura de 60 cm. no alinhamento do meio-fio e ajustada aos níveis da rampa principal e da calçada, sem desníveis ou ressaltos.

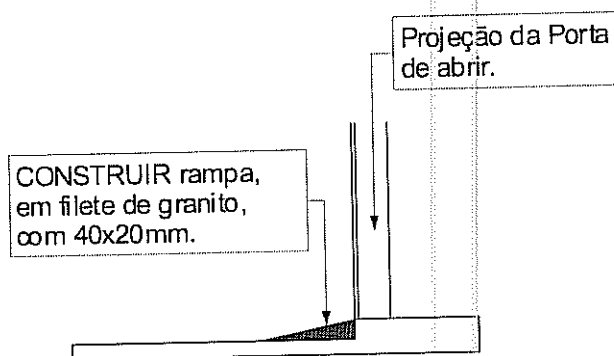
No perímetro do rebaixamento (bordos superiores das rampas) construir faixa de piso tátil de alerta, em ladrilho hidráulico 25x25cm. – cor amarelo (ref.: Goiarte – fone: (62) 3545.3300), no mesmo nível da calçada, conforme desenho 4/8.

4.3 RAMPA/ RAMPAMENTO DOS DESNÍVEIS:

4.3.1. Rampar desnível de 2cm de altura na entrada principal do Juizado Especial (Pavimento Térreo), construindo rampa em filete de granito na largura da porta de correr. Conferir detalhe no desenho 4/8 e medidas no local.

Rampar desnível de 1,5cm de altura nas entradas dos sanitários coletivos do Tribunal do Júri (Pavimento Térreo), construindo rampa em filete de granito na largura da porta de abrir. Conferir detalhe no desenho 4/8 e medidas no local.

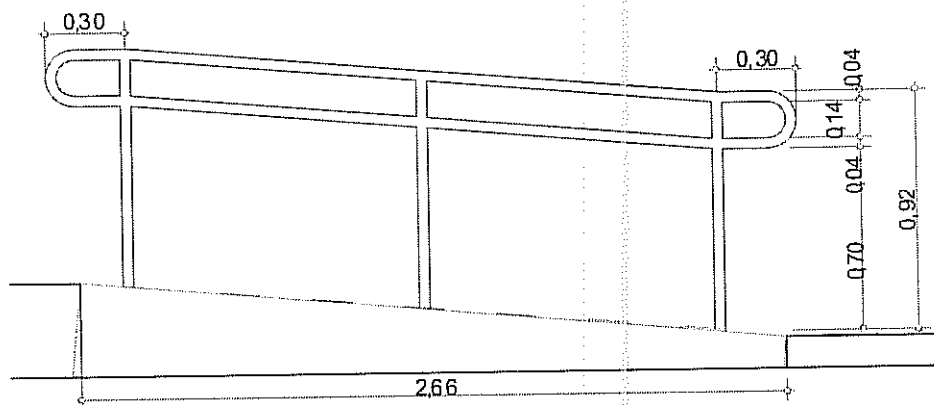
PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO



Corte 2- Desnível entrada principal- Pavimento Térreo / Sanitários do T Juri.

4.3.2 Construir Patamar e rampa de acesso ao palco do Tribunal do Júri, em continuidade às rampas existentes com inclinação de 8,3%, para acesso a vaga exclusiva para cadeirante, em concreto com piso em granitina polida e faixas antiderrapante 3M a cada 25cm no sentido transversal. Conf. desenhos 1/8 e 6/8.

Colar faixas anti-derrapantes 3M a cada 25cm em todas as rampas existentes no Tribunal do Júri.



Rampa Auditório palco do Tribunal do Júri- Desenho 4/8.

4.4. MOBILIÁRIO:

4.4.1 – BALCÃO PRINCIPAL DE ATENDIMENTO e PROTOCOLO:

Indicar atendimento em mesas do Protocolo com placa fixada ao lado da porta de entrada do recinto do Protocolo. Detalhe desenho 5/8.

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO



4.4.2 – CADEIRA PARA PESSOA OBESA e ESPAÇO PARA CADEIRA DE RODAS:

4.4.2.1 – Instalar 07 (sete) Cadeiras para Pessoas Obesas, com largura mínima de 70 cm., e capacidade de carga de 250kg., com acabamento similar ao existente em couro sintético ou similar na cor preto ou branca, nos locais indicados no desenho 1/8, 2/8 e 5/8:

- No auditório do Tribunal do Júri.
- Esperas das Salas de Audiência do Juizado Especial.

4.4.2.2 – Instalar demarcação no piso para vaga de Pessoas em Cadeiras de Rodas, conforme desenho 1/8 e 5/8, em 01 (um) local: no Auditório do Tribunal do Júri, da seguinte forma:

- Fazer um retângulo com medidas externas de 120x80cm., utilizando fita de demarcação Tesafix 4964 (0800 7278101) ou 3M – ref. 471, de 5 cm de largura, cor branca ou amarelo, colada sobre o piso previamente lavado, desengraxado, e isento de qualquer impureza.
- Pintar o Símbolo Internacional de Acessibilidade, com 35 cm de lado, na cor branca sobre quadrado de fundo azul, em adesivo plástico resistente à lavagem com adição de resina de bordo – 3M, ou pintura sobre molde recortado em ploter.
- Na opção de pintura utilizar tinta para pisos *Novacor piso* ou *Novacor piso Ultra* da Sherwin Willians, cores: Branco ref. 31 e Azul ref. 21.

4.4.3 – RAMPA NO TRIBUNAL DO JÚRI – CORRIMÃO e PISO TÁTIL:

4.4.3.1 - Construir e instalar Corrimão na rampa de acesso ao palco do Tribunal do Júri, e entre o piso da vaga exclusiva e o patamar, em formato de “L” fixada na lateral livre da rampa, através de chumbadores metálicos 10x75mm parafusados ao piso.

O corrimão será totalmente construído conforme medidas do desenho 4/8, e estruturado em tubos redondos de aço inoxidável 304 18.8 – diâmetro 38mm (1.1/2”) com espessuras de: 2,0mm (#14) nos montantes/pontaletes e 1,5mm (#16) nos demais tubos.

A fixação inferior dos montantes do corrimão será através de chapa circular com diâmetro externo de 90 mm., e espessura de 4,76 mm (3/16”) soldada no topo inferior dos montantes.

Todo o sistema de guarda-corpo e corrimãos será soldado em todas as extremidades e emendas conforme projetos, de forma monolítica. As soldas serão lixadas e tratadas para que se tornem imperceptíveis.

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO

O acabamento final será em escovamento com gramatura 320.

4.4.3.2 – Instalar Piso Tátil de alerta no início e final da rampa em faixas de 100x25cm., composta por placas emborrachadas 25x25cm espessura 5mm de Piso Tátil ou Podotátil na cor amarelo, coladas com adesivo de contato apropriado, dos fornecedores: Andaluz (011) 3733.5997, Borindus (011) 3326.0800, Mercur (051) 3719.9500 ref. M-1020- 07, ou similar.

4.4.4 – BEBEDOUROS NOS CORREDORES DO FÓRUM:

Dos bebedouros previstos no projeto original, 50% deverão ser acessíveis, portanto, instalar – 05 unidades – do tipo: IBBL – BDF 200, ou similar com características mínimas abaixo:

- Acionamentos elétricos laterais e frontais de toque leve, com inscrições em braille.
- A borda superior da mesa deve ser instalada a 90 cm do piso.

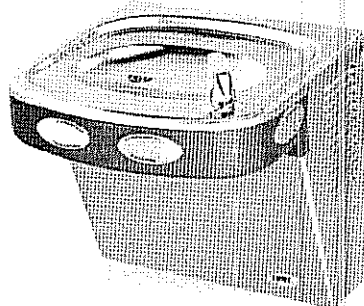


Imagem Bebedouro IBBL acessível

4.5. SINALIZAÇÃO:

4.5.1 – SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA DEFICIENTES VISUAIS:

- 4.5.1.1 – Instalar piso tátil de alerta de 25 cm de largura e 100 cm de comprimento a 10cm da entrada dos elevadores existentes. (Pavimento Térreo, Mezanino 1º e 2º Pavimento).
- 4.5.1.2 – Instalar piso tátil de alerta a 10 cm de distância do acesso as escadas e rampas existentes, nos pavimentos Térreo, Mezanino, 1º, 2º e 3º Pavimento ver detalhamento nos desenhos 1/8, 2/8, 4/8, 7/8 e 8/8.
- 4.5.1.3 – Instalar piso tátil de alerta próximo ao orelhão existente no Pavimento Térreo a 60cm de distância do orelhão, ver posicionamento no desenho 1/8.
- 4.5.1.4 - Instalar piso tátil direcional, conforme desenho 7/8, com rota integrada:

- Inicia no Hall de Entrada principal.
- O piso tátil direcional interliga o Hall de Entrada ao MAPA TÁTIL e ao balcão iniciando na porta de entrada, e na junção em 90º e 45º destas linhas serão aplicados piso tátil de alerta em retângulo de 50x75cm.

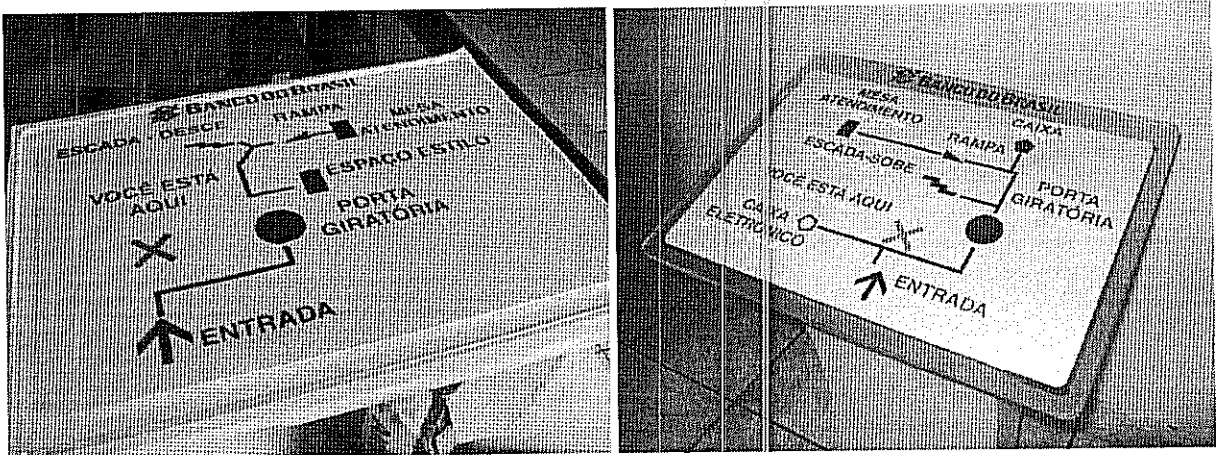
O Piso Tátil de Alerta será: e 01 retângulo de 50x75 cm., e 01 de 25 x 120 cm. e o Piso Tátil Direcional em 2 faixas contínuas 25cm. de largura, composta por placas emborrachadas 25x25 cm. ou 25x50 cm., espessura 5 mm de Piso Tátil ou Podotátil na cor amarelo, coladas com adesivo de contato apropriado, dos fornecedores: Andaluz (011) 3733.5997, Borindus (011) 3326.0800, Mercur (051) 3719.9500 ref. M-1020- 07, ou similar.

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO

4.5.1.5 – Instalar MAPA TÁTIL no Hall de Entrada, na posição designada no desenho 7/8, com as seguintes características mínimas:

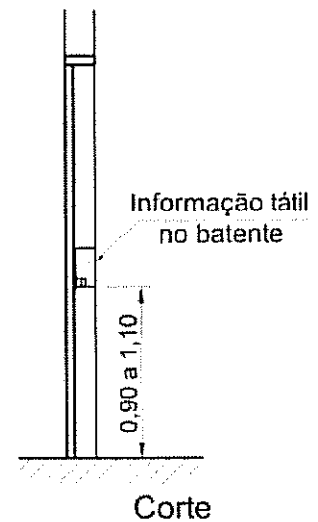
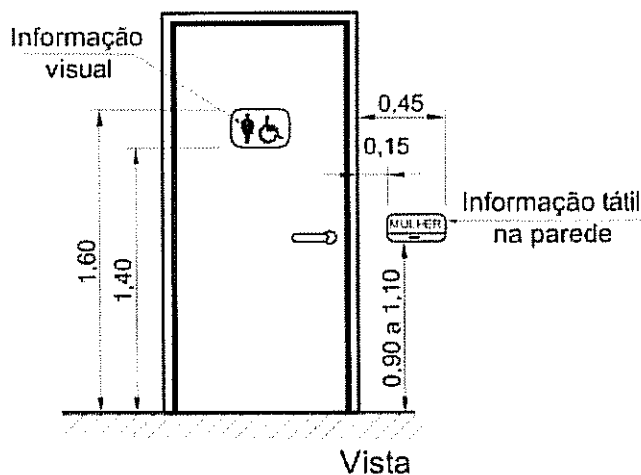
- Mesa do Mapa com tampo de 100x50cm. inclinado em 15° para a frente, ficando com alturas máximas de frente = 103cm. e fundo = 110cm. A base da mesa deve ter vão livre de 30 cm. junto ao piso.
- Mapa com informações combinando textos em Braille e Alto-relevo, e ainda, identificação das trilhas táteis no espaço mapeado. As trilhas e legendas, sempre em alto-relevo, devem ser construídas com cores e texturas diferentes. Por exemplo, em uma trilha composta de piso tátil direcional é muito interessante que, no mapa, se possa apresentar a representação deste trecho da trilha, com textura o mais semelhante à do piso direcional.
- Os mapas devem, ainda, ser acessíveis a pessoas de baixa-visão, ou seja, devem conter informações que embora não táteis sejam de fácil leitura, com contraste de cores e luminâncias, bem os tipos de letras utilizados, com grafia sem serifas, caixa-alta, dimensões adequadas. Mantendo o mesmo padrão para as figuras e símbolos.

Exemplos:



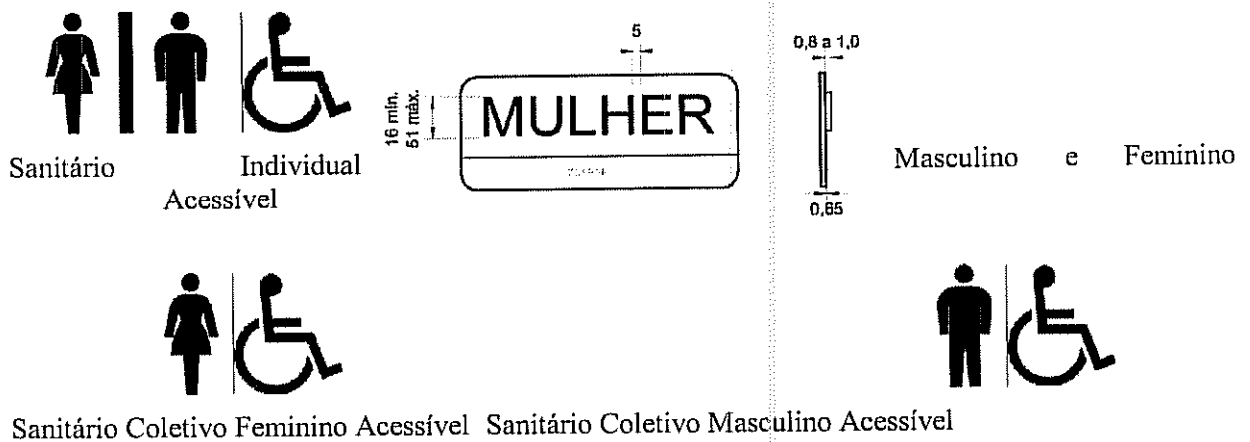
4.5.2 – SINALIZAÇÃO EM PORTAS e ACESSOS:

4.5.2.1- Substituir sinalizações nas portas dos sanitários, 11 cj, para as seguintes conformações:



PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do

4.5.2.2- Instalar nas portas informação visual ocupando área entre 1,40 m e 1,60 m do piso, localizada no centro da porta ou na parede adjacente, ocupando área a uma distância do batente entre 15 cm e 45 cm. A sinalização tátil (em Braille ou texto em relevo) deve ser instalada nos batentes ou vedado adjacente (parede, divisória ou painel), no lado onde estiver a maçaneta, a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m.



4.6. SANITÁRIOS:

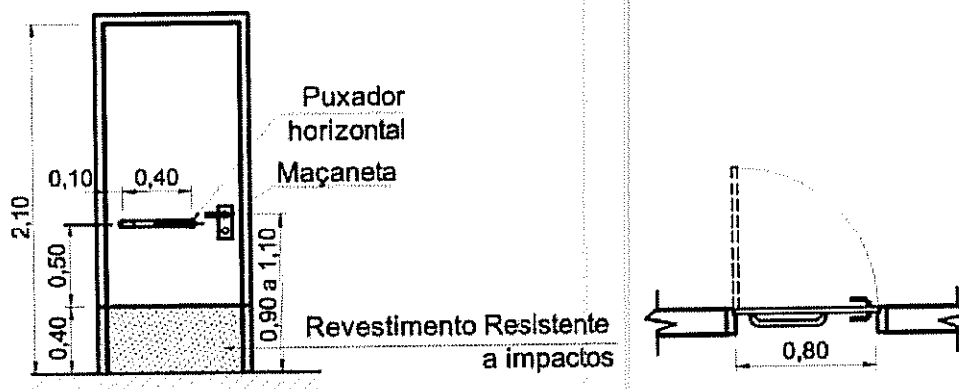
SANITÁRIOS COLETIVOS e INDIVIDUAIS ACESSÍVEIS – VARAS e JUIZADO ESPECIAL

(ver detalhes nos desenhos 6/8):

4.6.1 – PORTAS DOS SANITÁRIOS;

4.6.1.1- Instalar chapa de proteção contra impactos em aço inoxidável 430 – acabamento escovado 320 – espessura 0,9mm., colada com adesivo de contato Vipal sobre base lixada.

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO



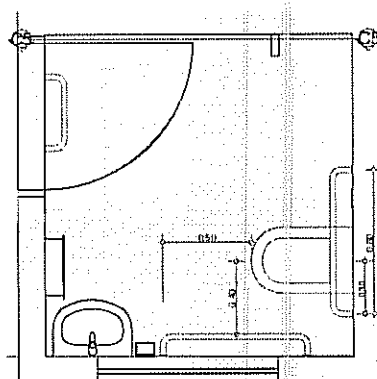
4.6.1.2- Instalar puxador tipo alça na porta do Box do sanitário individual com espessura de 15 a 20 mm no lado interno da porta, em sentido horizontal a 90cm de altura e afastamento do lado da dobradiça de 10cm., conforme detalhe seguinte.

4.6.2- Instalar tampa de vaso sanitário com abertura frontal, rebatível, com espessura de 60mm, totalizando: Vaso Celite Azaléia 39cm + Tampa Vaso 6 cm = 45cm. Indicados os fornecedores: Tira-Queda (062) 3251.0305 e Deca ref. 2360 EBR

4.6.3- Retirar torneira existente e instalar torneiras acionadas por alavanca ou do tipo pressmatic temporizada.

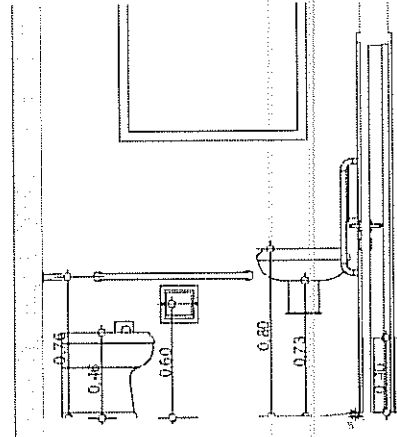
4.6.4 – ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NOS SANITÁRIOS:

- Remanejar os Toalheiros de Papel para altura máxima do piso de 1,20 m.
- Instalar espelho na altura adequada entre 80 a 120 cm do piso.
- Remover as barras de apoio com espessura de 25 mm.
- Instalar nos boxes acessíveis:
- Cabide ou porta-objetos cromados, com altura entre 80 e 120 cm. na parede frontal a porta, tipo Docol cod. 00434906, ou similar;
- Barras de apoio construídas em tubos de aço inoxidável ou alumínio com diâmetro entre 30 e 45mm, e afastamento mínimo da parede de 40mm., instaladas nas alturas e dimensões do desenho 8/11 e 9/11, e croqui básico a seguir;



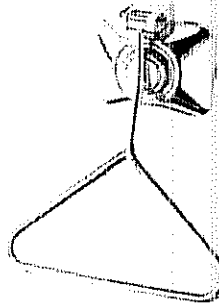
Handwritten signature or mark.

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO



Vista 2- Acessórios sanitário individual acessível- desenho 6/8

- Instalar alça de extensão para válvula de descarga, em aço cromado cod. 00184906 Docol.

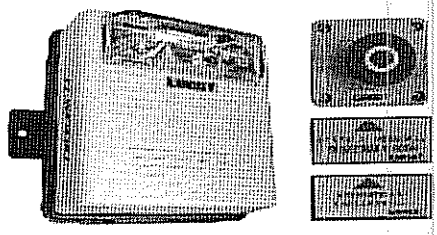


Instalar 01 barra de apoio com 80cm na parede lateral de cada bancada de lavatórios, no sentido vertical a 10 da projeção da bancada e à partir de 80 cm do piso.

Instalar 01 no Sanitário Acessível Individual, sistema de alarme contra quedas, em sistema de radio frequência, composto de:

- Indicador áudio-visual branco, com lâmpada xenon e caixa de fixação na cor vermelha com descrição: “EMERGÊNCIA” – tensão de alimentação 110 ou 220V, com fixação por fita adesiva dupla face 3M e parafuso/bucha;
- Botão (ON/OFF) fosforescente tipo cogumelo com frequência 433 MHz para acionamento manual. Grau de proteção do acionador IP65 (*proteção contra água*);
- Adesivos “EM CASO DE EMERGÊNCIA PRESSIONAR O BOTÃO” e “EMERGÊNCIA CADEIRANTES”.

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE nos prédios do TJ-GO



Ref. Tucano
KIT-CCEF

Botoeira instalada a 40 cm do piso, sob a projeção da barra lateral.

Fornecedores: Alarmes Tucano (041) 3286.2867/ www.tucanobrasil.com.br Automatiza ind.
Com Equip. (048) 2107.0070, ou similar

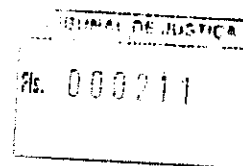
Goiânia, 27 de Julho de 2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by a smaller mark.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V

EDITAL Nº 103/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Petrolina-GO.**

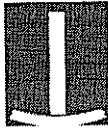
Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Caderno de especificações Técnicas
Memorial descritivo

www.tjgo.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTICA
N.º 000212

ORÇAMENTO

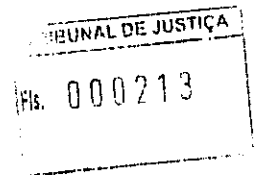




tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Obra: Reforma do Fórum de Petrolina

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Setembro / 2009

Área Construída: 1.469,19 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Placa da obra	m ²	3,00	97,21	291,63	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	600,00	600,00	
1.3	Art para engenheiro eletricitista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Cópias heliográficas/platagens/xerocópias	cj	1,00	60,00	60,00	
1.5	Demolição de reboco c/ retirada de entulho	m ²	60,00	2,49	149,40	
1.6	Demolição de alvenaria c/ retirada de entulho	m ²	1,88	11,99	20,14	
1.7	Demolição de forro de gesso c/ retirada de entulho	m ²	4,00	0,38	1,52	
1.8	Retirada de vidros quebrados	m ²	2,00	1,15	2,30	
Total do item						1.154,99
2	Serviços Gerais da Obra					
2.1	Container p/ escritório c/ banheiro - 6,00x2,30x2,60m - c/ frete	mês	2,00	1.200,00	2.400,00	
2.2	Container almoxarifado - 6,00x2,30x2,60m - c/ frete	mês	2,00	950,00	1.900,00	
2.3	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	350,00	350,00	
2.4	Refeições	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.800,00	1.800,00	
2.6	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção Individual	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.7	Limpeza permanente da obra	mês	2,00	541,00	1.082,00	
Total do item						11.832,00
3	Administração da obra					
3.1	Engenheiro residente (1/2 período)	mês	2,00	5.126,27	10.252,54	
3.2	Mestre da obra	mês	2,00	6.836,37	13.672,74	
3.3	Encarregado em elétrica	mês	2,00	2.080,48	4.120,96	
Total do item						28.046,24
4	Alvenaria e Revestimento					
4.1	Recuperação de trincas interna/externa com sela-trinca ou selante acrílico tipo Heydicrill - abertura e preenchimento (trincas de acunhamento, de junção alvenaria/estrutura, de recalque, e as trincas de alvenaria)	ml	203,00	6,26	1.270,78	
4.2	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm-recomposição	m ²	60,00	3,38	202,80	
4.3	Reboco externo (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar	m ²	60,00	16,89	1.013,40	
Total do item						2.486,98
5	Gesso					
5.1	Recomposição de forro de gesso	m ²	5,00	8,50	42,50	
Total do item						42,50
6	Esquadrias de ferro/alumínio e madeira					
6.1	Revisão geral das esquadrias metálicas (vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; troca/reposição de peças; regulagem geral; retirar pontos de ferrugem; substituição de massa de vidro - retirar e colocar nova; silicone na junção da esquadrias com a alvenaria)	un	1,00	2.750,00	2.750,00	
6.2	Revisão das portas de ferro/alumínio (limpeza dos trilhos, revisão fechadura)	un	1,00	500,00	500,00	
6.3	Revisão de portas de madeira - regulagem e substituição de peças estragadas, desempenar portas danificadas, revisar maçanetas e fechaduras	un	1,00	420,00	420,00	
6.4	Moldura de MDF para suporte de ar condicionado conforme detalhe - com acabamento	un	21,00	35,00	735,00	
Total do item						4.405,00
7	Cobertura					

7.1	Revisão geral do telhado (troca e reposição de telhas onduladas 6mm danificadas)	m²	1.469,00	0,51	749,19	
7.2	Revisão geral das calhas, rufos e vedação (inclusive soldas e silicone) - nas emendas, coletores, junção c/ platibanda	un	1,00	300,00	300,00	
Total do item						1.049,19
8	Revestimento de piso					
8.1	Limpeza manual do piso com sabão tipo "limpa pedra"	m²	1.380,00	0,64	883,20	
8.2	Aplicação de base seladora Profix Max - piso de alta resistência	m²	1.380,00	4,00	5.520,00	
Total do item						6.403,20
9	Vidro					
9.1	Vidro liso transparente 4mm - colocado	m²	2,00	52,00	104,00	
9.2	Executar filetagem do vidro da copa do Juiz	un	1,00	80,00	80,00	
Total do item						184,00
10	Divisórias					
10.1	Revisão geral das divisórias (com troca e substituição de peças danificadas, revisar batentes, montantes, maçanetas, fechaduras e rodapés)	un	1,00	2.500,00	2.500,00	
10.2	Abertura em divisória para colocação da porta 0,80x2,10 (gabinete do promotor e sala OAB)	un	1,00	250,00	250,00	
Total do item						2.750,00
11	Pintura					
11.1	Emassamento PVA c/ selador - parede - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m²	365,00	4,08	1.489,57	
11.2	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	20,00	2,44	48,72	
11.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	1.611,60	6,54	10.536,64	
11.4	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	80,00	3,72	297,92	
11.5	Pintura acrílica sobre textura - Suvinil, Ibratin ou similar (inclusive limpeza da textura antiga recomposição sobre reboco novo e recuperação de trincas)	m²	2.045,00	8,75	17.893,75	
11.6	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Bema ou similar	m²	617,60	5,64	3.484,50	
11.7	Pintura esmalte sintético acetinado - esquadrias madeira - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	110,00	3,85	423,50	
Total do item						34.174,60
12	Implantação					
12.1	Retirada de pragas e matos de grama nas áreas de bloquete	un	1,00	50,00	50,00	
12.2	Enchimento em concreto magro com impermeabilizante (entre o passeio e a parede da fachada)	m²	0,23	246,67	57,45	
12.3	Junta em PVC (entre o corpo do prédio e o passeio de proteção) esp=3mm, h=27mm	ml	267,55	1,30	373,82	
12.4	Pilaretes de concreto - h=2,20m próximo as juntas de dilatação do muro	un	4,00	97,28	389,12	
12.5	Perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado - largura 5cm - espessura 3,5mm - sobre juntas horizontais / verticais internas e externas (junta de dilatação do muro)	ml	4,40	10,72	47,17	
12.6	Pintura PVA Novacor ou similar para piso (cimentados + escadas + rampa)	m²	348,68	3,15	1.098,34	
12.7	Pintura látex PVA (meio-fio) - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	7,08	4,47	31,67	
12.8	Pintura látex PVA (canaleta pluvial) - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	31,41	4,47	140,50	
12.9	Pintura demarcatória (estacionamento)	ml	235,32	3,00	706,67	
12.10	Identificação/numeração de vagas com tinta demarcatória (garagem - pavimento inferior)	un	18,00	11,08	199,46	
12.11	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Bema ou similar (gradil externo, portões, estrutura de estacionamento, letreiro)	m²	969,10	8,03	7.780,90	
12.12	Pintura PVA látex - muro e passeio - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	626,39	4,55	2.850,07	
Total do item						13.725,17
13	Diversos					
13.1	Suporte em concreto para ar condicionado completo instalado	un	2,00	153,40	306,80	
13.2	Recarga dos extintores	un	10,00	30,00	300,00	
13.3	Confecção de chave tetra	un	3,00	20,00	60,00	
13.4	Recolocação de luminária tipo tubular no forro de gesso	un	1,00	30,00	30,00	
13.5	Limpeza final da obra	m²	1.469,19	1,06	1.557,34	
Total do item						2.254,14
14	Instalações Hidro-Sanitárias / Pluviais					
14.1	Revisão geral das caixas de esgoto e caixas de gordura, revisão de válvulas de descarga, torneiras, retirar vazamentos de água	un	1,00	500,00	500,00	

14.2	Fornecimento e instalação de kit sanitário (porta papel toalha, porta papel higiênico e porta sabonete) - salas de Juiz, Promotor e MP	un	4,00	184,46	737,84
14.3	Revisão e limpeza das caixas de passagem de água pluvial	un	1,00	200,00	200,00
14.4	Limpeza do reservatório de água	un	1,00	50,00	50,00

Total do Item

1.487,84

15 Instalações Elétricas (Iluminação Externa)

15.1 Quadro					
15.1.1	Quadro de comando CEMAR, tipo CE, 500x400x200mm, Referência CE-5040-20	un	1,00	175,00	175,00
15.1.2	Contator Tripolar - 32A	un	1,00	80,00	80,00
15.1.3	Temporizador Coel RTB-20	un	1,00	120,00	120,00
15.1.4	Disjuntor tripolar 32A, 18kA/380V, Siemens, Cur.C	un	1,00	326,37	326,37
15.1.5	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	6,00	7,99	47,94
15.1.6	Trilho para disjuntor e contator - TS35, 2m	br	1,00	9,65	9,65
15.1.7	Kit de barramento de cobre para terra/neutro, 7 furos	cj	2,00	19,00	38,00
15.1.8	Barramento tipo pente, isolado, trifásico, 150A, 12 elementos	un	1,00	88,81	88,81
15.1.9	Fita isolante, rolo com 20mt, marca 3M ou similar	rl	2,00	2,90	5,80
15.1.10	Fita de autofusão, rolo de 10m, marca pirelli ou similar	rl	1,00	8,50	8,50
15.2 Distribuição/Tubulação					
15.2.1	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	2,00	18,60	37,20
15.2.2	Eletroduto PVC 1 1/2"x3,0m, Tigre	br	2,00	13,30	26,60
15.2.3	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	12,00	8,50	102,00
15.2.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	55,00	4,50	247,50
15.2.5	Curva de PVC 1"x90°, Tigre	un	4,00	1,49	5,96
15.2.6	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	14,00	1,14	15,96
15.2.7	Luva de PVC 1", Tigre	un	16,00	0,50	8,00
15.2.8	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	69,00	0,40	27,60
15.2.9	Tampão de ferro fundido médio simples T-33	un	8,00	73,05	584,40
15.2.10	Caixa de Passagem Metálica 30x30x12cm	un	2,00	16,80	33,60
15.2.11	Haste cooperwold 5/8"x3m, com conector	un	3,00	26,72	80,16
15.3 Luminárias					
15.3.1	Luminária tipo pétala, 4 pétalas(4x1x250W), com lâmpada vapor de mercúrio de 250W, com reator interno, alp, ref. CW304 Q, Tecnolux ou similar, completa	un	4,00	1196,00	4.784,00
15.3.2	Poste de concreto cônico (resistência: 300,00 kg / comprimento: 10,00 m / diâmetro da base: 320,00 mm)	un	4,00	572,00	2.288,00
15.3.3	Lâmpada mista 160W, montada em poste metálico (3m)	un	2,00	6,59	13,18
15.3.4	Lâmpada mista 100W, montada em poste metálico (90cm)	un	5,00	2,00	10,00
15.3.5	Lâmpada vapor de mercúrio 250W, montada em poste metálico (3m)	un	2,00	42,10	84,20
15.3.6	Reator v. Mercúrio 250W, AFP	un	2,00	63,70	127,40
15.4 Fios e Cabos					
15.4.1	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	200,00	0,85	170,00
15.4.2	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	100,00	0,97	97,00
15.4.3	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 4mm2	m	900,00	1,72	1.548,00
15.4.4	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 10mm2	m	50,00	2,82	141,00
15.4.5	Cordoalha de cobre Nú 16mm2	m	40,00	3,04	121,60

Total do Item

11.453,43

16 Manutenção Preventiva e Corretiva dos Quadros de Energia Elétrica e Instalações Elétricas

16.1	Kit de Barramento de 150A, 24 elementos com isoladores e barramento de neutro e terra	un	9,00	72,80	655,20
16.2	Disjuntor termomagnético monopolar, 25A, marca eletromar ou similar	un	24,00	5,58	133,92
16.3	Disjuntor termomagnético monopolar, 15A, marca eletromar ou similar	un	20,00	5,58	111,60
16.4	Acessórios (Identificações, anilhas, terminais, conectores, braçadeiras, etc)	cj	1,00	600,00	600,00
16.5	Soquete para luminária fluorescente, Antivibratório, Engemac	un	100,00	0,74	74,00
16.6	Lâmpada fluorescente 40W	un	60,00	4,40	264,00
16.7	Lâmpada fluorescente 20W	un	30,00	3,80	114,00
16.8	Reator eletrônico 2x20W, alp(reserva)	un	10,00	14,05	140,50
16.9	Reator eletrônico 2x40W, alp(reserva)	un	15,00	17,38	260,70
16.10	Lâmpada incandescente 60W	un	3,00	0,94	2,82
16.11	Tomada 2P+T, universal, 15A, em caixa de sobrepor, com espelho, completa, linha x Piaí	un	10,00	11,58	115,80
16.12	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Piaí	un	2,00	11,58	23,16
16.13	Interruptor bipolar, 25A, c/ espelho 4"x2", Piaí	un	2,00	19,90	39,80
16.14	Espelho cego PVC, para caixa 4x2", modelo Piaí Plus, Piaí ou similar	un	100,00	1,45	145,00
16.15	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	un	6,00	41,55	249,30
16.16	Minuteria com sensor, modelo FR 12m, Exaton	un	2,00	40,00	80,00
16.17	Interruptor de embulir, 2 seções, paralelo, com espelho 4x2", Piaí	un	4,00	12,51	50,04

Total do Item

3.059,84

17	Sistema de Segurança Eletrônica - CFTV/ALARME				
17.1	Equipamentos				
17.1.1	DVR - Gravador de Vídeo Digital de 500GB com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4616 ou equivalente	pç	1,00	9.500,00	9.500,00
17.1.2	No-break monofásico 1,4KVA, entrada 220V saída 110V, marca SMS ou equivalente	pç	1,00	1.393,35	1.393,35
17.1.3	Câmera Colorida Fixa de Alta Resolução, modelo EverFocus EQ350AHQ ou equivalente, com Lente Rainbow L358VDC ou equivalente e Fonte de Alimentação Bivolt	pç	8,00	490,00	3.920,00
17.1.4	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (DayNight), modelo EverFocus EQ550D1-NMNGR ou equivalente, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (DayNight) Rainbow L308VDC4PIR ou equivalente e Fonte de Alimentação Bivolt	pç	6,00	690,00	4.140,00
17.1.5	Caixa de proteção para conjunto câmera/lente, uso interno/externo	pç	14,00	37,00	518,00
17.1.6	Monitor LCD Digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2232BW Sync Master ou equivalente	pç	1,00	900,00	900,00
17.1.7	Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com Teclado para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com três controles remotos.	pç	1,00	895,00	895,00
17.1.8	Sensores IVP " Paradox	pç	11,00	55,00	605,00
17.2	Infra-estrutura				
17.2.1	Eletroduto PVC rígido 3/4 ", barra de 3 metros, marca tigre ou	br	28,00	4,50	126,00
17.2.2	Eletroduto PVC rígido 1 ", barra de 3 metros, marca tigre ou equivalente	br	5,00	8,50	42,50
17.2.3	Eletroduto PVC rígido 2 ", barra de 3 metros, marca tigre ou equivalente	br	7,00	18,60	130,20
17.2.4	Luva de PVC, rígido, 3/4 "	un	28,00	0,40	11,20
17.2.5	Luva de PVC, rígido, 1 "	un	5,00	0,50	2,50
17.2.6	Luva de PVC, rígido, 2 "	un	7,00	1,00	7,00
17.2.7	Petroleto em PVC, com tampa, 3/4"	un	30,00	6,55	196,50
17.2.8	Caixa de Passagem Metálica 30x30x12cm	un	2,00	28,90	57,80
17.2.9	Fio de cobre flexível 2,5mm2	m	50,00	0,85	42,50
17.2.10	Disjuntor monopolar, 20 A, 3 KA, marca siemens ou equivalente	ud	1,00	8,99	8,99
17.2.11	Cabo Coaxial RGC-59+TRIPOLAR	m	550,00	1,60	880,00
17.2.12	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	395,00	0,55	217,25
17.2.13	Canaleta PVC branca 20x10x2200mm	un	5,00	4,28	21,40
17.2.14	Fonte Rebaixadora 220/12V AC, 10A, Audiofix ou equivalente	un	1,00	300,00	300,00
Total do Item					23.915,19
18	Reorganização do Rack de Telecomunicações com Ampliação de Pontos				
18.1	Espelho 4"x2" de sobrepor com caixa, com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, tampa articulada, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	un	10,00	20,20	202,00
18.2	Cabo UTP - 4p, categoria 5e	m	300,00	1,15	345,00
18.3	Certificação da Rede Estruturada 5e	un	146,00	10,00	1.460,00
Total do Item					2.007,00
CUSTO DA OBRA				150.431,31	
BDI (18%)				27.077,64	
CUSTO TOTAL				177.508,95	

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

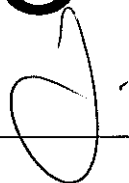
A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

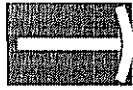
Eng^o. Rubia H C G de Oliveira Fleury
Crea 15997D/GO

Eng^o João Carlos M S Rocha
Crea 14141D/GO

Eng^o Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA 3616/D - GO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO





tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum da Petrolina
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Setembro / 2009

Área Construída: 1.468,19 m²

Item	Serviço	Preço Total do Serviço		Total do Serviço		0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recabimento Definitivo	
		(R\$)	(%)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	1.154,99	0,77%	100,00%	1.154,99	0,00%	0,00%	0,00%	0,00		
2	Serviços Gerais de Obra	11.832,00	7,87%	50,00%	5.916,00	50,00%	50,00%	5.916,00	5.916,00		
3	Administração da obra	28.046,24	18,64%	50,00%	14.023,12	50,00%	50,00%	14.023,12	14.023,12		
4	Alvenaria e Revestimento	2.486,98	1,65%	100,00%	2.486,98	0,00%	0,00%	0,00	0,00		
5	Gesso	42,50	0,03%	40,00%	17,00	60,00%	60,00%	25,50	25,50		
6	Esquadrias de ferroalumínio e madeira	4.405,00	2,93%	100,00%	4.405,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00		
7	Cobertura	1.049,19	0,70%	100,00%	1.049,19	0,00%	0,00%	0,00	0,00		
8	Revestimento de piso	6.403,20	4,26%	0,00%	0,00	100,00%	100,00%	6.403,20	6.403,20		
9	Vidro	184,00	0,12%	20,00%	36,80	80,00%	80,00%	147,20	147,20		
10	Divisórias	2.750,00	1,83%	80,00%	2.200,00	20,00%	20,00%	550,00	550,00		
11	Pintura	34.174,60	22,72%	0,00%	0,00	100,00%	100,00%	34.174,60	34.174,60		
12	Implantação	13.725,17	9,12%	0,00%	0,00	100,00%	100,00%	13.725,17	13.725,17		
13	Diversos	2.254,14	1,50%	100,00%	2.254,14	0,00%	0,00%	0,00	0,00		
14	Instalações Hidro-Sanitárias / Pluviais	1.497,84	0,99%	80,00%	1.198,27	20,00%	20,00%	297,57	297,57		
15	Instalações Elétricas (Iluminação Externa)	11.453,43	7,51%	60,00%	6.872,06	40,00%	40,00%	4.581,37	4.581,37		
16	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Quadros de Energia Elétrica	3.059,84	2,03%	60,00%	1.835,90	40,00%	40,00%	1.223,94	1.223,94		
17	Sistema de Segurança Eletrônica - CFTV/ALARME	23.915,19	15,90%	0,00%	0,00	100,00%	100,00%	23.915,19	23.915,19		
18	Reorganização do Rack de Telecomunicações com Ampliação	2.007,00	1,33%	0,00%	0,00	100,00%	100,00%	2.007,00	2.007,00		
VALOR TOTAL DO PERÍODO (sem BDI)		150.431,31			43.441,45			106.989,86	106.989,86		
VALOR TOTAL DO PERÍODO (com BDI)		177.508,95			51.260,91			126.248,03	126.248,03		
DESCONTO EM GARANTIA		8.875,45			2.563,05			6.312,40	6.312,40		
VALOR DA PARCELA					48.697,87			119.935,63	119.935,63	8.875,45	
PERCENTUAL			100,00%		27,43%			67,57%	67,57%	5,00%	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 000219

Engº João Carlos M S Rocha
Crea 14141D/GO

Engº Rubia H C G de Oliveira Fleury
Crea 15997D/GO

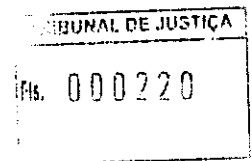
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RS. 000219

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ÍNDICE



- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS
- 8- PISO
- 9- TETO
- 10- DIVISÓRIA
- 11- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 12- COBERTURA
- 13- PINTURA
- 14- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 15- INSTALAÇÕES PLUVIAIS
- 16- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 17- IMPLANTAÇÃO

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'G' or 'D', located in the bottom right corner of the page.

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE PETROLINA

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE PETROLINA

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. **MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

6 – DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE PETROLINA

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.

6.5- As telhas e cumeeiras que estiverem quebradas ou trincadas deverão ser retiradas.

7- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

7.1- Nas áreas onde houver fissuras deverá ser aplicado "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

7.2- Deverá ser feita a recomposição de revestimentos nos locais onde for feita a demolição do reboco.

7.2.1- O reboco externo deverá ser feito com adição de impermeabilizante.

7.2.2- Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a antiga deverá ser utilizada tela.

8- PISO

8.1- Deverá ser feita a limpeza manual do piso de granitina nos locais onde o mesmo se apresentar muito sujo ou encardido, ou com excesso de cera, utilizando-se sabão tipo "limpa-pedra", diluído conforme orientação do fabricante. Após a limpeza deverá ser aplicada base seladora.

9- FORRO

9.1- Nos locais onde o forro de gesso se apresentar muito trincado ou danificado por infiltrações, deverá ser

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE PETROLINA

feita a sua reposição.

10- DIVISÓRIA

10.1- Deverá ser feita a revisão geral das divisórias removíveis e das portas das mesmas, no que diz respeito à fixação e funcionamento, inclusive com substituição de peças danificadas, de modo a proporcionar um perfeito funcionamento.

10.2- A fechadura que estiver estragada deverá ser substituída por nova, no mesmo modelo e cor.

10.3- As portas de madeira deverão ser recuperadas e reguladas, de modo a ter um perfeito funcionamento e encaixe no portal.

10.4- Deverá ser feita a instalação de dobradiças e fechaduras que estiverem danificadas ou faltantes.

10.5- Deverá ser procedida a revisão geral das esquadrias (portas e janelas), com regulagem, troca de peças defeituosas, reposição de peças faltantes (roldanas, baguetes, puxadores, trincos, borrachas de fixação dos vidros), retirada de pontos de ferrugem, enfim, todos os procedimentos para que as esquadrias fiquem em perfeito estado, com as folhas, sejam de correr ou abrir, funcionando com facilidade.

10.6- Deverá ser feita a reposição de vidros faltantes das portas e janelas.

10.7- Deverá ser feita abertura na divisória para colocação de porta fazendo interligação da sala do Gabinete do Promotor e da sala da OAB.

10.8 – Deverá ser feita moldura de MDF para suporte de ar condicionado conforme detalhe - com acabamento.

11- REVESTIMENTO DE PAREDE

11.1- Nas áreas onde houver fissuras sejam elas trincas de acunhamento ou de junção estrutura/alvenaria deverá ser aplicado "sela-trinca", da Suvinil ou similar, após abertura em "V" com, no mínimo 1cm de largura e 1,5cm de profundidade.

11.2- Após o tratamento das trincas, as paredes deverão ser chapiscadas e rebocadas com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE PETROLINA

impermeabilizante.

12- COBERTURA

12.1- Deverá ser feita revisão completa da cobertura, com troca de telhas e cumeeiras quebradas, reposição de parafusos e conjuntos de vedação, reaperto dos parafusos. As telhas de reposição deverão ser do mesmo tipo existente, ou seja, de fibrocimento tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante.

12.2- Nas junção dos rufos com a platibanda e nos encaixes das calhas, deverá ser feita a aplicação de fita aluminizada auto-adesiva, com largura de 20cm, tipo "Viapol Fita" da Viapol, ou similar aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3- As calhas e rufos deverão ser revisados, em suas emendas, fixação e caimentos. As calhas deverão ser complementamente limpas para possibilitar a execução de regularização em argamassa para a posterior impermeabilização.

12.4 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

12.5- Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

13- PINTURA

13.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, e ainda, nas áreas onde houve recuperação do teto ou reposição do forro de gesso, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

13.2- As paredes internas que foram recuperadas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho, da Suvnil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE PETROLINA

FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.3- Os tetos / forros de gesso que foram recuperadas serão repintados com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.4- As esquadrias metálicas, a estrutura do estacionamento, o letreiro ("Fórum"), o gradil externo e portão deverão ser pintadas com esmalte sintético, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.5- As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com esmalte sintético acetinado, da Suvinil, Coral, Renner ou similar, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.6- Todas as paredes externas serão repintadas com tinta acrílica sobre textura existente, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.7- O passeio de proteção e o muro deverão receber tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar.

14- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

14.1- Deverá ser feita a revisão completa das instalações hidro-sanitárias, inclusive com reposição e troca de peças, necessárias ao bom funcionamento das instalações.

14.2- Deverá ser feita a limpeza do reservatório.

14.3- Deverá ser feita a revisão geral e limpeza das caixas de esgoto e caixas de gordura.

15- INSTALAÇÕES PLUVIAIS

15.1- Deverá ser feita a limpeza e revisão das caixas de passagem de água pluvial.

16- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE PETROLINA

16.1- De acordo com o anexo apresentado.

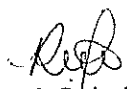
17- IMPLANTAÇÃO

17.1- Deverão ser feitos pilaretes de 10x20 com 2,20 de altura próximo as juntas de dilatação do muro.

17.2- As juntas de dilatação do muro deverão ser preenchidas com perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado com 5 cm de largura e 3,5 mm de espessura.

17.3- As rachaduras entre o passeio de proteção e o prédio deverão ser tratadas, recebendo um enchimento em concreto magro com impermeabilizante e junta em PVC com 3mm de espessura e 27 mm de altura.

17.4- Deverá ser feita a repintura dos meio-fio, calçadas, passeios, rampas e canaletas.


Rubia H C Gide Oliveira Fleury
Engª Civil - Crea 15997/D-GO

JORNAL DE JUSTIÇA

Fl. 000229

MEMORIAIS DESCRITIVOS



**MEMORIAL
DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES
PROJETO ELÉTRICO/SEGURANÇA
ELETRÔNICA**

ANEXO I

**OBRA: FÓRUM DE PETROLINA
LOCAL: PETROLINA - GO**



MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ELÉTRICO

1. Generalidades

O Presente Memorial refere-se à execução dos serviços de reforma nas instalações elétricas, de acordo com o projeto apresentado, do prédio do Fórum da Comarca de Petrolina – GO.

O projeto foi desenvolvido em consonância com a planta fornecida, e de acordo com as normas Celg, ABNT.

2. Descrição Geral dos Serviços

- Implantação de um novo sistema de iluminação externa.
- Manutenção preventiva e corretiva nos quadros elétricos.
- Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica.
- Manutenção preventiva e corretiva nas luminárias, tomadas e interruptores.
- Manutenção preventiva e corretiva no rack de telecomunicações.

2.1- Iluminação externa.

O sistema de iluminação externa será constituído de um quadro de comando projetado e especificado no projeto elétrico do Fórum, de onde derivam todos os circuitos, conforme indicado no projeto.

2.2- Descrição da Iluminação

Serão utilizadas, em local determinado no projeto, luminárias 4 pétalas com 4 lâmpadas de 250W vapor de mercúrio instaladas em postes de iluminação.

Foi previsto também o reaproveitamento de: luminárias decorativas com refrator prismático para uma lâmpada incandescente 100W montada em poste metálico de 90cm, no jardim interno; poste Colonid em metal (3m) com uma lâmpada mista 160W; projetores retangulares para uma lâmpada vapor metálico 250W, fixados na parede e luminárias 2x20W, na cobertura do estacionamento privativo. Nestes itens já existentes, a empresa contratada deverá fazer uma manutenção corretiva, como limpeza, pintura e revisão em soquetes

O comando da iluminação será automatizado através de um contator trifásico e um temporizador instalados no quadro.

Os Reatores deverão ser compatíveis com as lâmpadas, e serão eletrônicos de partida rápida e alto fator de potência e devem atender às normas da ABNT.

2.3- Escavação / Tubulação

2.3.1- Tubulação:

a) As emendas, dos eletrodutos, serão feitas por meio de luvas e nas mudanças de direção deverão ser utilizadas curvas, e na chegada ou saídas de caixas de passagens utilizar buchas e arruelas metálicas.

2.4- Caixas de passagem

As caixas de passagem devem ser esmaltadas e de bitolas compatíveis com as dos eletrodutos a elas conectados conforme projeto.

2.5- Fiação / Cabeação

Nas instalações serão utilizados cabos unipolares, formados de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 0,6/1kV formado por borracha etileno-propileno (EPR), com cobertura em PVC, anti-chama (características específicas quanto a não propagação e auto-extinção do fogo). Para facilidade de identificação, os condutores (fases, neutro, etc.) deverão possuir cores diferentes ou serem identificados através de fitas adesivas plásticas a base de PVC de cores diferentes. Fabricação Pirelli, Ficap, Kardos, ou equivalente.

Nos sistemas de aterramento serão utilizados Condutores (Fios e Cabos) de cobre nu, formados por fios de cobre eletrolítico, sólidos, de alta condutividade (99,9%), seção circular indicada no projeto, têmpera mole.

As emendas deverão ser isoladas por fita adesiva plástica, à base de PVC, auto-extinguível. Fabricação Pirelli, Ficap, Kardos, ou equivalente.

A bitola mínima será de 4mm².

3. Manutenção Preventiva e Corretiva nos Quadros Elétricos

No prédio existe um Quadro Geral de Barramento (QGBT), 6 quadros de energia comum e um quadro de energia Geral estabilizada e 3 quadros parciais de energia estabilizada, os serviços compreendem executar uma revisão geral com substituição dos kit de barramento de 100 A, disjuntores, reapertos nas conexões, identificação de circuitos, balanceamento e medição de aterramento, nas legendas que serão afixadas deverão constar os valores das amperagem (A) por fase e tensões (V).

Na identificação dos circuitos a empresa executora deverá fazer o mesmo nas tomadas, interruptores, pontos de ar condicionado e identificar as fases dos alimentadores de acordo com o quadro geral de barramento.

Os materiais velhos retirados até mesmos os disjuntores deverão ser acomodados em caixas e entregue ao responsável pela fiscalização dos serviços.

Os serviços deverão ser feitos aos finais de semanas, noturnos e feriados, e programado com mínimo de 72 horas de antecedência, para não haver prejuízos nos trabalhos do Judiciário.

Na medição da subestação deverá fazer limpezas nas caixas de passagem e nos quadros de proteção geral. Todas as oxidações das fiações deverão ser corrigidas e melhorar os reapertos das conexões.

No quadro geral de barramento (QGBT) a identificação interna e externa será através de placa em acrílico, a proteção do barramento principal deverá

instalar uma peça em acrílico com espessura mínima de 4,00mm. Neste mesmo quadro a firma construtora deverá executar uma infra-estrutura em canaleta cinza ventilada para acomodar melhor os circuitos alimentadores.

Os trincos dos quadros existentes deverão ser todos revisados e substituídos caso for necessário.

As tomadas elétricas que serão acrescentadas e as existentes deverão ser todas identificadas na parte externa do espelho. Todos os espelhos das tomadas e interruptores antes da identificação deverão ser retirados, lavados ou substituídos caso for necessário.

As luminárias deverão fazer revisão, como limpeza, substituição de lâmpadas, reatores e soquetes, caso for necessário.

4. Reorganização do Rack de Telecomunicações .

O rack de telecomunicações existente deverá ser totalmente revisado, melhorando as conexões do patch cord, fazer revisão nas legendas, medir o aterramento, aterrar o rack, certificação de toda a rede ampliada e limpeza geral.

Todas tomadas lógicas existente deverão ser novamente identificadas, e tomadas que serão acrescentadas deverão constar no ais built fornecido pela empresa contratada.

5. Fita isolante / Auto fusão

Deverá ser utilizada fita isolante ou autofusão da marca 3M, scotch ou equivalente, bem como, fita de alta fusão das mesmas características.

6. Aterramento

O quadro de distribuição, e os demais circuitos, deverão ser convenientemente aterrados.

Deverão ser instaladas tantas hastes quanto necessário, para que a resistência da terra seja menor que 10 OHMS em qualquer época do ano.

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV/ALARME)

1. Generalidades

O presente Memorial refere-se às condições de fornecimento, instalação, manutenção e prestação de garantia da solução a ser utilizada na implantação do Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV/ALARME) no edifício do Fórum da Comarca de Petrolina, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades, e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

O projeto foi desenvolvido em consonância com as normas da ABNT, NBR 5410, e outras pertinentes ao assunto, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

O sistema será constituído de um sistema digital de gravação de imagens, visualização, local e remota e transmissão via rede TCP-IP, sistema de alarme com sensores de presença, tendo a finalidade de descrever os serviços e critérios adotados na execução do mesmo.

2. Distribuição dos Equipamentos

LOCAL	DVR	CAMERA DIGITAL (DAYNIGHT)	CAMERA DIGITAL (COLORIDA)	SENSOR DE PRESENÇA	CENTRAL DE ALARME
PETROLINA	1	6	8	11	1

3. Descrição do Projeto

3.1 - Escopo

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração (lógica) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento de no mínimo 6 pessoas indicadas pela da unidade local do Poder Judiciário para operação do sistema a ser realizado na localidade contemplada.

Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso. Para tanto, deverão estar inclusos no preço apresentado todas as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, mão-de-obra, encargos e demais despesas relativas, direta ou indiretamente vinculadas à implantação do sistema adquirido.

3.2 – Disposições Gerais

É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo da unidade mencionada, e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedido metuculoso estudo e verificação do local onde será implantado o sistema descrito. Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste memorial servem como uma estimativa, devendo a licitante observar todos os requisitos exigidos e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

3.3 – Obras Civis e Limpeza Geral

Deverão ser feitas as recomposições civis em todos os locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo cliente.

3.4 – Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços será de **60** (sessenta) dias corridos.

3.5 – Projeto “Executivo”

A Contratada deverá entregar à Contratante os projetos executivos em meio magnético. Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante. Nos projetos executivos deverão constar localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos.

3.6 – Plantas “As Built”

A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema.

As plantas "As-Built" deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

3.7 – Garantia e Suporte

Os serviços descritos nesse memorial deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da Aceitação Final dos Serviços, cobrindo eventuais falhas de execução.

A licitante deverá comprovar condição de prestar garantia e suporte mediante apresentação em sua documentação de declaração emitida pelo fabricante do sistema de gravação e monitoramento ofertado (DVR e câmeras) ou seu representante autorizado no Brasil, dirigido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, mencionando o número do processo licitatório, declarando que a proponente é sua revenda autorizada, estando apta a instalar e prestar a assistência técnica no equipamento ofertado, durante o período de garantia.

Os equipamentos fornecidos deverão contar com garantia na modalidade “balcão” pelos seguintes períodos:

- Câmeras: 60 (sessenta) meses;
- Demais equipamentos: 12 (doze) meses.

4. Descrição da Solução Tecnológica

Os itens a seguir descrevem as características mínimas obrigatórias dos equipamentos e demais componentes a serem fornecidos e configurados, devendo a licitante anexar em sua proposta de preço folders e demais documentação que comprove o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios. Deverão ser respeitadas as quantidades discriminadas na Planilha Orçamentária Estimativa, constante do Anexo II.

Gravador Digital de Vídeo – DVR

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente;
- Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- Possuir software operacional em português;
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;
- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;
- Deve ser fornecido com software no idioma em Português.

Câmera Colorida de Segurança

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;

- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 X 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 520 linhas;
- Relação sinal ruído 48 dB ou superior;
- Sincronismo interno ou “line lock”;
- Nível de iluminação 0,5 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável ligado/desligado;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Shutter Eletrônico mínimo de 1/50 - 1/60 - 1/100,000 ;
- Possui balanço automático de branco – AWB;
- Aceita lentes C/CS, auto-iris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- BLC – Compensação de luz de fundo selecionável ligado/desligado;
- Possuir certificados de qualidade CE e ISO9001.
- Correção Gamma pelo menos 0.45;
- Temperatura de operação de 0° até 50°C;
- Dimensões: 51 x 57 x 140,2 mm;
- Consumo: máximo 5W;

Câmera Colorida de Segurança Tipo Dia / Noite (Day/Night)

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 530 linhas;
- Relação sinal ruído 50 dB ou superior (AGC off);
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação 0,002 lux (sens-up x128x) e 0.25 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter até 128X;
- Aceita lentes C/CS, auto-iris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Possuir 1 saída de alarme;
- Possuir pelo menos 4 de zonas de privacidade ;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de -10° até 50°C;
- Dimensões: 56 x 68 x 101;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;

- Consumo em 24VAC – 300mA / 12VDC 310mA.

Lente para Câmera de Segurança Colorida

- Tamanho Focal: 3.5~8mm ;
- Máx. Abertura Relativa: 1:1.4 ;
- Iris: F1.4~Approx. F360 ;
- Medidas angulares: 68.9~54.4° a 3.5mm e 33.4~25.4° a 8mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distância focal optica posterior: 8.5~13.2mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado para Aberto: menos de 3V e Aberto para fechado: Mais que 0.5V;
- Temperatura de operação: -10~+50°C ;
- Montagem: CS ;
- Possuir certificado ISO9001.

Lente para Câmera de Segurança Tipo Dia/Noite (Day/Night)

- Distancia focal: 3 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Medidas angulares: 92.9° x 68.4° a 3 mm e 35.7° x 26.8° a 8 mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distancia focal óptica posterior: 7.25 ~ 12.81 mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado a aberto: menos de 3 V e Aberto a Fechado: mais de 0.5 V;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: -10 ~ +50°C ;
- Montagem: CS.

Caixa de Proteção para Câmera Fixa

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

Monitor

- Tamanho da Tela 22 Polegadas ;
- Tipo de Tela LCD ;
- Tela Plana Sim ;
- Ângulo de Visão Horizontal 170 Graus ;
- Ângulo de Visão Vertical 170 Graus ;

- Widescreen Sim ;
- Resolução Máxima 1680 x 1050 Pixel ;
- Taxa de Atualização na Resolução Máxima 60 Hz ;
- Dot Pitch 0.28 mm ;
- Número de Cores 16,7 milhões ;
- Brilho 300 cd/m² ;
- Contraste 3000:1 ;
- Tempo de Resposta 2 ms;

Central de Alarme

- 8 zonas na placa (16 com zonas duplas) expansível até 48 zonas através do bus de comunicação de 4 fios;
- Controle de Acesso integrado;
- Ajuste automático do horário de verão;
- 2 Saídas PGMs de estado sólido na placa (+ 3 opcional), com ativação negativa ou positiva;
- PGM1 pode ser usada para detector de fumaça de 2 fios;
- Suporta até 127 módulos de expansão;
- 96 códigos de usuários;
- 4 partições;
- Buffer de 1024 eventos;
- Programe até 96 controles remotos usando código master ou de instalador;
- Bateria de backup para relógio em tempo real;
- Fonte Chaveada de 1.7A;
- 1 saída de sirene supervisionada;
- 1 saída auxiliar supervisionada;
- 1 entrada para linha telefônica supervisionada;
- Botão para reset da programação;
- Botão para ligar/desligar a saída auxiliar (ideal para manutenção sem precisar desligar o transformador);
- Deverão ser entregues acompanhadas de 2 controles remotos.

Teclado para Central de Alarme

- Programação simplificada de controles remotos para usuário final;
- Mensagens em Português e mais 14 idiomas;
- Pode ser definido para uma ou mais partições;
- 1 zona de teclado e 1 saída PGM;
- Chime independente para cada zona;
- 14 ações por um toque;
- 3 sinais de pânico ativados via teclado;
- Luz de fundo, contraste e velocidade de rolagem ajustáveis;
- Relógio no formato 12 ou 24 Horas;
- Entrada de Alimentação: 12 a 16 Vdc;
- Consumo de corrente: 80mA máximo;
- Limite de corrente da PGM: 50 mA;
- Display de Cristal Líquido: 2 linhas de 16 caracteres;
- Luz de fundo e contraste ajustáveis;

Sensores de Presença

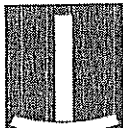
- Caixa de plástico injetado de alta qualidade

- PCB com componentes soldados somente na superfície
- Área de abrangência: 11m X 11m
- Ângulo de visão 110°

Nobreak

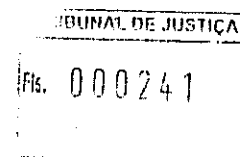
- Potência mínima de 1,4 kVA;
- Interativo - regulação ON LINE;
- Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;
- Filtro de linha interno;
- Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;
- Função TRUE RMS: permite uma melhor regulação de tensão de saída;
- Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos;
- Battery Saver: evita consumo desnecessário, prolongando a vida útil da bateria;
- Gerenciador de Baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída;
- Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;
- Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado);
- Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.;
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude;
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares);
- DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;
- Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia;
- Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários;
- Função Mute: inibidor de alarme sonoro;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- Modelos bivolt automático: entrada 115-127V ou 220V e saída 115V;
- Suportar módulo de bateria de 40Ah.

Eng:Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA 3616/D – GO
Est. Leticia Maria Silva



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



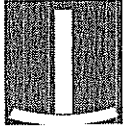
ANEXO VI

EDITAL Nº 104/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
São Simão-GO.**

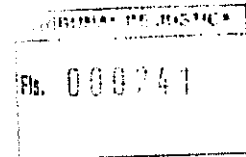
Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memorial descritivo
Projetos

www.tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VI

EDITAL Nº 103/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
São Simão-GO.**

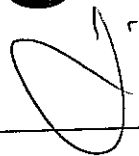
Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memorial descritivo
Projetos

www.tjgo.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fls. 000242

ORÇAMENTO



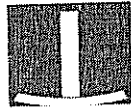


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Praço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1 Serviços Preliminares						
1.1	Placa de obra	m ²	3,30	94,44	311,65	
1.2	ART de execução	un	1,00	791,00	791,00	
1.3	ART de projetos	un	1,00	791,00	791,00	
1.4	ART de fiscalização	un	1,00	31,50	31,50	
1.5	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias (2 jgs completos de todos os projetos)	cj	1,00	126,49	126,49	
1.6	Demolição de alvenaria com retirada de entulho - Ampliação sala secretaria	m ²	7,50	10,48	78,56	
1.7	Demolição de reboco com retirada de entulho - Serviços de telhado	m ²	120,38	2,48	298,54	
1.8	Retirada de esquadrias de madeira / metálicas - Ampliação sala secretaria	m ²	16,94	39,04	674,80	
1.9	Retirada de portas de madeira e metálicas (inclusive bandeiras)					
	fixas) - Hall Principal, Tribunal do Júri e Acessos Secundários 1 e 2	m ²	29,06	19,88	577,71	
Total do Item						3.681,25
2 Serviços Gerais de Obra						
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	368,93	368,93	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	3,00	799,96	2.939,88	
2.3	Refeições (café + almoço + jantar)	un	1,00	3.373,14	3.373,14	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.370,33	1.370,33	
2.5	Transportes	un	1,00	1.581,16	1.581,16	
Total do Item						9.633,44
3 Administração da Obra						
3.1	Engenheiro civil (1/2 período)	mês	3,00	5.310,19	15.930,57	
3.2	Mestre de Obra	mês	3,00	3.643,81	10.930,83	
3.3	Encarregado de Instalações Elétricas	mês	2,00	1.691,83	3.383,66	
Total do Item						30.245,06
4 Impermeabilização						
4.1	Limpeza de superfícies para impermeabilização (face interna das platibandas), conforme projeto	m ²	289,41	1,55	448,59	
4.2	Impermeabilização com preparado Tinta/Impermeabilizante - Marca Hemisfério ou similar (Faces internas das platibandas e na largura de 2,0 metros à partir do topo da platibanda, pela sua face externa), conforme projeto	m ²	481,72	3,15	1.517,40	
Total do Item						1.965,99
5 Alvenarias						
5.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - Ampliação secretaria	m ²	16,94	25,59	433,44	
5.2	Acunhamento com expansor para alvenaria de 1/2 vez - Ampliação secretaria	ml	6,56	4,16	27,28	
5.3	Verga de concreto 10x20 cm - Ampliação secretaria	ml	3,60	41,32	148,75	
5.4	Corte em alvenaria - Instalação de eletrodutos	m ²	12,50	12,15	151,87	
Total do Item						761,34



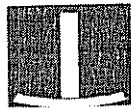
tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
6 Esquadrias						
6.1 Esquadrias Metálicas						
6.1.1	Revisão de todas as esquadrias metálicas - vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; Vedação c/ massa plástica - junção peças metálicas; Troca/reposição de peças; regulagem geral; trocar peças corrodas por ferrugem)	m²	148,75	9,23	1.372,96	
6.1.2	Substituição de massa de vidro - retirar e colocar nova - esq.metálicas	m²	148,75	4,44	660,45	
6.1.3	Vedação c/ silicone - junção alvenaria c/ esq.metálica	ml	343,40	2,55	875,67	
6.2 Ferragens						
6.2.3	Fornecimento e instalação de novos trincos para todas as janelas.	un	52,00	4,00	208,00	
Total do Item						3.117,08
7 Vidros						
7.1	Fornecimento e instalação de porta em vidro fumê (P05 e P16), conforme projeto. Dimensões totais 10,2 m², sendo duas folhas pivotantes centrais de 2,2 m² cada e demais peças fixas. Incluídas fita colorida de segurança e todas as ferragens (puxadores, dobradiças de mola, ferragens de junção das peças de vidro, travas de piso e superior).	un	2,00	5.930,14	11.860,28	
7.2	Fornecimento e instalação de porta em vidro fumê (P07), conforme projeto. Dimensões totais 5,3 m², sendo duas folhas pivotantes de 2,1 m² cada e bandeirolas fixas. Incluídas fita colorida de segurança e todas as ferragens (puxadores, dobradiças de mola, ferragens de junção das peças de vidro, travas de piso e superior).		1,00	3.081,35	3.081,35	
7.3	Vidro fumê liso 4mm - (esquadrias + substituição de vidros quebrados, incluindo-se perdas com os serviços nas esquadrias)	m²	7,43	89,59	665,65	
7.4	Fornecimento e instalação nos locais indicados no Memorial Descritivo de película de controle solar residencial G5, anti-risco, linha profissional ou similar, também se atendendo às características técnicas indicadas no Memorial Descritivo.	m²	233,90	28,00	6.549,20	
Total do Item						22.156,48
8 Revestimentos de Parede						
8.1	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm - Ampliação sala Secretaria	m²	33,88	3,77	127,71	
8.2	Emboço interno (com tela) - Ampliação sala secretária	m²	16,94	11,95	202,40	
8.3	Reboco interno (com tela) - Ampliação sala secretária	m²	16,94	15,11	255,93	
8.4	Emboço interno (com tela) - Instalações elétricas	m²	12,50	11,95	149,37	
8.5	Reboco interno (com tela) - Instalações elétricas	m²	12,50	15,11	188,87	
8.6	Reboco externo (com tela) - Ampliação sala secretária	m²	16,94	17,49	296,24	
8.7	Reboco externo (com tela) - Recuperação junção do prédio às calçadas de proteção	m²	40,00	13,86	554,40	
8.8	Tratamento de trincas com véu de poliéster	ml	30,00	4,52	135,60	
8.9	Tratamento de trincas com costura em ferro	ml	3,00	6,38	19,14	
8.10	Aplicação de sela-trinca em fissuras	un	1,00	161,56	161,56	
8.11	Perfil de alumínio anodizado - largura 5cm - esp.=3,5mm - sobre juntas verticais existentes	ml	112,00	10,44	1.169,28	
Total do Item						3.260,50



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

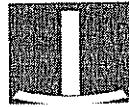
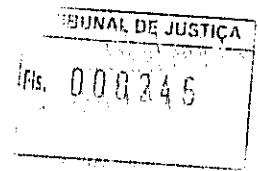
Obra: Fórum de São Simão - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
9 Piso						
9.1	Aplicação de removedor Remobil da marca 3A ou similar (remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza com o sabão tipo "limpa-pedra")	m ²	1.355,46	1,70	2.304,28	
9.2	Limpeza manual de piso c/ sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar	m ²	1.355,46	2,47	3.347,98	
9.3	Aplicação de cera líquida incolor Brilhex Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas	m ²	1.355,46	3,78	5.123,63	
9.4	Contrapiso de regularização - ampliação secretaria	m ²	9,96	10,59	105,47	
9.5	Piso de granitina c/ junta plástica - polido - esp=12mm - cor cinza - ampliação secretaria	m ²	9,96	36,25	361,05	
9.6	Rodapé de granitina 7cm e=12mm - ampliação secretaria	ml	8,98	8,43	75,70	
Total do Item						11.318,11
10 Forro						
10.1	Forro de Gesso (recuperar forros danificados / após demolições / passagens elétricas)	m ²	30,00	21,75	652,50	
10.1	Forro de Gesso liso tipo placa c/ tabica (Ampliação secretaria)	m ²	9,96	21,75	216,63	
Total do Item						869,13
11 Pintura (cores padrão existente)						
11.1	Emassamento PVA c/ selador - Suvinil, Coral, Bema ou similar - interno paredes novas - ampliação secretaria	m ²	16,94	6,03	102,13	
11.2	Emassamento PVA c/ selador - Suvinil, Coral, Bema ou similar - interno - recortes instalação elétrica	m ²	12,50	6,03	75,37	
11.3	Emassamento PVA c/ selador - Suvinil, Coral, Bema ou similar - interno - gesso novo	m ²	39,96	3,60	143,85	
11.4	Pintura latex acrílica semi-brilho - Suvinil, Coral, Bema ou similar - repintura paredes internas	m ²	1.663,61	4,60	7.652,61	
11.5	Pintura látex PVA - Suvinil ou similar - repintura teto	m ²	1.347,42	2,82	3.799,72	
11.6	Pintura latex acrílica semi-brilho - Suvinil ou similar - paredes internas - ampliação secretaria	m ²	16,94	9,67	163,79	
11.7	Pintura látex PVA - Suvinil ou similar - teto - ampliação secretaria	m ²	18,00	5,51	99,18	
11.8	Pintura esmalte sintético acelinado - repintura esq.madeira	m ²	165,80	5,51	913,55	
11.9	Pintura esmalte sintético - repintura esq.metálicas	m ²	297,50	5,17	1.538,07	
11.10	Pintura esmalte sintético - Novas esq.metálicas - Suvinil, Coral, Bema ou similar (grades janelas e portões)	m ²	1.461,50	8,34	12.188,91	
11.11	Pintura acrílica sobre textura - Suvinil ou similar - repintura c/ recomposição de textura nos locais necessários - fachada	m ²	1.331,46	5,77	7.682,54	
11.12	Pintura acrílica sobre cimentados (passeios e estacionamento externo)	m ²	751,44	3,70	2.780,32	
Total do Item						37.140,04



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
12 Instalações Hidro-sanitárias / Água Pluvial						
12.1	Buzinotes d=50mm (corte na alvenaria e na calha / instalação do tubo / recomposição da alvenaria e revestimento / vedação c/ silicone e veda calha) - M.O. + material	un	25,00	11,73	293,25	
12.2	Revisão geral de instalações hidro-sanitárias com substituição de peças danificadas (arrumar vazamentos, trocar/repôr peças, reparos em torneiras, limpeza de caixas, regulagem de válvulas, etc)	un	1,00	1.000,00	1.000,00	
12.3	Substituição de assento plástico para vaso sanitário, cor branca, marca Incepa (Laufen) ou similar	un	18,00	52,35	942,30	
Total do Item						2.235,55
13 Cobertura						
13.1	Revisão do telhado, conforme Projeto e Memorial Descritivo - Serviços	m ²	1.355,46	1,92	2.602,48	
13.2	Retirada e acomodação de calhas e rufos, com cuidados extras para se evitar a perda de materiais	m ²	722,84	1,46	1.055,34	
13.3	Reposicionamento de peças estruturais do telhado para acomodação do telhado - Execução do serviço	m	188,04	1,16	218,12	
13.4	Serviço de calheiro - nova calha, dobragem e instalação, conforme Projeto e Termo de Referência	m	188,04	2,89	543,43	
13.5	Serviço de calheiro - chapéu de platibanda, dobragem e instalação, conforme Projeto e Termo de Referência	m	321,57	1,40	450,19	
13.6	Serviço de calheiro - dobragem e instalação das chapas reaproveitadas para rufos, conforme Projeto e Termo de Referência	m	213,23	1,40	298,52	
13.7	Serviço de pedreiro - Serviço de fixação de rufos na platibanda - re-execução do reboco (chumbar)	m ²	120,38	14,10	1.697,35	
13.8	Serviço de pedreiro - Serviços complementares de fixação de rufos na platibanda, fixando-os com parafusos e dar acabamento com "veda-calha", conforme Projeto e Termo de Referência	m	401,27	5,30	2.126,73	
13.9	Acréscimo de telhas por aumento do trespassse entre as telhas de 1/2 onda para 1 e 1/4 de onda.	m ²	123,34	24,38	3.007,02	
13.10	Acréscimo de telhas por substituição de peças quebradas	m ²	51,24	24,38	1.249,23	
13.11	Acréscimo de cumeeiras por aumento do trespassse entre as telhas de 1/2 onda para 1 e 1/4 de onda.	m	6,00	21,07	126,42	
13.12	Acréscimo de cumeeiras por substituição de peças quebradas	m	12,00	21,07	252,84	
13.13	Aquisição de chapa de zinco, espessura 0,5 mm - novas calhas.	m ²	140,00	36,96	5.174,40	
13.14	Aquisição de chapa de zinco, espessura 0,5 mm - chapéu de platibanda.	m ²	78,00	36,96	2.882,88	
13.15	Parafuso c/ bucha S-6	un	213,00	0,21	44,73	
Total do Item						21.729,68



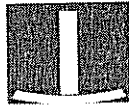
tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unifário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14 Implantação						
14.1 Implantação - Paisagismo						
14.1.1	Grama esmeralda para reposição	m ²	5,00	4,21	21,05	
14.1.2	Revisão do jardim existente (poda / reposição de plantas)	un	1,00	316,23	316,23	
14.2 Esquadrias de Ferro e Aço Inox						
14.2.1	Instalação de grades - janelas dos banheiros - Padrão demais grades existentes	m ²	37,50	80,04	3.301,50	
14.2.2	PF5 - Portão de ferro de abrir / veneziana 0,60x1,00m - (Acesso Barrilete)	un	1,00	188,30	188,30	
14.2.3	Escada tipo marinho c/ guarda-corpo (com pintura)	un	1,00	415,61	415,61	
14.3 Implantação - Grades						
14.3.1	Grade de Fechamento	m ²	712,00	113,94	81.125,28	
14.3.2	Fundação para pilaretes da grade (cebolão)	pt	143,00	32,45	4.640,35	
14.3.3	Meio Fio de Concreto sob grade	ml	356,00	35,98	12.808,88	
14.3.4	Pintura látex PVA - (meio fio sob grade)	m ²	142,40	6,94	988,25	
14.3.5	PF4 - Portão externo 1,50x2,20m - abrir - Entrada Pedestres	un	2,00	653,96	1.307,92	
14.3.6	PF1- Portão externo 4,00x2,20m - correr - Entrada Privativa de Veículos	un	1,00	1.179,58	1.179,58	
14.3.7	Kit Motor Rossi Turbo DZ4 SK (Motor 1/3 HP, 2 controles, 3m cremalheira)	un	1,00	559,37	559,37	
14.3.8	Controle remoto rolling code 433 MHz marca Rossi	un	2,00	25,89	51,78	
14.3.9	Cremalheira (barra)	br	1,00	25,89	25,89	
14.3.10	Pintura esmalte sintético (com zarcão) - Grades e Portões	m ²	1.461,50	11,88	17.362,62	
14.3.11	Suporte metálico para ar condicionado com grades (dimensões de acordo com a potência dos aparelhos), nos mesmos padrões dos suportes existentes.	un	10,00	106,69	1.066,90	
14.3.12	Janela tipo máximo ar, altura 100 cm, largura 50 cm, em duas folhas iguais, com grade e nos mesmos padrões das janelas existentes - Espera Sala de Audiências.	un	1,00	172,25	172,25	
14.4 Implantação - Pavimentação						
14.4.1	Calçada em concreto desarmado e=6cm com juntas (inclusive c/ retirada de raízes) - locais danificados	m ²	5,00	27,38	136,90	
14.5 Implantação - Cobertura do Estacionamento						
14.5.1	Escavação de estaca à trado diâm=25cm	m	16,00	10,88	174,08	
14.5.2	Aço CA-50	kg	10,00	5,71	57,10	
14.5.3	Concreto Estrutural - Fck 15 Mpa	m ³	0,80	268,49	214,79	
14.5.4	Lançamento e aplicação de concreto	m ³	0,80	49,59	39,67	
14.5.5	Estrutura metálica para telhado	kg	784,00	9,14	7.165,76	
14.5.6	Cobertura em Telha Americana	m ²	63,20	10,44	659,80	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

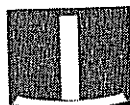
Obra: Fórum de São Simão - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14.6 Implantação - Aparelhos de ar condicionado						
14.6.1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's	un	10,00	1.366,00	13.860,00	
14.6.2	Aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTU's c/ tubulação (Tribunal do Juri)	un	3,00	2.537,90	7.613,70	
14.6.3	Aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTU's c/ tubulação (Assist. Judiciária e PABX)	un	2,00	1.386,00	2.772,00	
Total do Item						158.225,56
15 Peças de granito						
	Soleira de granito cinza - acabamento na junção dos pisos existente e novo - ampliação secretaria - 19 cm	ml	4,12	43,09	177,53	
	Soleira de acabamento largura 19 cm - Substituição das portas P5, P7 e P16. Instalar em todo o perímetro das novas portas.	ml	32,83	43,09	1.414,48	
Total do Item						1.592,01
16 Divisórias						
	Regulagem geral de divisórias (Fixar borrachas, regular portas, trocar peças danificadas).	m²	341,63	6,00	2.049,78	
	Execução de divisória (Fornecimento e instalação) - Dimensões totais 2,9 x 2,7 m, com uma porta 2,1x0,8 metro, incluindo-se vidros e todas as ferragens necessárias à divisória e à porta	m²	7,83	60,00	469,80	
Total do Item						2.519,58
17 Instalações Elétricas						
17.1 QUADROS E. COMUM						
QGBT						
17.1.1	Caixa metálica para montagem de sobrepor 1200x800x250mm, Cemar	ud	1,00	563,53	563,53	
17.1.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper	ud	3,00	59,09	177,27	
17.1.3	Barramento de cobre 1/8"x3/4"	m	4,00	22,14	88,56	
17.1.4	Disjuntor tripolar 125A, 35kA/380V, Siemens, Curv.C	ud	1,00	534,00	534,00	
17.1.5	Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	1,00	179,61	179,61	
17.1.6	Disjuntor tripolar 40A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	4,00	179,61	718,44	
17.1.7	Disjuntor tripolar 30A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00	179,61	359,22	
17.1.8	Medidor de multigrandezas elétricas, ref. IDM-144, da ABB	ud	1,00	1.376,00	1.376,00	
17.1.9	Isolador epoxi 40x40mm	ud	5,00	5,92	29,60	
17.1.10	Acrílico liso transparente	ud	1,00	60,00	60,00	
17.1.11	Acessórios diversos(parafusos, terminais,conectores, canaletas, fitas, etc)	cj	1,00	230,00	230,00	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
QDL-1, QDL-2, QDL-3, QDL-4, QDL-5, QDL-6 – QGE						
Centro de distribuição de embutir 24 elementos, espaço p/ disjuntor						
17.1.12	geral e supressor de surto, barramento de cobre trifásico 150/225A, profundidade mínima 12cm, Cemar	ud	7,00	179,00	1.253,00	
17.1.13	Disjuntor tripolar 50A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	1,00	57,45	57,45	
17.1.14	Disjuntor tripolar 40A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	4,00	57,45	229,80	
17.1.15	Disjuntor tripolar 30A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00	57,45	114,90	
17.1.16	Disjuntor unipolar 30A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	3,00	7,14	21,42	
17.1.17	Disjuntor unipolar 25A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	36,00	7,14	257,04	
17.1.18	Disjuntor unipolar 20A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	16,00	7,14	114,24	
17.1.19	Disjuntor unipolar 15A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	10,00	7,14	71,40	
17.1.20	Disjuntor unipolar 10A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	11,00	7,14	78,54	
DISTRIBUIÇÃO/TUBULAÇÃO, E. COMUM						
17.1.21	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x50x3000mm, com tampa	br	30,00	13,83	414,90	
17.1.22	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	6,00	10,48	62,88	
17.1.23	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	17,00	6,06	103,02	
17.1.24	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	200,00	4,00	800,00	
17.1.25	Curva de PVC 2"x90°, Tigre	ud	2,00	1,64	3,28	
17.1.26	Curva de PVC 1"x90°, Tigre	ud	10,00	1,35	13,50	
17.1.27	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	ud	84,00	0,93	78,12	
17.1.28	Luva de PVC 2", Tigre	ud	8,00	1,48	11,84	
17.1.29	Luva de PVC 1", Tigre	ud	27,00	0,71	19,27	
17.1.30	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	284,00	0,53	150,52	
17.1.31	Caixa estampada 4"x2"	ud	24,00	0,40	9,60	
17.1.32	Caixa estampada 4"x4"	ud	56,00	0,81	45,36	
17.1.33	Caixa de passagem de embutir 20x20x12cm, com tampa	ud	3,00	24,81	74,43	
17.1.34	Petrolate em PVC, com tampa, 3/4"	ud	47,00	6,55	307,85	
17.1.35	Acessórios para eletrocalha, divisores, parafusos e fixações, terminais, conectores, etc.	cj	1,00	250,00	250,00	
LUMINÁRIAS						
17.1.36	Lampada fluorescente de 40 w, 220 v, tubular, marca osram ou equivalente.	ud	100,00	5,12	512,00	
17.1.37	Lampada fluorescente de 20 w, 220 v, tubular, marca osram ou equivalente.	ud	50,00	3,82	191,00	
17.1.38	Reator para lampada fluorescente de 2x40w, AFP, marca keiko ou equivalente	ud	50,00	25,00	1.250,00	
17.1.39	Reator para lampada fluorescente de 2x20w, AFP, marca keiko ou equivalente	ud	25,00	13,00	325,00	
17.1.40	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	ud	21,00	41,55	872,55	



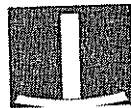
tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
PEÇAS - ENERGIA COMUM						
17.1.41	Interruptor de embutir 1 secção, simples, c/ espelho, 4"x2", Plal	ud	10,00	4,87	48,70	
17.1.42	Interruptor de embutir 2 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	8,00	8,39	67,12	
17.1.43	Interruptor de embutir 3 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	3,00	11,80	35,40	
17.1.44	Tomada monofásica, 2P+T, 10A – 220V, de embutir, padrão brasileiro, completa, marca plal, perlex ou similar	ud	23,00	6,95	159,85	
17.1.45	Tomada monofásica, 2P+T, 10A – 220V, de sobrepor, padrão brasileiro, completa, marca plal, perlex ou similar	ud	3,00	7,99	23,97	
17.1.46	Adaptador 2P+TU para 2P+T, 10A/250V	ud	12,00	9,00	108,00	
17.1.47	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, 10A – 220V, de embutir, padrão brasileiro, marca plal, perlex ou similar	ud	30,00	16,34	490,20	
17.1.48	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, 10A – 220V, de sobrepor, padrão brasileiro, marca plal, perlex ou similar	ud	26,00	18,79	488,54	
17.1.49	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	12,00	7,80	93,60	
17.1.50	Interruptor bipolar, 25A, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	12,00	30,77	369,24	
17.1.51	Minuteria	ud	2,00	51,00	102,00	
FIOS E CABOS- E. COMUM						
17.1.52	Fio flexível, 750V, #2,5mm ²	m	600,00	0,44	264,00	
17.1.53	Fio flexível, 750V, #4,0mm ²	m	2.700,00	0,69	1.863,00	
17.1.54	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 16mm ²	m	80,00	3,74	299,20	
17.1.55	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 6mm ²	m	20,00	2,50	50,00	
17.1.56	Cordoalha de Cobre Nú 35mm ²	m	50,00	8,37	418,50	
17.1.57	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	ud	6,00	20,55	123,30	
Total do Item						17.013,76
17.2 AUTOMATIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA						
17.2.1	Contator Tripolar – 32A	ud	1,00	80,00	80,00	
17.2.2	Chave Reversora Pacco, 3 posições, 22A	ud	1,00	89,30	89,30	
17.2.3	Temporizador Coel RTB-20	ud	1,00	120,00	120,00	
17.2.4	Trilho para disjuntor e contator – TS35, 2m	br	1,00	9,65	9,65	
17.2.5	Barramento tipo pente, isolado, trifásico, 150A, 12 elementos	ud	1,00	88,81	88,81	
17.2.6	Disjuntor tripolar 32A, 18kA/380V, Siemens, Cur.C	ud	1,00	326,37	326,37	
17.2.7	Disjuntor unipolar 20A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	3,00	7,14	21,42	
17.2.8	Disjuntor unipolar 10A, 6kA/220V, Siemens, curv. C	ud	1,00	7,14	7,14	
17.2.9	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 4mm ²	m	75,00	1,65	123,75	
17.2.10	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 6mm ²	m	400,00	2,82	1.128,00	
17.2.11	Luminária tipo pétala, 4 pétalas(4x1x250W), com lâmpada vapor de mercúrio de 250W, com reator interno, afp, ref. CW304 Q, Tecnolux ou similar, completa	ud	3,00	1.398,00	4.194,00	
17.2.12	Poste telecônico circular de concreto, engastado (10/200kgf)	ud	3,00	634,25	1.902,75	
17.2.13	Luminária tipo globo, em poste decorativo metálico, cor preta, com uma lâmpada mista de 160W, completo	ud	2,00	332,00	664,00	
17.2.14	Poste metálico bicromatizado, cor preta, 3,0m	ud	2,00	387,00	774,00	
17.2.15	Tampão de ferro fundido, médio simples, T-33	ud	5,00	58,00	290,00	
17.2.16	Fita isolante, rolo com 20mt, marca 3M ou similar	rl	1,00	2,90	2,90	
17.2.17	Fita de autofusão, rolo de 10m, marca pirelli ou similar	rl	1,00	8,50	8,50	
17.2.18	Acessórios (conectores, terminais, etc)	cj	1,00	200,00	200,00	
Total do Item						10.030,59



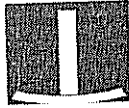
tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.3 SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA – (CFTV/ALARME)						
17.3.1	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	1,00	14,60	14,60	
17.3.2	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	32,00	6,49	207,68	
17.3.3	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	ud	20,00	1,16	23,20	
17.3.4	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	52,00	0,65	33,80	
17.3.5	Caixa estampada 4"x2"	ud	20,00	0,59	11,80	
17.3.6	DVR – Gravador de Vídeo Digital de 500GB com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4616 ou equivalente	ud	1,00	7.500,00	7.500,00	
17.3.7	Sensores IVP® Paradox	ud	8,00	55,00	440,00	
17.3.8	Monitor LCD Digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2235BW Sync Master ou equivalente	ud	1,00	900,00	900,00	
17.3.9	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50 minutos	ud	1,00	578,00	578,00	
17.3.10	Fonte Rebaixadora 220/12V AC, 10A, Audiofix ou equivalente	ud	1,00	300,00	300,00	
17.3.11	Câmera Colorida Fixa de Alta Resolução, modelo EverFocus EQ350AHQ ou equivalente, com Lente Rainbow L358VDC ou equivalente, com caixa de proteção	ud	9,00	490,00	4.410,00	
17.3.12	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (Day/Night), modelo EverFocus EQ550D1-NMNGR ou equivalente, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (Day/Night) Rainbow L308VDC4PIR ou equivalente, com caixa de proteção	ud	3,00	690,00	2.070,00	
17.3.13	Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com Teclado para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com três controles remotos.	ud	1,00	895,00	895,00	
17.3.14	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	360,00	0,45	162,00	
17.3.15	Cabo coaxial RGC-59+tripolar	m	460,00	1,56	717,60	
Total do Item						18.263,68
17.4 SONORIZAÇÃO						
17.4.1	Console de mixagem CICLOTRON MSX 6"(8 canais)	ud	1,00	298,00	298,00	
17.4.2	Amplificador de audio 40Ohm-100W e 80Ohm-600W, proteção térmica	ud	1,00	1.084,00	1.084,00	
17.4.3	Aparelho leitora de DVD, c/ controle progressivo scan, p/todas as mídias, padrão 19"	ud	1,00	239,00	239,00	
17.4.4	Bandeja para rack 19", marca ASK ou similar	ud	3,00	39,00	117,00	
17.4.5	Rack ASK-M 19", marca ASK, c/rodas e ajuste de inclinação, c/ régua c/ 5 tomadas, c/ proteção	ud	1,00	166,00	166,00	
17.4.6	Microfone sem fio completo, marca TSI, MS 115-UFH.	ud	2,00	350,00	700,00	
17.4.7	Pedestais para microfone tipo girafa com tripé, com base articulada e ajuste de inclinação e altura de 1 a 2m, cor preta	ud	2,00	45,00	90,00	
17.4.8	Cabo de audio estero, com um plugue, par metálico e 2 conectores RCA macho linha	ud	3,00	10,40	31,20	
17.4.9	Plugue P10, mono metal c/ mola 6mm	ud	8,00	2,60	20,80	
Total do Item						2.746,00



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.5 CABEAMENTO ESTRUTURADO						
17.5.1	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	70,00	6,49	454,30	
17.5.2	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	ud	44,00	1,16	51,04	
17.5.3	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	114,00	0,65	74,10	
17.5.4	Caixa estampada 4"x2"	ud	30,00	0,59	17,70	
17.5.5	Caixa estampada 4"x4"	ud	3,00	1,17	3,51	
17.5.6	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, com divisória, 150x100x3000mm, com tampa	br	5,00	62,15	310,75	
17.5.7	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, com divisória, 100x100x3000mm, com tampa e divisor	br	30,00	51,55	1.546,50	
17.5.8	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, com divisória, 50x50x3000mm, com tampa	br	7,00	22,29	156,03	
17.5.9	Emendas, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	cj	1,00	300,00	300,00	
17.5.10	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50minutos	ud	1,00	578,00	578,00	
17.5.11	Caixa de passagem sobrepor, 30x30x12cm, com tampa	ud	2,00	29,72	59,44	
17.5.12	Caixa de passagem de embutir 20x20x12cm, com tampa	ud	1,00	24,81	24,81	
17.5.13	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira remo- víveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 44U's	ud	1,00	1.185,00	1.185,00	
17.5.14	Switch 3Com 4500-24x 10/100 Mbps + 2x 10/100/1000 Mbps combo (SFP), com portas e gaiola para fixação	ud	3,00	1.900,00	5.700,00	
17.5.15	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 6E, AMP, CM	m	4.100,00	1,47	6.027,00	
17.5.16	Cabo CI 50-20 pares	m	8,00	3,24	25,92	
17.5.17	Cabo CI 50-30 pares	m	42,00	9,59	402,78	
17.5.18	Line cord UTP 4 pares, cat. 6E, flexível 2,5m	ud	66,00	18,50	1.221,00	
17.5.19	Patch cord UTP 4 pares, cat. 6E, flexível 1,5m (2 cores)	ud	132,00	14,30	1.887,60	
17.5.20	Patch Panel padrão 19", categoria 6E, com 24 portas RJ 45	ud	9,00	396,00	3.564,00	
17.5.21	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	ud	9,00	25,65	230,85	
17.5.22	Bloco tipo BER, 10 pares com canaleta	ud	20,00	9,45	189,00	
17.5.23	Espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone Jack, tampa articulada, categoria 6E (EIA/TIA-568-A)	ud	66,00	28,15	1.857,90	
17.5.24	Anel guia, braçadeira para cabos telefônicos, bloco cook	cj	1,00	60,00	60,00	
17.5.25	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores	cj	1,00	100,00	100,00	
17.5.26	Cabo coaxial 75 Ohms, para TV	m	80,00	0,80	64,00	
17.5.27	Espelho 4"x2", com furo e conector para antena de TV	ud	3,00	25,00	75,00	
17.5.28	Divisor de antena para TV, 2 saídas e 05 entrada	ud	1,00	28,00	28,00	
Total do Item						26.194,23

0.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.6	CAIXAS DE PASSAGEM					
17.6.1	Caixa de Inspeção/passagem com tampa de ferro fundido tipo Barbará - Dimensões 60x60x60 (cm)	un	5,00	315,88	1.579,40	1.579,40
Total do Item						
CUSTO DA OBRA						386.278,46
BDI (18%)						69.530,12
CUSTO TOTAL DA OBRA						455.808,58

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A COORDENADORIA DE OBRAS encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Goânia, 03 de março de 2010

Rodrigo S. Santos (parte civil - Itens de orçamento 1 a 16)
Eng. Civil - Crea 8805/D-GO

Luiz Carlos da Silva Amaral (parte elétrica/CFTV/Alarme/Sonorização - Item 17 de orçamento)
Engenheiro Eletricista - Crea 3616/D-GO

**CRONOGRAMA
FÍSICO-
FINANCEIRO**

0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Fórum de São Simão - Reforma
 Data: Março / 2010

Área Reforma: 1.355,46 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

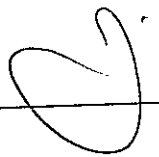
Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-90 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	3.681,25	0,95%	100,00%	3.681,25					
2	Serviços Gerais de Obra	9.633,44	2,49%	33,34%	3.211,79	33,33%	3.210,83	33,33%	3.210,83	
3	Administração da Obra	30.245,06	7,83%	33,34%	10.083,70	33,33%	10.080,68	33,33%	10.080,68	
4	Impermeabilização	1.965,99	0,51%	30,00%	589,80	70,00%	1.376,19			
5	Alvenarias	761,34	0,20%	20,00%	152,27	80,00%	609,07			
6	Esquadrias	3.117,08	0,81%	60,00%	1.870,25	40,00%	1.246,83			
7	Vidros	22.156,48	5,74%			100,00%	22.156,48			
8	Revestimentos de Parede	3.260,50	0,84%	30,00%	978,15	50,00%	1.630,25	20,00%	652,10	
9	Piso	11.318,11	2,93%			50,00%	5.659,06	50,00%	5.659,06	
10	Forro	869,13	0,23%			100,00%	869,13			
11	Pintura (cores padrão existente)	57.140,64	9,61%			30,00%	11.142,01	70,00%	25.998,03	
12	Instalações Hidro-sanitárias / Água Pluvial	2.235,55	0,58%	50,00%	1.117,78	50,00%	1.117,78			
13	Cobertura	21.729,68	5,63%	40,00%	8.691,87	60,00%	13.037,81			
14	Implantação	158.225,56	40,96%	20,00%	31.645,11	60,00%	94.935,34	20,00%	31.645,11	
15	Peças de granito	1.592,01	0,41%					100,00%	1.592,01	
16	Divisórias	2.519,58	0,65%					100,00%	2.519,58	
17	Instalações Elétricas	75.827,66	19,63%	10,00%	7.582,77	50,00%	37.913,83	40,00%	30.331,06	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		386.278,46	100,00%		69.604,74		204.985,29		111.688,46	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		455.808,58			82.133,59		241.882,64		131.792,38	
DESCONTO EM GARANTIA		22.790,43			4.106,68		12.094,13		6.589,62	
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL					17,12%		50,41%		27,47%	5,00%

Rodrigo S. Santos
 Engº Civil - Crea 8805/D-GO

Luiz Carlos da Silva Amaral
 Engenheiro Eletricista - Crea 3616/D-GO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Nº. 000255

MEMORIAIS DESCRITIVOS




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DE PRÉDIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA / FORUM DA CIDADE DE SÃO SIMÃO

FEVEREIRO 2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5 - MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- 6 - INSTALAÇÃO DA OBRA E CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 7 - DEMOLIÇÕES, OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL
- 8 - PRAZO DE EXECUÇÃO
- 9 - DISPOSIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS
- 10- ITENS ESPECÍFICOS AO CONTRATO
- 11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

1 - GENERALIDADES

1.1. O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Memorial Descritivo, juntamente com o caderno de especificações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, as pranchas de projeto e respectivos detalhes ficarão fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2 - ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos os casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Memorial Descritivo, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

3.4. O Contratante deverá indicar à Fiscalização um Preposto dos Serviços que deverá permanecer na obra no decorrer de todos os serviços, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.5. O Preposto da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, assinado pelo engenheiro diretor da obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas pelo período correspondente ao TRIBUNAL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

3.6. Não poderão ser introduzidas pela CONTRATADA modificações nas condições estabelecidas neste Memorial Descritivo e nos Projetos para a execução dos serviços sem a prévia autorização por escrito da Coordenadoria de Obras do Tribunal de Justiça de Goiás.

3.7. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4 - MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material diferente do especificado ou do estabelecido no projeto, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser contratado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR

MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

4.7. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.8. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.

4.9. PEÇAS DE MADEIRA:

4.9.1. Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionalidade.

4.9.2. Serão utilizadas sempre madeiras de boa qualidade, como cedro, jacarandá, Angelim, ipê ou imbuia.

4.9.3. Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das peças.

5 - MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

5.1. É obrigação de a CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

6 - INSTALAÇÃO DA OBRA E CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

6.2. Na impossibilidade de execução dos serviços sem prejuízo às atividades forenses, estes deverão ser conduzidos após o horário de expediente forense ou em finais de semana, como exemplo situações de desligamento de energia elétrica em todo o prédio e serviços de pintura nas situações especiais. Em caso de desligamento de energia, a empresa contratada deverá avisar com antecedência de quinze dias à FISCALIZAÇÃO, para as devidas autorizações, respeitando-se os prazos de praxe.

6.3 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

7 - DEMOLIÇÕES, OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL

7.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

7.2- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em contêineres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

7.3- Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá se executar a limpeza geral (resíduos ocasionados pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo o TRIBUNAL.

7.4- Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

7.5- Deverão ser feitas as recomposições civis em todos locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes ou danos em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

7.6- Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1- O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

9 - DISPOSIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1- O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços cuja execução não tenha observado os princípios da boa técnica e aos preceitos estabelecidos neste Memorial Descritivo e na legislação, e fará demolir, por conta e risco da CONTRATADA em todo ou em parte os serviços mal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

executados, sendo essa avaliação premissa da FISCALIZAÇÃO.

9.2- Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

9.4- Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

9.4.1- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

9.4.2- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras.

9.4.3- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

9.4.4- Divergência entre o Memorial Descritivo e os projetos, prevalece o primeiro.

9.4.5- Divergência entre o Memorial Descritivo e o Caderno de Encargos, prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

9.5- O CONTRATANTE se reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, por sua exclusiva conveniência, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

9.6- Todos os casos omissos no Projeto e neste Memorial Descritivo serão esclarecidos e resolvidos formalmente, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

10- ITENS ESPECÍFICOS AO CONTRATO

10.1- Generalidades

O presente memorial refere-se reforma do prédio do Fórum da Comarca de São Simão.

O contratante apresenta juntamente a este Memorial Descritivo um projeto básico das obras, a partir dos quais a empresa contratada deverá fazer um completo levantamento in loco dos serviços e quantidades necessárias, verificando a adequação técnica de todas as providências propostas para a solução dos problemas em referência, bem como as quantidades de insumos necessários aos serviços que definem o objeto do contrato, no caso composto principalmente pelos seguintes grupos:

- Restabelecimento da completa capacidade de vedação da cobertura, com substituição de calhas;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

- Impermeabilização das platibandas do prédio, em suas faces externa e interna;
- Pintura geral do prédio;
- Revisão e de recuperação de todas as esquadrias metálicas do prédio;
- Outros reparos (obras civis);
- Serviços de manutenção e de melhoramentos da parte elétrica, abrangendo a ampliação da infraestrutura para ar-condicionado, instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV/Alarme).

Os serviços de cobertura deverão ser executados de maneira que, ao final da reforma se garanta sua total estanqueidade. A liberação da primeira fatura dos serviços está condicionada à execução da nova calha e da aprovação dos serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, que se dará mediante teste de estanqueidade da nova calha, executado obrigatoriamente na presença da FISCALIZAÇÃO. Os serviços de cobertura deverão ser executados no primeiro mês de execução do contrato e passarão obrigatoriamente pelas seguintes etapas:

- Desmontagem de todo o telhado e revisão de toda a funilaria (calhas e rufos), com instalação de nova calha e reaproveitamento de algumas peças existentes;
- Revisão da pintura de proteção de toda a estrutura metálica do telhado, com serviços de serralheria para reposicionamento das terças que se fizerem necessários (na execução das novas calhas propostas no projeto, mais largas que as atuais);
- Execução de proteção da platibanda, com serviços de funilaria ("chapéu" em chapa metálica sobre a mureta), concomitantes com os serviços de impermeabilização;
- Teste de estanqueidade das novas calhas;
- Remontagem de todo o telhado, com substituição de todas as telhas e cumeeiras trincadas.

10.2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS (etapas mínimas a serem executadas)

10.2.1 - ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

- Executar o embutimento de todas as instalações elétricas de aparelhos de ar condicionado que estiverem externas;
- Recuperar todas as fissuras nos rebocos internos;
- Recuperar defeitos localizados no reboco das paredes externas do prédio;
- Vedar todas as juntas de dilatação externas e internas;
- Recuperar forros de gesso e tabicas danificados para a execução das intervenções na parte elétrica (descidas de eletrodutos);
- Executar corte em alvenaria para os serviços da parte elétrica (descidas de eletrodutos);
- Recuperação e emassamento de rebocos cortados nas instalações elétricas;
- Executar de soleiras em granito no perímetro das portas a serem substituídas por novas em vidro temperado;
- Executar recuperação de reboco externo junto às calçadas de proteção e nos locais danificados pela

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

dilatação da estrutura metálica do telhado.

- Aplicar nas fissuras "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

10.2.2 - AR CONDICIONADO

- Execução de infra-estrutura para ar condicionado em todas as salas que não a possui e/ou conforme projeto;

10.2.3 - COBERTURA

- Desmontagem de todo o telhado e acondicionamento das telhas e cumeeiras;
- Remoção de todas as calhas e rufos, com acondicionamento das chapas galvanizadas removidas;
- Serviços de serralheria para reposicionamento de terças metálicas nas pontas das treliças da estrutura do telhado e que estejam em posição que impeçam a execução da nova calha (mais larga que a original);
- Limpeza da superfície superior de todas as lajes do prédio, com organização das fiações existentes, e execução das passagens de fiação constantes no projeto de ar condicionado e de revisão das instalações elétricas também constantes neste Memorial Descritivo;
- Desengastamento das alvenarias da platibanda com as treliças da estrutura metálica do prédio, com posterior enchimento do vão com material expansivo, nas seguintes sub-etapas (ver projeto):
 - Demolição da alvenaria no engastamento das treliças do telhado, em suas faces laterais e superior, com espaçamento lateral mínimo 10 cm;
 - Aplicação de espuma expansiva (marca Tytan ou similar) nas áreas demolidas, com total enchimento;
 - Recomposição do reboco na face externa da platibanda, com utilização de argamassa com aditivo plastificante (VedaSika ou similar);
 - Re-pintura das superfícies recuperadas, pela face externa da platibanda, na mesma textura da parede existente;
- Execução de novas calhas conforme projeto, com desentupimento e utilização dos pontos de deságüe já existentes, garantindo-se estanqueidade e calçamento das novas calhas a esses pontos;
- Remoção e re-fixação de todos os acabamentos de calhas (Indicados nos Projetos como "Rufos das Calhas"), com demolição do reboco, fixação das peças de acabamento com parafusos e buchas espaçados a cada metro e execução de novo reboco, com aditivo de impermeabilizante (Master 1 da Basf ou similar);
- Execução de proteção (tela) para proteção das saídas das calhas;
- Teste de estanqueidade da nova calha (Necessária aprovação da fiscalização);
- Remontagem de todo o telhado, com substituição de todos os parafusos, substituição de 14 telhas onduladas 366 x 110 e substituição 12 cumeeiras aba 400 com inclinação de 15°, remontando-se o telhado com trespasse entre as telhas de 1 e ¼ de onda (trespasse atual de ¼ de onda);

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

- Remoção e re-fixação de todos os rufos. Remoção com demolição do reboco de fixação. Re-fixação do rufo com parafusos e buchas e execução de novo reboco, com aditivo de impermeabilizante (Master 1 da Basf ou similar). Na re-fixação deverá se proceder à substituição de peças com restrições funcionais (rufos curtos) e estruturais (chapas enferrujadas), utilizando-se as chapas provenientes da calha substituída e ainda em boas condições. Executar rufos com largura mínima de 35 cm;
- Execução de proteção da das "cabeças da platibanda" com serviços de funilaria conforme especificado em projeto (execução "chapéu" em chapa galvanizada sobre a mureta), concomitantes com os serviços de impermeabilização;
- Pintura das platibandas, com utilização de aditivo impermeabilizante Hemisfério 6380 ou similar, conforme projeto, aplicado diluído na tinta, na taxa de 3,0 kg para cada 18 lts de tinta. Outra solução de impermeabilização poderá ser aceita pela fiscalização, desde que realizada de acordo com as especificações técnicas do fabricante e suficientes à impermeabilização das platibandas, considerando suas características físicas e de esforços incidentes;
- Teste de estanqueidade da cobertura, após o término dos serviços de revisão (Necessária aprovação da fiscalização);
- Executar buzinos em todas as lajes expostas e em todas as descidas d'água, conforme projeto;

10.2.4 - DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS E JANELAS

- Executar regulagem geral de todas as divisórias (Fixação de borrachas, regulagem de portas, troca de peças danificadas);
- Revisão de todas as esquadrias metálicas do prédio, com substituindo peças danificadas (puxadores, roldanas, fechaduras e perfis metálicos corroídos), execução de vedação em todas as faces externas destas, inclusive nos requadros das janelas com as alvenarias, com utilização de sela trinca, remoção de ferrugens e emassamento das peças metálicas com utilização de massa plástica nos locais necessários;
- Limpeza de todos os baguetes de alumínio de fixação dos vidros nas esquadrias metálicas;
- Vedação de todas as janelas, com utilização de silicone e garantindo-se estanqueidade;
- Substituição de vidros quebrados.

10.2.5 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PLATIBANDAS, LAJES E DO RESERVATÓRIO:

- Recuperação do reboco e impermeabilização de todas as platibandas do prédio, desde as calhas, em sua face interna, até abaixo da junção da platibanda com a estrutura do prédio, na face externa da platibanda;
- Vedar todas as juntas de dilatação externas (paredes externas, parte interna da platibanda, parte superior da platibanda);
- Impermeabilizar e disciplinar água nas lajes externas para os buzinos a serem executados sobre a

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

laje externa do acesso principal;

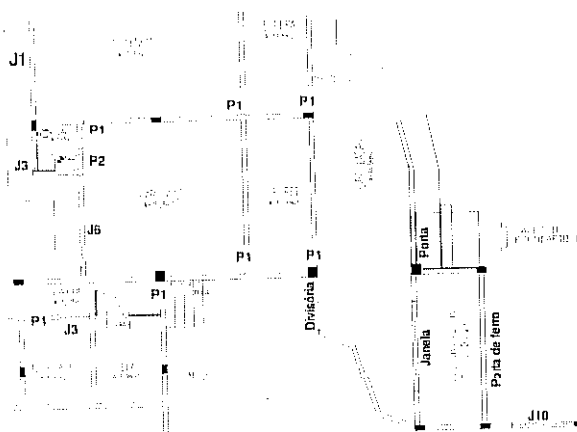
- Impermeabilizar e disciplinar água na laje externa sobre o acesso ao Tribunal do Júri para os buzinos a serem executados;
- Impermeabilizar e disciplinar água nas lajes externas para os buzinos a serem executados sobre os acessos secundários 1 e 2;
- Executar nova impermeabilização no reservatório de água;

10.2.6 - JUNTAS DE DILATAÇÃO;

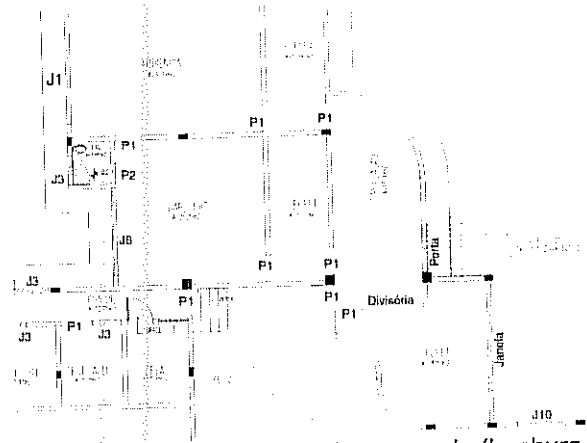
- Descascamento e reparação da argamassa de reboco por toda a extensão da junta, nos locais com defeitos;
- Re-fixação e complementação das chapas de proteção das juntas de dilatação na técnica adequada, fixando-as com parafusos em um único lado relativo à junta, deixando-se folga entre a chapa e a parede do lado oposto ao fixado, para dilatação.

10.2.7 - OBRAS CIVIS

- Ampliação da recepção da Diretoria do Fórum, com alteração do layout do prédio, se aproveitando a laje sob o reservatório d'água, conforme projeto e detalhado à seguir;



Layout Atual – Circulação de acesso ao Gabinete do Juiz



Novo Layout – Execução de nova sala (hachura diagonal em vermelho), com aproveitamento da laje sob o reservatório d'água.

- Revisão da infra-estrutura de instalação de todos os aparelhos de ar condicionado do prédio, se realizando a vedação entre esses aparelhos e as alvenarias, também se garantindo que não ocorram vazamentos nessas junções;
- Execução de limpeza geral de todo o piso com produtos químicos (granitina);
- Substituição dos assentos plásticos de todos os vasos;
- Revisão e substituição quando necessária de todas as fechaduras;
- Revisão de toda a parte hidráulica.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

- Substituição de alizares danificados;
- Correção das calçadas em concreto aparente no perímetro do prédio;
- Limpar e, se necessário, substituir todas as placas de policarbonato da fachada do prédio;
- Reapertar todas as alavancas de fechaduras do prédio.

10.2.8 - PELÍCULA (INSUL-FILM)

- Fornecimento e instalação de película de controle solar residencial G5, anti-risco, linha profissional. Características técnicas da película com 0,5% de transmissão de luz visível, 0,5% de reflexão de luz visível, 46% de transmissão de energia solar, 0,8% de reflexão de energia solar, 46% de absorção de energia solar, 0,5% de transmissão de RU e 40% de energia total refletida.
- As películas de insul-film serão instaladas em todos os vidros das janelas das salas dos prédios voltadas para áreas externas, excetuando-se as janelas para os Jardins de Inverno.

10.2.9 - PINTURA

- Executar pintura das calçadas de proteção do prédio;
- Executar pintura de todas as superfícies internas e externas do prédio, se incluindo paredes, tetos e os forros de gesso, conforme orientação técnica do fabricante, nos mesmos padrões de textura e cores das paredes atuais, conforme especificações de projeto e de materiais, também contidas no orçamento. A pintura se dará em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento;
- Executar pintura de todas as portas do prédio nas mesmas texturas, cores e materiais (exceto portas das divisórias);
- Pintura das platibandas, com utilização de aditivo impermeabilizante Hemisfério 6380 ou similar, conforme projeto, aplicado diluído na tinta, na taxa de 3,0 kg para cada 18 lts de tinta. Outra solução de impermeabilização poderá ser aceita pela fiscalização, desde que realizada de acordo com as especificações técnicas do fabricante e suficientes à impermeabilização das platibandas, considerando suas características físicas e de esforços incidentes;
- Executar pintura Polistain incolor Sayerlack ou similar nas esquadrias de madeira, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.
- Execução de pintura de todas as esquadrias metálicas do prédio, tendo-se o cuidado para não se pintar os baguetes em alumínio das esquadrias.
- Executar reparos em todas as quinas de paredes internas em alvenaria;
- Pintura em verniz de todas as esquadrias de madeira do prédio;
- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.
- Nas paredes externas e na platibanda, nos locais onde foi feito algum reparo danificando a textura, esta deverá ser recomposta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DO FÓRUM DE SÃO SIMÃO

10.2.10 – PORTAS

- Substituição da porta de acesso ao Tribunal do Júri, com remoção da porta existente e instalação de nova porta em vidro temperado;
- Substituição da porta de acesso principal ao Fórum, com remoção da porta existente e instalação de nova porta em vidro temperado;
- Substituição da porta do acesso dos fundos (acesso secundário 2 no projeto), com remoção da porta existente e instalação de nova porta em vidro temperado;
- Remoção da porta do acesso à circulação de acesso ao Gabinete do Juiz (acesso secundário 1 no projeto), se fechando o vão com alvenaria.

10.2.11 – SERRALHERIA

- Execução de grades nas janelas dos banheiros voltadas para o lado externo do prédio, nos mesmos padrões das grades já existentes em janelas do prédio;
- Execução de escada de acesso à parte superior do reservatório d'água;

10.2.12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

10.2.12.1 - De acordo com o Anexo I apresentado.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso a CONTRATADA entenda que as informações constantes no material técnico (projeto, orçamento, cronograma, memorial descritivo e especificações) não sejam suficientes para a elaboração de seu diagnóstico das necessidades e também para a quantificação dos serviços ora em contratação, o Tribunal de Justiça também poderá, ao seu critério e disponibilidade de informações, fornecer, em meio magnético, cópia dos projetos executivos da obra do prédio.

Este Memorial Descritivo, juntamente com o projeto básico, o orçamento e o cronograma, são partes integrantes do contrato, valendo como se no mesmo caderno transcrito estivessem.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT, especificações técnicas aplicáveis aos serviços e também em conformidade com a legislação vigente.

Goiânia 01 de março de 2010.

Rodrigo S. Santos
Eng. Civil – CREA-GO 8805/D
Div. Manutenção Predial do Interior

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ELÉTRICO

1. Generalidades

O Presente Memorial refere-se à execução dos serviços de reforma nas instalações elétricas, de acordo com o projeto apresentado, do prédio do Fórum da Comarca de São Simão – GO.

O projeto foi desenvolvido em consonância com a planta fornecida, e de acordo com as normas Celg, ABNT.

2. Descrição Geral dos Serviços

- Implantação do sistema de iluminação externa.
- Reforma com ampliação nos quadros de energia.
- Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica.
- Manutenção preventiva e corretiva nas luminárias, tomadas e interruptores.
- Implantação do Sistema de Sonorização.
- Implantação da Rede de Energia Elétrica exclusiva para computadores.
- Manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, incluindo a malha de aterramento.
- Implantação de pontos para luminárias de Emergência.
- Implantação de circuitos elétricos para Ar Condicionado.

2.1- Iluminação externa.

O sistema de iluminação externa será automatizado no Quadro Geral de Barramento do prédio de Fórum, de onde derivam todos os circuitos, conforme indicado no projeto.

2.1.1- Descrição da Iluminação

Serão utilizadas, em local determinado no projeto, luminárias 4 pétalas com 4 lâmpadas de 250 w vapor de mercúrio instaladas em postes de iluminação.

Foi prevista também a instalação de duas luminárias tipo globo, com uma lâmpada mista de 160 w, instaladas em poste decorativo metálico na cor preta, 3m, no jardim interno; e a adição de um interruptor de três seções para as luminárias do estacionamento privativo. Nestes itens já existentes, a empresa contratada deverá fazer uma manutenção corretiva, como limpeza, pintura e revisão em soquetes.

O comando da iluminação será automatizado através de um contator trifásico e um temporizador instalados no Quadro Geral de Baixa Tensão.

Serão acrescentados interruptores de 3 seções (deverão ser alternadas) para a circulação; Nas salas do Juizado, Cartórios, Escrivania do Crime, Protocolo, Oficiais de Justiça, Arquivo, Secretaria, Copa e Conselho as seções das luminárias serão revisadas.

Os Reatores deverão ser compatíveis com as lâmpadas, e serão eletrônicos de partida rápida e alto fator de potência e devem atender às normas da ABNT.

2.2- Escavação / Tubulação

As emendas, dos eletrodutos, serão feitas por meio de luvas e nas mudanças de direção deverão ser utilizadas curvas, e na chegada ou saídas de caixas de passagens utilizar buchas e arruelas metálicas.

2.3- Caixas de passagem

As caixas de passagem devem ser esmaltadas e de bitolas compatíveis com as dos eletrodutos a elas conectados conforme projeto.

2.4- Fiação / Cabeação

Nas instalações serão utilizados cabos unipolares, formados de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 0,6/1kV formado por borracha etileno-propileno (EPR), com cobertura em PVC, anti-chama (características específicas quanto a não propagação e auto-extinção do fogo). Para facilidade de identificação, os condutores (fases, neutro, etc.) deverão possuir cores diferentes ou serem identificados através de fitas adesivas plásticas a base de PVC de cores diferentes. Fabricação Pirelli, Ficap, Kardos, ou equivalente.

Nos sistemas de aterramento serão utilizados Condutores (Fios e Cabos) de cobre nu, formados por fios de cobre eletrolítico, sólidos, de alta condutividade (99,9%), seção circular indicada no projeto, têmpera mole.

As emendas deverão ser isoladas por fita adesiva plástica, à base de PVC, auto-extinguível. Fabricação Pirelli, Ficap, Kardos, ou equivalente.

Os circuitos acrescentados deverão ser seqüenciais e devidamente identificados. Deverão ser respeitados os códigos de cores dos circuitos de energia comum e energia estabilizada.

A bitola mínima será de 2,5mm².

2.5. Manutenção Preventiva e Corretiva nos Quadros de Energia

No prédio existe um Quadro Geral de Barramento (QGBT) e 6 quadros de energia comum; os serviços compreendem executar uma revisão geral com instalação de kits de barramento, substituição dos quadros e disjuntores, reaperto nas conexões, identificação de circuitos e instalação de malha de aterramento. Nas legendas que serão afixadas deverão constar os valores das amperagens (A) por fase e tensões (V).

Na identificação dos circuitos a empresa executora deverá fazer o mesmo nas tomadas, interruptores, pontos de ar condicionado e identificar as fases dos alimentadores de acordo com o quadro geral de barramento.

Os materiais velhos retirados até mesmos os disjuntores deverão ser acomodados em caixas e entregue ao responsável pela fiscalização dos serviços.

Os serviços deverão ser feitos aos finais de semanas, noturnos e feriados, e programado com mínimo de 72 horas de antecedência, para não haver prejuízos nos trabalhos do Judiciário.

No quadro geral de barramento (QGBT) a identificação interna e externa será através de placa em acrílico, no barramento principal deverá ser instalada uma peça em acrílico com espessura mínima de 4,00mm. Neste mesmo quadro a firma construtora deverá executar uma infra-estrutura em canaleta cinza ventilada para acomodar melhor os circuitos alimentadores.

As tomadas elétricas que serão acrescentadas deverão obedecer ao padrão da NBR, assim a empresa deverá fornecer os adaptadores necessários para ligar os equipamentos. As tomadas existentes deverão ser todas identificadas na parte externa do espelho. Todos os espelhos das tomadas e interruptores antes da identificação deverão ser retirados, lavados ou substituídos caso seja necessário.

As luminárias deverão passar por revisão, como limpeza, substituição de lâmpadas, reatores e soquetes, caso seja necessário.

Foi prevista a execução do sistema de iluminação de emergência, com blocos autônomos com duas lâmpadas de 9 w, instalados em locais estabelecidos em projeto.

2.6. Implantação da Rede de Energia exclusiva para Computadores

Foi prevista a instalação de um QGE ao lado da CPCT existente, o qual contém barramento geral de cobre, acessórios e elementos de proteção geral e individual para os 12 (doze) circuitos de tomadas elétricas exclusivas para computadores. A proteção será feita por disjuntores termomagnéticos.

As cores dos condutores obedecerão ao seguinte padrão do Tribunal de Justiça: fase – verde, neutro – branca e terra – amarela.

Todas as tomadas serão do tipo 2P+T, padrão brasileiro, duplas, instaladas em caixas 4"x2" ou 4"x4", conforme projeto.

2.7. Instalações de Som e Ar condicionado

Foram previstas instalações do sistema de sonorização, para o auditório. Executar de acordo com especificações em projetos.

Para os 12 (doze) pontos de ar condicionado a ser instalados, foi prevista a instalação de uma tomada tripolar para ar condicionado 25A (embutida Cx.4"x2") e um interruptor bipolar 25A (embutido Cx.4"x2"). Foi realizada também a infra-estrutura em 3 (pontos) para instalação de SPLITS.

3. Fita isolante / Auto fusão

Deverá ser utilizada fita isolante ou auto fusão da marca 3M, scotch ou equivalente, bem como, fita de alta fusão das mesmas características.

4. Aterramento

O quadro de distribuição, e os demais circuitos, deverão ser convenientemente aterrados. A empresa contratada deverá unificar os aterramentos, criando um barramento equipotencial (BEP).

Deverão ser instaladas tantas hastes quanto necessário, para que a resistência da terra seja menor que 10 OHMS em qualquer época do ano.

MEMORIAL DESCRITIVO – CABEAMENTO ESTRUTURADO

1. Generalidades

O presente Memorial refere-se à execução de projeto de cabeamento estruturado no edifício do Fórum da Comarca de São Simão-GO, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

O projeto foi desenvolvido em consonância com as normas da ABNT, NBR 5410, e outras pertinentes ao assunto, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

2. – Descrição dos serviços:

Os serviços de montagem de quadros e conectorização serão executados por pessoal especializado em sistemas de cabeamento estruturado.

Todos os elementos componentes da rede de voz e dados receberão a identificação necessária para se efetuar com facilidade a origem e o destino daquele trecho.

Cada ponto de acesso receberá um número, que identificará univocamente aquele ponto.

A distinção entre o ponto de lógica e o ponto de voz será pela cor da tomada ou da identificação. Nos patch panels se repetirá a mesma identificação do ponto de acesso correspondente. Os cabos lógicos serão identificados nas suas extremidades.

As conexões dos patch panels possuirão cores de identificação da cabeaço primária, secundária, de equipamentos, etc. Serão adotados códigos de cores já padronizados pelos órgãos competentes, tal como a EIA/TIA 606, não se excluindo soluções proprietárias.

Deverá ser fornecido certificado ISO9001 do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado com validade mínima até a data da instalação do cabeamento.

Também deverá ser fornecido:

- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o mesmo será garantido por 25 (vinte e cinco) anos contra:
 - Defeitos de fabricação;
 - Mão de obra para substituição de componentes com defeitos de fabricação;
 - Durabilidade dos materiais e componentes;
 - Transmissão de dados com velocidade de até 622 Mbps.
- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o proponente está autorizado a:
 - projetar;
 - instalar;
 - efetuar os testes de norma;
 - dar manutenção;
 - suporte;
 - garantia nos produtos oferecidos.

3. - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

3.1 - CIRCUITOS TELEFÔNICOS

3.1.1 - Generalidades

Em se tratando de reforma, este prédio existe um DG telefônico 80x80x12cm, onde recebe a cabeação de entrada da concessionária telefônica, e vai até o DG CPCT existente, que manda os links para central telefônica e por sua vez até o Rack de Telecomunicações.

3.2 - CIRCUITOS LÓGICOS:

3.2.1 – Gabinetes de Distribuição (Racks):

3.2.1.1 - Quantidade:

01(um) Rack: 19" x 44U's, da Furukawa, AMP ou Panduit. Cada um deverá ter as seguintes características: fechado, corpo em alumínio ou aço martelado, profundidade de no mínimo 50 cm, porta frontal em acrílico transparente, porta traseira e laterais fechadas e removíveis, guia horizontal de cabos, módulo de iluminação e ventilação, régua de 08 tomadas e disjuntor na capacidade aproximada, barras, régua, parafusos, porcas e arruelas de fixação, localizados nos locais indicados no projeto.

* Na escolha de um dos fornecedores citados, todos os materiais passivos (cabos, tomadas, pach, etc) deverão ser da mesma marca, com garantia de 25 anos.

3.2.2 - Distribuição dos Pontos Lógicos:

Os pontos estão distribuídos em um total de 132 pontos, distribuídos conforme indicado no projeto.

As tomadas serão de 2 pontos, da Furukawa, AMP ou Panduit, estando fixadas a uma altura de 0,30m do piso acabado, acondicionadas em caixas de passagem 4"x2" ou sobrepor da linha x, pial ou equivalente.

3.2.3 – Infra-estrutura

3.2.3.1 – Eletrocalhas, eletrodutos:

A eletrocalha de aço galvanizado terá as dimensões de indicadas, será fixada sobre a laje, conforme detalhes no projeto.

Destas eletrocalhas derivarão eletrodutos, para interligação às tomadas, através de saída horizontal (acessórios).

Na saída da eletrocalha sobre a laje nas descidas para as tomadas acondicionadas em caixas de passagem esmaltada 4"x2", pial ou equivalente, serão utilizados eletrodutos, de PVC rígido rosqueável, nos diâmetros indicados no projeto, das marcas Tigre, Fortilit ou similar

Os eletrodutos serão unidos por luvas, obrigando-se utilizar curvas longas quando necessária mudança de direção.

As ligações dos eletrodutos as caixas serão feitas com arruelas (externa) e buchas (interna) de ferro galvanizado.

Os dutos conforme representados em projeto poderão ser:

De PVC incombustível rosqueáveis, conforme norma NBR -5597 (EB-341) ABNT, nas dimensões indicadas no projeto.

- Calhas metálicas, em chapa nº 16, dimensões especificadas no projeto.
- Buchas, arruelas e luvas para eletrodutos serão de ferro galvanizado ou liga de alumínio.

3.2.4 - Materiais de Cabeação:

A conexão das tomadas RJ-45 será feita nos painéis de distribuição (patch panel) na área reservada para os rack's (gabinete de distribuição), conforme especificado em planta baixa.

3.2.4.1 – Cabeação:

Serão utilizados cabos UTP-4P categorias 6, CM, para o cabeamento secundário, da Furukawa, AMP ou Panduit e que atendam, plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA / TIA 568.

Na conectorização deverão ser utilizados sempre conectores RJ-45 machos categoria 6, e de acordo com as normas citadas acima.

3.2.4.2 - Área de Trabalho:

Deverá ser fornecidas unidades de line cords (Cabo UTP flexível com conectores RJ-45 nas extremidades), com 3 (três) metros de comprimento, quanto forem as tomadas destinadas a dados.

3.2.4.3 - Tomadas de Telecomunicações:

Serão tomadas duplas acondicionadas em caixas de passagem 4"x2", da Furukawa ou similar.

3.2.4.4 - Armário de Telecomunicações (Rack):

Foi previsto 01 (um) armário de telecomunicações, a distribuição dos equipamentos ativos e passivos deverá obedecer ao layout indicado no projeto.

3.2.4.5 - Painéis de Distribuição (Patch Panel):

Os quantitativos de pontos a serem atendidos são: 132 pontos distribuídos em todo o prédio.

Será utilizado Patch Panel de 24 portas, da Furukawa, AMP ou Panduit.

3.2.4.6 - Cabos dos Painéis de Distribuição:

Patch Cord de 1,00 metro, e line cord de 3,00 metros, da Furukawa, AMP ou Panduit.

3.3 – ELEMENTOS ATIVOS

Especificações Comuns a todos os Elementos Ativos - SWITCHES:

“Deverá possuir kits de fixação para instalação em racks de 19” e cabos de ligação lógica e elétrica necessários à instalação e perfeito funcionamento;

Deverá atender ao padrão IEEE 802.3;

Será compatível com os protocolos de comunicação definido pelo setor de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Conectores:

Deverá possuir conectores RJ-45 para as portas 10BaseT e 100BaseTX, não se admitindo o uso de conectores TELCO para tal fim, tampouco o uso de harmônicas (conversores de interface TELCO para RJ-45 colocados na face do módulo);

Deverá possuir conector SC ou ST para as portas 100 Base FX, porém sendo facultado o uso de conectores SC;

Fonte de Alimentação:

Deverá possuir fonte chaveada bivolt com chaveamento manual, 110/220 Volts (+/- 10%), 60 Hz; é opcional e pontuável que a fonte seja full-range, que permita uma variação mínima de 100 a 240 volts, 60 Hz;

SWITCH

Conectividade

- Deve possuir no mínimo 24 portas Switch Fast Ethernet 10/100BaseTX com conectores RJ45. Deve suportar autonegociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX;
- Deve possuir no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet combo, ou seja, dois conectores RJ45 e dois slots SFP para instalação de transceivers Gigabit Ethernet 1000BaseSX e 1000BaseLX com conectores LC.

Controle

- Equipamento gerenciável, ou seja, permitir configurar um endereço IP para gerenciamento remoto;
- 01 porta serial para conexão de terminal;
- 24 Portas Ethernet com conectores 10/100Base-T (RJ-45) (autosensing);
- Velocidade do barramento interno 8.8 Gbps;
- Taxa de encaminhamento de pacotes 6.6 Mpps;
- Permitir empilhamento de switch's de forma a constituir uma única unidade lógica sendo que toda a pilha deve ser gerenciada com um único endereço IP;
- Empilhamento mínimo de 04(quatro) equipamentos;
- Implementar o protocolo Rapid Spanning Tree 802.1w;
- Permitir configurar 60(sessenta) Virtual LAN com suporte ao padrão 802.1Q;
- Implementar priorização de pacotes de acordo com o protocolo DiffServ;
- Estrutura compatível para instalação em rack de 19 polegadas. Os acessórios para instalação deverão ser fornecidos junto com o produto;
- 02(duas) Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Base-T (RJ-45);
- Número de endereços MAC suportados pelo switch 8.000;
- Possibilitar gerenciamento SNMP em ambiente Windows / UNIX;
- O equipamento deverá vir acompanhado de software de gerenciamento para configuração do equipamento e monitoração do tráfego por porta;
- Deverá oferecer facilidades para habilitar e desabilitar portas via software;
- Indicação do status de todas as portas e links da rede em tempo real;
- Documentação completa, impressa, para instalação, configuração, operação e detecção de problemas, na entrega dos equipamentos;
- Fonte de alimentação VAC 90/240, 50/60 Hz;
- Configuração residente em memória não volátil;
- MTBF dos equipamentos ofertados 02(dois) anos;
- Garantia de 02(dois) anos on-site – em Goiânia-Go;

3.4 - ELEMENTOS PASSIVOS

A polaridade dos conectores será "A" de acordo com a norma EIA/TIA-568A.

Todos os cabos UTPs do mesmo trecho de duto deverão ser lançados simultaneamente.

É vedada a reutilização de cabos UTPs, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentarem problemas (danificados, muito curtos, etc) serem integralmente substituídos.

A sobra de cabo UTP deverá ser de 3m nos racks (sobra=trecho de cabo enrolado na base do rack), e a sobra de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 30 cm.

O comprimento máximo de destrançamento do cabo UTP para a grimpagem será de 13 mm, tanto na tomada lógica como no patch-panel.

3.4.1 - CABO UTP

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 6, 4 pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA-568A e boletim técnico EIA/TIA TSB 36. Os acessórios das terminações dos cabos ("connecting hardware") a serem instalados atenderão ao boletim técnico EIA/TIA TSB40;

Impedância característica de 100 Ohms

O diâmetro externo máximo dos cabos de 5,6 mm ou 11,2mm;

A capa de proteção dos cabos será do tipo não propagante a chamas;

Os condutores serão do tipo sólido, em cobre recozido;

A bitola dos condutores será 24 AWG ou 22 AWG;

Serão utilizados cabos de cor azul;

Na capa de proteção dos cabos, será marcada, de forma indelével e em intervalos regulares de, no máximo, 100 cm, a seguinte sequência de dizeres:

-nome do fabricante;

-seção nominal do condutor;

-categoria segundo a EIA/TIA;

Cada conexão será identificada mediante anilha plástica permanente nas duas extremidades, que possibilite identificar de forma imediata e inequívoca os pontos de origem e destino;

3.4.2 - PATCH CORDs

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 6 (100 Mhz), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA - 568A, serão do tipo "Patch Cord", conectores RJ-45 machos e contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, confeccionados e testados em fábrica, devendo ser apresentada certificação do fabricante;

Cada uma dessas conexões será identificada mediante anilha de plástico permanente nas duas extremidades;

O comprimento será de 1m, 1,5m ou 2m, conforme projeto;

É de responsabilidade da CONTRATADA o anilhamento dos patch cords, assim como a instalação destes no patch panel, e organização através das guias de cabos horizontais e verticais;

3.4.3 - LINE CORDs

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendem plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA - 568A, flexível, com tamanho de 3 (três) metros cada um, com conectores RJ-45 machos com capa envolvente em PVC, categoria 6, contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, nas extremidades (Line Cords), confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação do fabricante.

3.4.4 - PATCH PANELS

Os Painéis de Conexão serão do tipo interconexão (interconnection) modular de 19";

Devem atender ao quantitativo de portas solicitado no projeto, através de um ou mais painéis de 24 portas;

Possuirão portas RJ-45 fêmeas, com identificação frontal, com conexão tipo IDC, T568 A e serão fixados em rack;

Cada módulo do Pannel de Conexão será provido de guias de cabos, de modo a permitir a organização dos cordões de conexão (patch cords);

As características técnicas devem ser estabelecidas pela norma EIA/TIA-568-A para categoria 6 e atender a todos os requisitos físicos e elétricos do boletim técnico TIA/EIA TSB 40.

3.4.5 - TOMADAS LÓGICAS

Deverão ser duplas e possuirão conector RJ-45 fêmea, com conexão tipo IDC, categoria 6 para cabo de 4 pares trançados 24 AWG, UTP, com contatos com camada de, no mínimo, 50 micro polegadas de ouro. Deverá possuir ícones de identificação por cor.

As tomadas de parede deverão possuir tampas de proteção, porém não necessitam ser do tipo retrátil automática.

O conjunto deve estar completo, inclusive caixa ou base. O tipo de conjunto será definido em projeto.

Deverá haver identificação do ponto de acesso de rede na própria tomada lógica de telecomunicações com protetor transparente;

3.4.6 - RACKS

Serão do tipo fechado, em alumínio ou aço martelado, com 19" de largura e profundidade de, no mínimo, 50 cm, que permitirão a fixação dos Patch Panels, dispositivos ativos;

Atenderão ao quantitativo de unidades padrão de rack (U) solicitado no projeto, sendo a altura indicada no projeto. Tanto a profundidade quanto a altura serão compatíveis com os dispositivos ativos e painéis propostos pelo fornecedor e aprovado pela fiscalização do Tribunal;

Possuirão ventilação forçada;

Possuirão porta frontal em acrílico transparente;

Possuirão colunas de segundo plano (aproximadamente 10 cm);

Possuirão sistema de chave e fechadura;

Possuirão laterais e traseira removíveis, exceto os racks que forem fixados em parede;

Possuirão guias de roteamento verticais e horizontais (organizadores de cabos) e redutores de tração;

Será instalada 1 (uma) régua com 08 (oito) tomadas universais - pinos chatos e redondos (2P + T, 16A/250 V), devendo ser utilizada a polarização NEMA 5/15, com disjuntor a ser dimensionado conforme os equipamentos a serem instalados;

Deverá possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, em todas as posições de fixação das colunas de fixação.

MEMORIAL DESCRITIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV/ALARME)

1. Generalidades

O presente Memorial refere-se às condições de fornecimento, instalação, manutenção e prestação de garantia da solução a ser utilizada na implantação do Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV/ALARME) no edifício do Fórum da Comarca de São Simão,

do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades, e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

2. Distribuição dos Equipamentos

LOCAL	DVR	CÂMERA DIGITAL (DAYNIGHT)	CÂMERA DIGITAL (COLORIDA)	SENSOR DE PRESEÇA	CENTRAL DE ALARME
SÃO SIMÃO	1	3	9	8	1

3. Descrição do Projeto

3.1 - Escopo

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração (lógica) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento de no mínimo 6 pessoas indicadas pela da unidade local do Poder Judiciário para operação do sistema a ser realizado na localidade contemplada.

Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso. Para tanto, deverão estar inclusos no preço apresentado todas as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, mão-de-obra, encargos e demais despesas relativas, direta ou indiretamente vinculadas à implantação do sistema adquirido.

3.2 – Disposições Gerais

É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo da unidade mencionada, e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedido metuculoso estudo e verificação do local onde será implantado o sistema descrito. Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste memorial servem como uma estimativa, devendo a licitante observar todos os requisitos exigidos e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

3.3 – Obras Civis e Limpeza Geral

Deverão ser feitas as recomposições civis em todos os locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo cliente.

3.4 – Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços dependerá dos serviços da parte civil.

3.5 – Projeto “Executivo”

A Contratada deverá entregar a Contratante os projetos executivos em meio magnético. Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante. Nos projetos executivos deverão constar localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos.

3.6 – Plantas “As Built”

A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema.

As plantas "As-Built" deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

3.7 – Garantia e Suporte

Os serviços descritos nesse memorial deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da Aceitação Final dos Serviços, cobrindo eventuais falhas de execução.

Os equipamentos fornecidos deverão contar com garantia pelos seguintes períodos:

- Câmeras: 60 (sessenta) meses;
- Demais equipamentos: 12 (doze) meses.

4. Descrição da Solução Tecnológica

Os itens a seguir descrevem as características mínimas obrigatórias dos equipamentos e demais componentes a serem fornecidos e configurados, devendo o licitante anexar em sua proposta de preço folders e demais documentação que comprove o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios. Deverão ser respeitadas as quantidades discriminadas na Planilha Orçamentária Estimativa, constante do Anexo II.

Gravador Digital de Vídeo – DVR

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarmede e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente;
- Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- Gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- Possuir software operacional em português;

- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca, como busca por pixel;
- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;
- Deve ser fornecido com software no idioma em Português.

Câmera Colorida de Segurança

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 X 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 520 linhas;
- Relação sinal ruído 48 dB ou superior;
- Sincronismo interno ou "line lock";
- Nível de iluminação 0,5 lux F.1.2;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável ligado/desligado;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Shutter Eletrônico mínimo de 1/50 - 1/60 - 1/100,000;
- Possui balanço automático de branco – AWB;
- Aceita lentes C/CS, auto-iris tipo DC Drive ou Vídeo Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24 v;
- BLC – Compensação de luz de fundo selecionável ligado/desligado;
- Possuir certificados de qualidade CE e ISO9001.
- Correção Gamma pelo menos 0.45;
- Temperatura de operação de 0° até 50°C;
- Dimensões: 51 x 57 x 140,2 mm;
- Consumo: máximo 5 w;

Câmera Colorida de Segurança Tipo Dia / Noite (DayNight)

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 530 linhas;
- Relação sinal ruído 50 dB ou superior (AGC off);
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação 0,002 lux (sens-up x128x) e 0.25 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter até 128X;
- Aceita lentes C/CS, auto-iris tipo DC Drive ou Vídeo Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24 v;
- Possuir 1 saída de alarme;
- Possuir pelo menos 4 de zonas de privacidade;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;

- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de -10° até 50°C ;
- Dimensões: 56 x 68 x 101;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;
- Consumo em 24VAC – 300mA / 12VDC 310mA.

Lente para Câmera de Segurança Colorida

- Tamanho Focal: 3.5~8 mm;
- Máx. Abertura Relativa: 1:1.4 ;
- Iris: F1.4~Approx. F360;
- Medidas angulares: $68.9\sim 54.4^{\circ}$ a 3.5mm e $33.4\sim 25.4^{\circ}$ a 8 mm;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distância focal óptica posterior: 8.5~13.2mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado para Aberto: menos de 3 v e Aberto para fechado: Mais que 0.5V;
- Temperatura de operação: $-10\sim +50^{\circ}\text{C}$;
- Montagem: CS ;
- Possuir certificado ISO9001.

Lente para Câmera de Segurança Tipo Dia/Noite (DayNight)

- Distancia focal: 3 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Medidas angulares: $92.9^{\circ}\times 68.4^{\circ}$ a 3 mm e $35.7^{\circ}\times 26.8^{\circ}$ a 8 mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distancia focal óptica posterior: 7.25 ~ 12.81 mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado a aberto: menos de 3 V e Aberto a Fechado: mais de 0.5 V;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: $-10 \sim +50^{\circ}\text{C}$;
- Montagem: CS.

Caixa de Proteção para Câmera Fixa

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

Monitor

- Tamanho da Tela 22 Polegadas ;
- Tipo de Tela LCD ;
- Tela Plana Sim ;
- Ângulo de Visão Horizontal 170 Graus ;

- Ângulo de Visão Vertical 170 Graus ;
- Widescreen Sim ;
- Resolução Máxima 1680 x 1050 Pixel ;
- Taxa de Atualização na Resolução Máxima 60 Hz ;
- Dot Pitch 0.28 mm ;
- Número de Cores 16,7 milhões ;
- Brilho 300 cd/m² ;
- Contraste 3000:1 ;
- Tempo de Resposta 2 ms;

Central de Alarme

- 8 zonas na placa (16 com zonas duplas) expansível até 48 zonas através do bus de comunicação de 4 fios;
- Controle de Acesso integrado;
- Ajuste automático do horário de verão;
- 2 Saídas PGMs de estado sólido na placa (+ 3 opcional), com ativação negativa ou positiva;
- PGM1 pode ser usada para detector de fumaça de 2 fios;
- Suporta até 127 módulos de expansão;
- 96 códigos de usuários;
- 4 partições;
- Buffer de 1024 eventos;
- Programe até 96 controles remotos usando código master ou de instalador;
- Bateria de backup para relógio em tempo real;
- Fonte Chaveada de 1.7A;
- 1 saída de sirene supervisionada;
- 1 saída auxiliar supervisionada;
- 1 entrada para linha telefônica supervisionada;
- Botão para reset da programação;
- Botão para ligar/desligar a saída auxiliar (ideal para manutenção sem precisar desligar o transformador);
- Deverão ser entregues acompanhadas de 2 controles remotos.

Teclado para Central de Alarme

- Programação simplificada de controles remotos para usuário final;
- Mensagens em Português e mais 14 idiomas;
- Pode ser definido para uma ou mais partições;
- 1 zona de teclado e 1 saída PGM;
- Chime independente para cada zona;
- 14 ações por um toque;
- 3 sinais de pânico ativados via teclado;
- Luz de fundo, contraste e velocidade de rolagem ajustáveis;
- Relógio no formato 12 ou 24 Horas;
- Entrada de Alimentação: 12 a 16 Vdc;
- Consumo de corrente: 80mA máximo;
- Limite de corrente da PGM: 50 mA;
- Display de Cristal Líquido: 2 linhas de 16 caracteres;
- Luz de fundo e contraste ajustáveis;

Sensores de Presença

- Caixa de plástico injetado de alta qualidade
- PCB com componentes soldados somente na superfície
- Área de abrangência: 11m X 11m
- Ângulo de visão 110°

Nobreak

- Potência mínima de 1,4 kVA;
- Interativo - regulação ON LINE;
- Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;
- Filtro de linha interno;
- Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;
- Função TRUE RMS: permite uma melhor regulação de tensão de saída;
- Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos;
- Battery Saver: evita consumo desnecessário, prolongando a vida útil da bateria;
- Gerenciador de Baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída;
- Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;
- Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado);
- Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.;
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude;
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares);
- DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;
- Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia;
- Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários;
- Função Mute: inibidor de alarme sonoro;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- Modelos bivolt automático: entrada 115-127 v ou 220 v e saída 115 v;
- Suportar módulo de bateria de 40Ah.

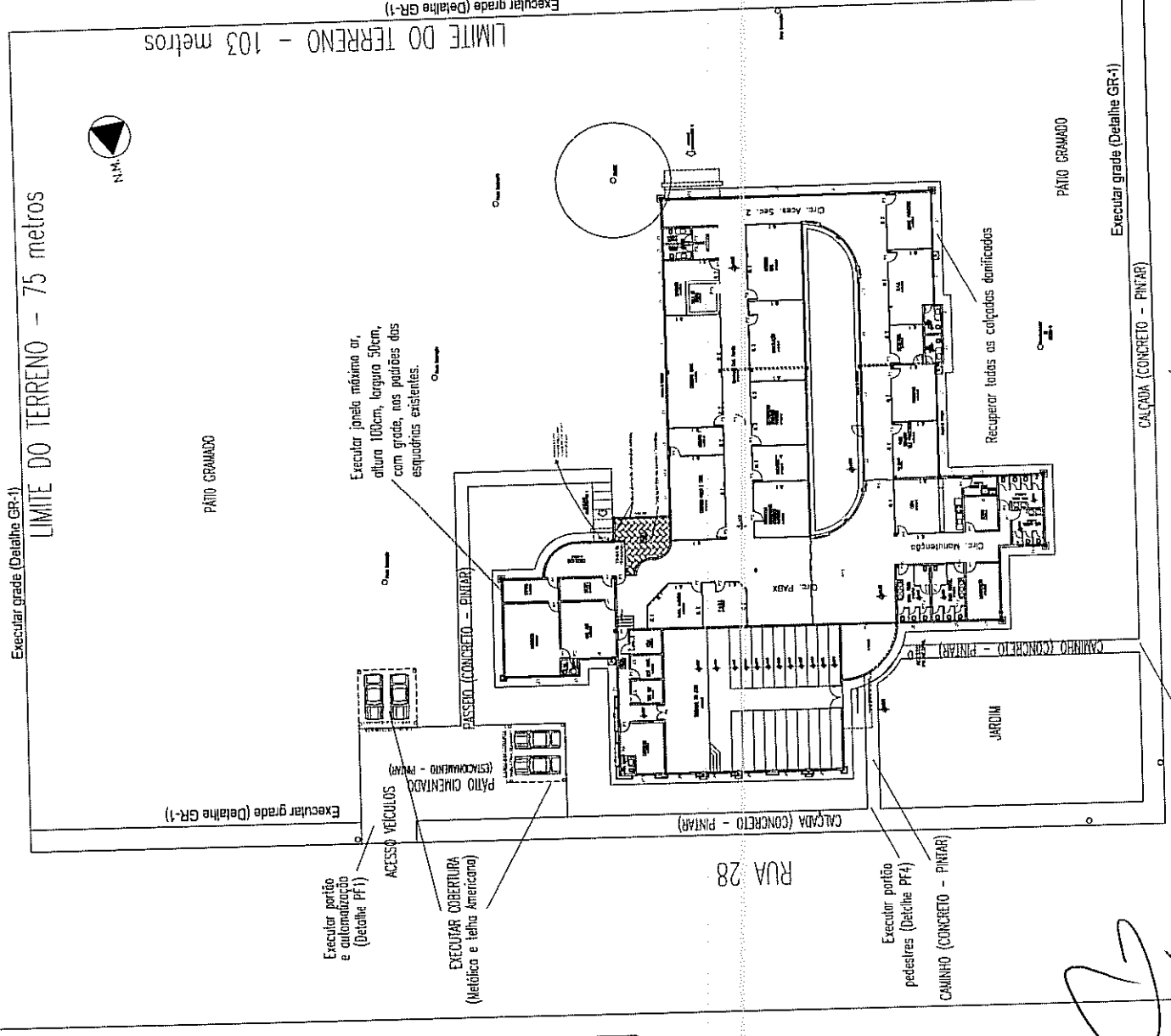
Eng:Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA 3616/D – GO
Est. Leticia Maria Silva

Executar grade (Detalle GR-1)
LIMITE DO TERRENO - 75 metros



LIMITE DO TERRENO - 103 metros
 Executar grade (Detalle GR-1)

OBSERVAÇÕES:
 Executar grades em todas as janelas dos banheiros, nos padrões das grades existentes.
 Dar revisão geral no jardim.
 O memorial descritivo relaciona diversos outros serviços a serem executados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Nº. 000285



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 Gestao: Desembargador PAULO TELES / Bimestre 2009/2010

PROJETO DE REFORMA

PROJETO FORUM PADRAO DE UMA VARA - SAO SIMAO/GO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

AUTOR

RODRIGO S. SANTOS

PROJETO DE REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO Nº. 000285

CONTEÚDO

IMPLANTAÇÃO GERAL
 - COBERTURAS DE GARAGEM
 - CALÇADAS E CAMINHOS

ESQ. N.º 100

DATA

JAN/2010

1/16

782000 316



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 Cessão: Desembargador PAULO TELES / Bienio 2009/2010

PROJETO DE REFORMA

PROJETO: FORUM PADRAO DE UMA VARA - SAA SIMAO/GO
 PROJETADO: ROBERTO S. SANTOS

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 AUTOR: ROBERTO S. SANTOS Eng. Civil CREA - GOIÁS/GO

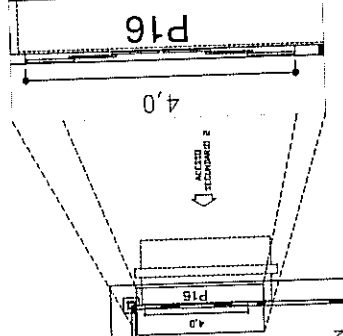
CONTENHO: ESPECIFICAÇÃO DE PORTAS ESC: 1:100
 - PORTA DO INÍCIO PRINCIPAL
 - PORTA ACESSO FUNDO
 ANO: 2009
 Nº do Projeto: 1.555-4462
 DATA: JUN/2010

3/16

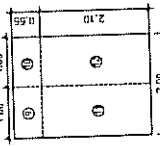
QUADRO RESUMO DE PEÇAS DE VIDRO
 Portas pivotantes em vidro temperado fixas - 10 mm, dobradiças com mola

Peça	Área Unit.	Qtd.	Área Total
VITRO 01	1,10	1	1,10
VITRO 02	1,10	1	1,10
VITRO 03	1,10	1	1,10
VITRO 04	1,10	1	1,10
VITRO 05	1,10	1	1,10
VITRO 06	1,10	1	1,10
VITRO 07	1,10	1	1,10
VITRO 08	1,10	1	1,10
VITRO 09	1,10	1	1,10
VITRO 10	1,10	1	1,10
VITRO 11	1,10	1	1,10
VITRO 12	1,10	1	1,10
Total Peças (m²)			25,7

PORTA EXISTENTE:
 - METAL DE CORRER
 - QUATRO FOLHAS
 - FOLHAS MÓVEIS COM ALTURA 2,1 METROS

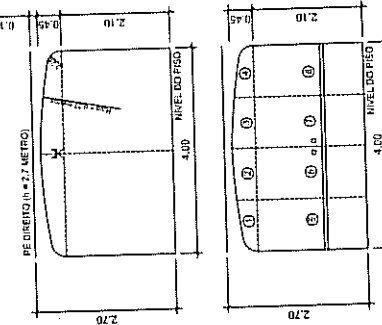


PORTA EM VIDRO TEMPERADO
 - Substituir a porta P7

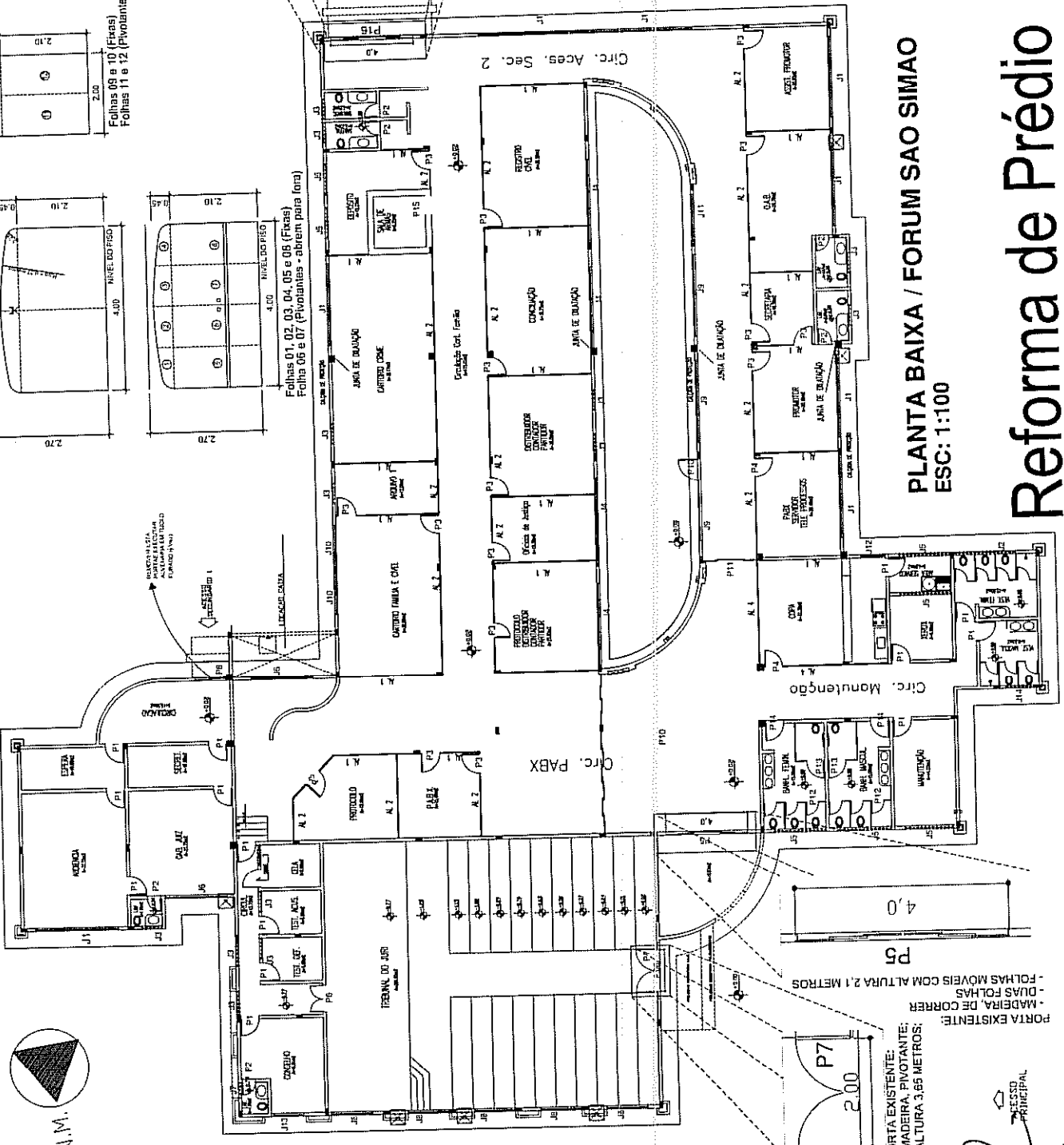
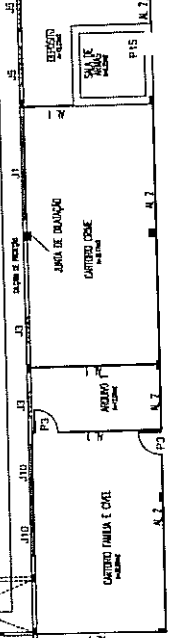


Folhas 08 e 10 (Fixas)
 Folhas 11 e 12 (Pivotantes - abrem para dentro)

PORTA EM VIDRO TEMPERADO
 - Substituir as portas P5 e P16



Folhas 01, 02, 03, 04, 05 e 08 (Fixas)
 Folha 06 e 07 (Pivotantes - abrem para fora)

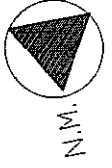


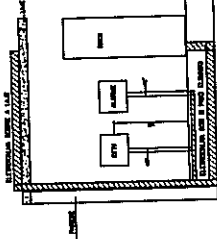
PLANTA BAIXA / FORUM SAO SIMAO
 ESC: 1:100

Reforma de Prédio

PORTA EXISTENTE:
 - MADEIRA, PIVOTANTE;
 - ALTURA 3,65 METROS;

PORTA EXISTENTE:
 - MADEIRA, DE CORRER
 - DUAS FOLHAS
 - FOLHAS MÓVEIS COM ALTURA 2,1 METROS





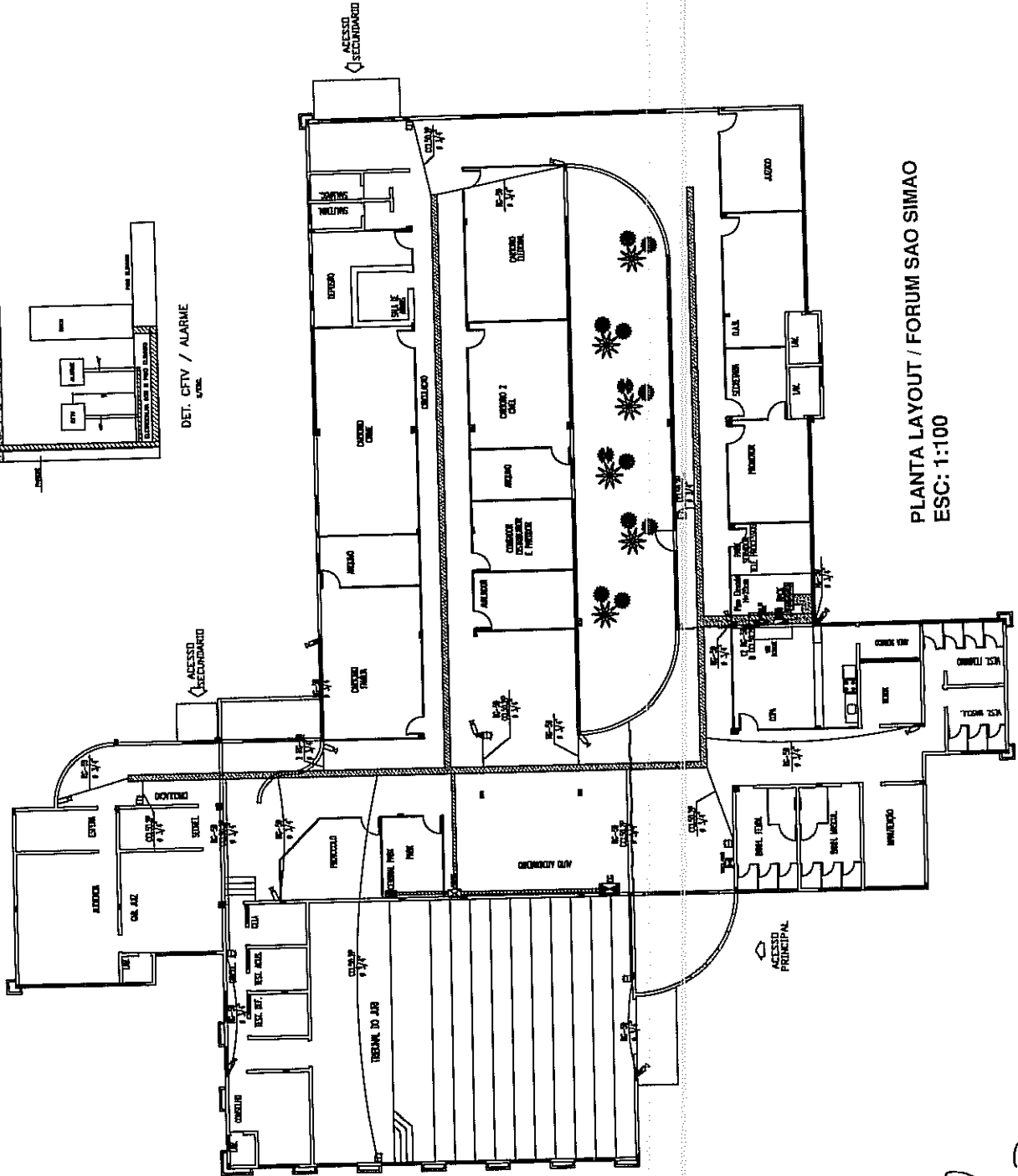
DET. CFTV / ALARME
VER.

LEGENDA

- SÍMBOLOS DE TELECOMUNICAÇÕES**
- 10 - CONTROL DE BATERIAS BOMBS (BATERIAS)
 - 11 - LIGAS DO PAINEL ALARME (LIGAS)
 - 12 - CONTROL PAINEL DE COMANDO TELEFONICA (COMANDO)
 - 13 - LIGAS DO PAINEL ALARME (LIGAS)
 - 14 - CONTROL PAINEL A LIGAS DO PAINEL ALARME
 - 15 - CONTROL DE FREQUENCIA
 - 16 - CHAMADA TELEFONICA
 - 17 - CHAMADA TELEFONICA PAINEL ALARME
 - 18 - TELEFONO
 - 19 - CONTROL DE CFTV
 - 20 - CONTROL DE ALARME

NOTAS:

- 1 - A PLANTA DO CFTV E ALARME SERA ENTREGADA, JUNTAMENTE COM O PROJEITO ARQUITETONICO.



PLANTA LAYOUT / FORUM SAO SIMAO
ESC: 1:100

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
000292

CFTV / ALARME
FORUM DA COMARCA DE SÃO SIMÃO
R. CHAVEZ, S/Nº 140 20

PROJETO Nº: _____
TITULAR DO VOTO: DESENHISTA COM.

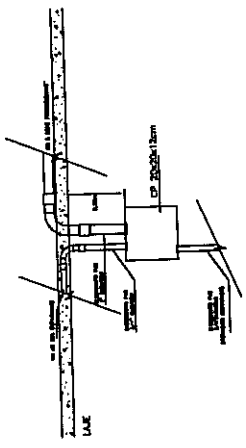
PROJ. Nº: _____
AUTOR: _____
LUGAR DE ORÇAMENTO: _____
LUGAR DE EXECUÇÃO: _____

8/16

PLANTA Nº: _____
FOLHA Nº: _____
TOTAL Nº: _____

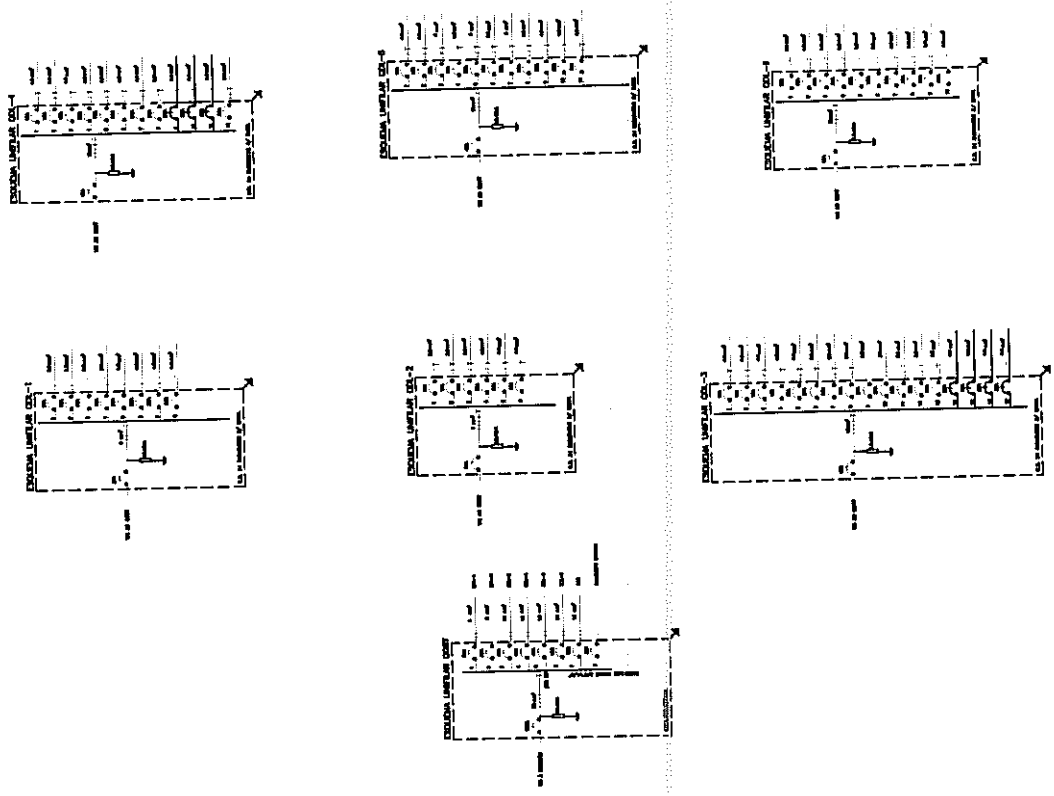
PLANTA Nº: _____
FOLHA Nº: _____
TOTAL Nº: _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CFTV / ALARME



DET. INSTALAÇÃO DO SPLT
5/25kV

LEGENDA:
CIRCUITO EXISTENTE
CIRCUITO A INSTALAR



- NOTAS:
 - QUANDO NÃO ESPECIFICADOS, OS ELETRICISTAS CONSIDERARÃO SERVIDOR DE 034"
 - QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A FAIXA CONDUZIDA SERÁ DE 10mm
 - TODOS OS CONDUTORES DE SUBSTITUIÇÃO SERÃO TRANSCONDUZIDOS
 - SERÁ REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS DISJUNTORES EXISTENTES POR DISJUNTORES TRIPOLAR - EMAGINOV OU EQUIVALENTE
 - A FAIXA DOS CIRCUITOS SERÁ REAPROXIMADA
 - SERÃO INSTALADOS BARRAMENTOS DE INJUNTO E TERMO EM TODOS OS QUADROS
 - OS BARRAMENTOS DA ENERGIA CCALM DEVERÃO SER PINTADOS NAS SEQUÊNCIAS COR-FASE A SEQUÊNCIA - FASE B - BRANCA, FASE CAMURRAL - VERDE-AMARELO, FASE C - VERMELHA
 - SERÃO INSTALADOS SUPRESSORES DE SURTO (PARALADO DE SFT) CORRENTE NOMINAL DE 40KA, 275V, CLASSE B OU EQUIVALENTE
 - SERÁ REALIZADA LIMPEZA E REAPERTO NAS TOMADAS EXISTENTES
 - AS TOMADAS 2P+E EXISTENTES SÃO PERMANECER, AS TOMADAS 2P+T SÃO SUBSTITUÍDAS POR TOMADAS 3P+T, COM FAIXA TERMINAL NA CUBRILHA, INCLUSIVE NO QUADRO DE ENERGIA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO
 R. CORONEL JOSÉ DE ALMEIDA, 143

PROJ. Nº: _____
 DATA: _____
 LOCAL: _____

PROJ. Nº	DATA	LOCAL	PROJ. Nº	DATA	LOCAL

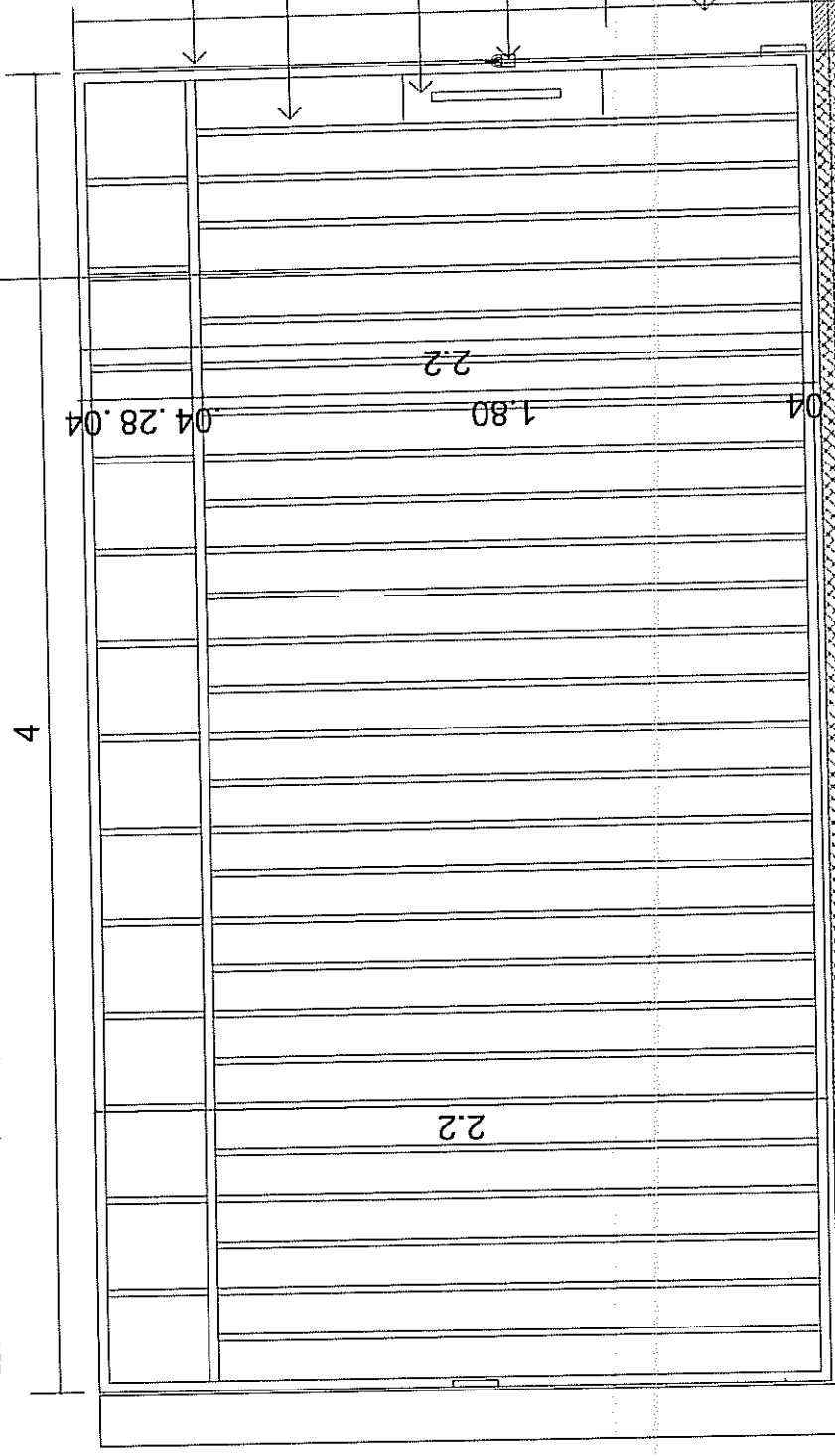
10/16
 DIAGRAMA UNIPOLAR



PORTA DE FERRO 1 (4,00 x 2,20 m)

Ferro para pintura
Correr para colocação de motor elétrico (Controle remoto)
Local: Acesso veículos (JUIZES)

OBSERVAÇÃO:
Deverá ser aplicado no portão de ferro, fundo anticorrosivo, deixar secar por 24 horas, após, aplicar pintura esmalte sintético fosco, cor platina



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Nº. 000295

SOCIEDADES
DE FERRO
Detalhamento
82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
FÓRUM DE SÃO SIMÃO
Arqta.: Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
ESCALA: DATA: 1:20 FEVEREIRO/2010

VISTA

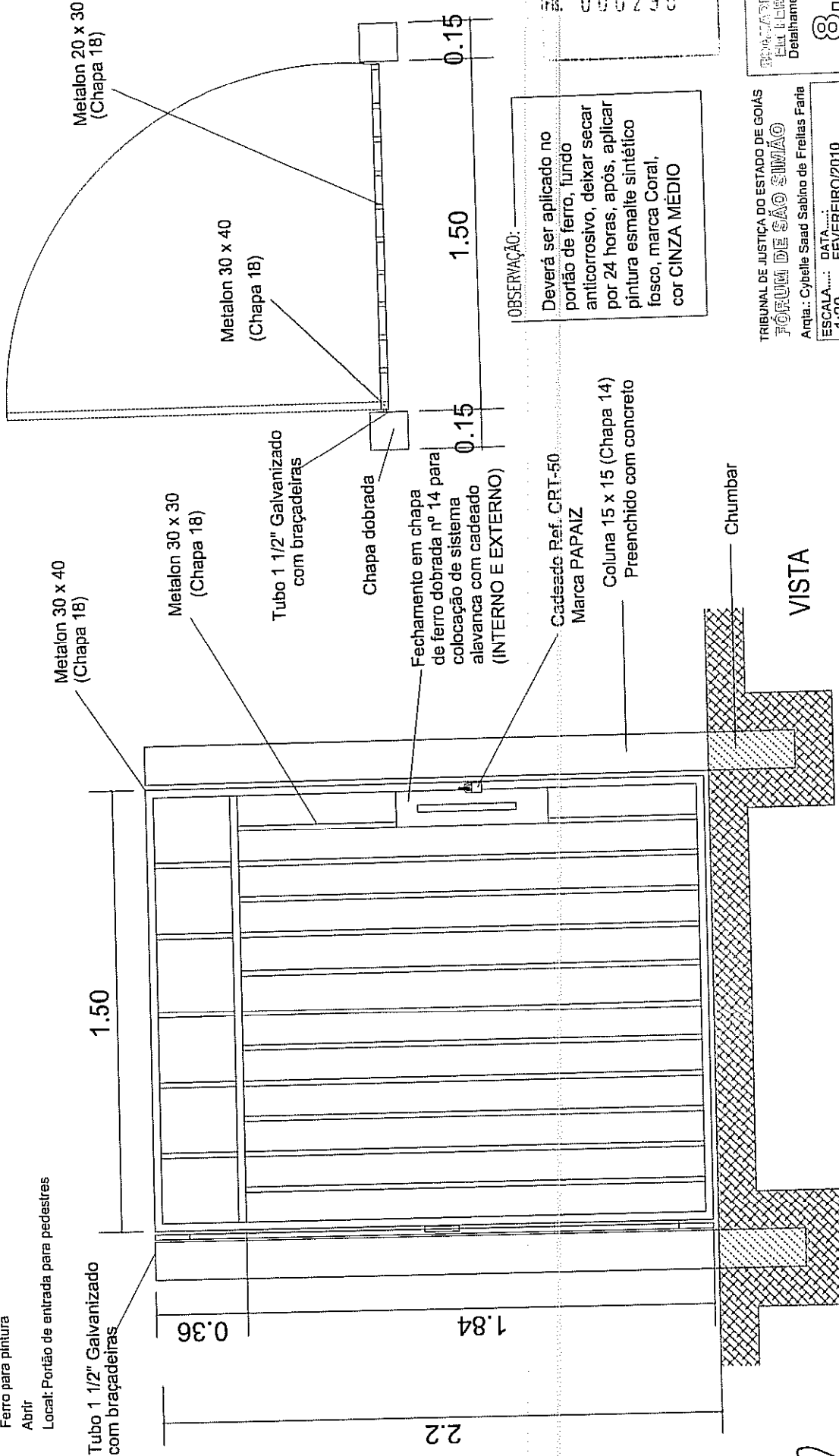


PTA PORTA DE FERRO 4 (1,50 x 2,20)

Ferro para pintura

Abrir

Local: Portão de entrada para pedestres



Metalon 20 x 30
(Chapa 18)

Metalon 30 x 40
(Chapa 18)

Metalon 30 x 40
(Chapa 18)

Metalon 30 x 30
(Chapa 18)

Tubo 1 1/2" Galvanizado
com braçadeiras

Chapa dobrada

Fechamento em chapa
de ferro dobrada n° 14 para
colocação de sistema
alavanca com cadeado
(INTERNO E EXTERNO)

Cadeado Ref. CRT-50
Marca PAPAIZ

Coluna 15 x 15 (Chapa 14)
Preenchido com concreto

Chumbar

VISTA

2.20

0.36

1.84

1.50

0.15

OBSERVAÇÃO:
Deverá ser aplicado no
portão de ferro, fundo
anticorrosivo, deixar secar
por 24 horas, após, aplicar
pintura esmalte sintético
fosco, marca Coral,
cor CINZA MÉDIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
000296

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
FÓRUM DE SÃO SIMÃO
Arqta.: Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
ESCALA: DATA:
1:20 FEVEREIRO/2010

PROVAVIAS
EUI TERRAS
Detalhamento
85



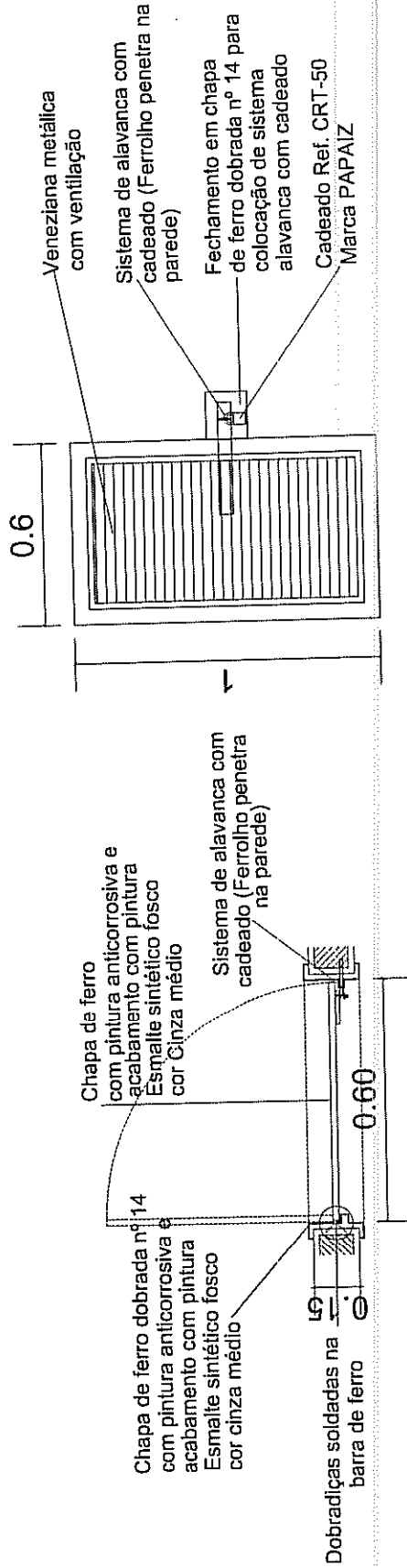
PORTA DE FERRO 5 (0,60 x 1,00 m) - 03 unidades

Ferro para pintura/ Abrir com veneziana

Porta de acesso ao telhado / Deverá ser colocada em todos os locais onde há escada marinhoeiro

OBSERVAÇÃO:

Deverá ser aplicado nas esquadrias de ferro, fundo anticorrosivo, deixar secar por 24 horas, após, aplicar pintura esmalte sintético fosco, COR CINZA MEDIO



000297

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
FÓRUM DE SÃO SIMÃO
 Arqta.: Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
 ESCALA: 1:20 DATA: FEVEREIRO/2009

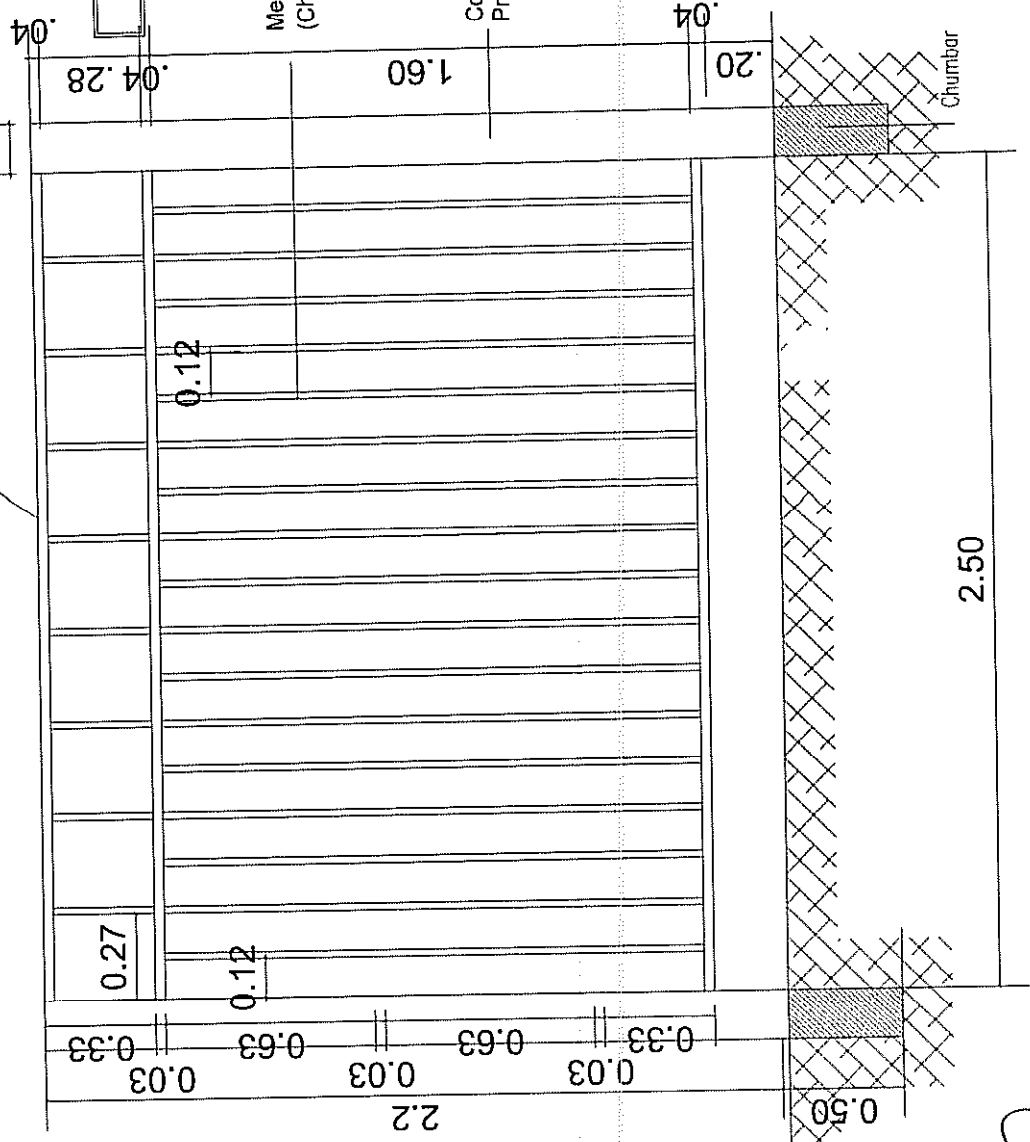
8.6
 Detalhamento

GR-1 GRADE METÁLICA EXTERNA (2,45 x 2,20 m)

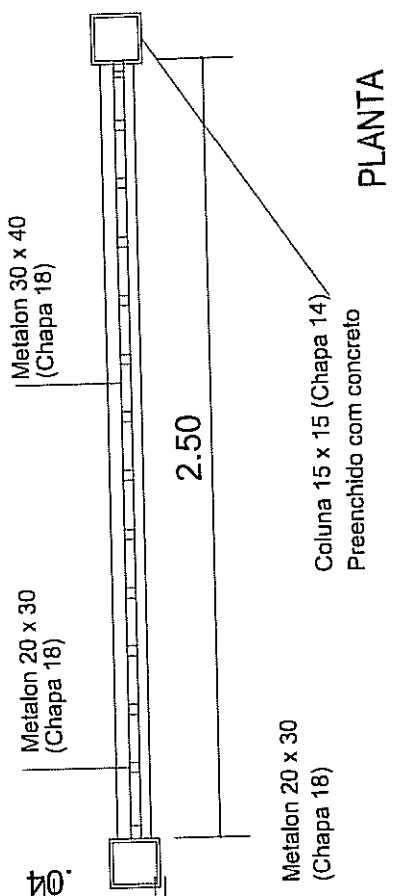
Ferro para pintura

Metalon 30 x 40
(Chapa 18)
pintado com tinta Esmalte FOSCO
cor: ver detalhes de pintura

0.15



VISTA



PLANTA

OBSERVAÇÃO:

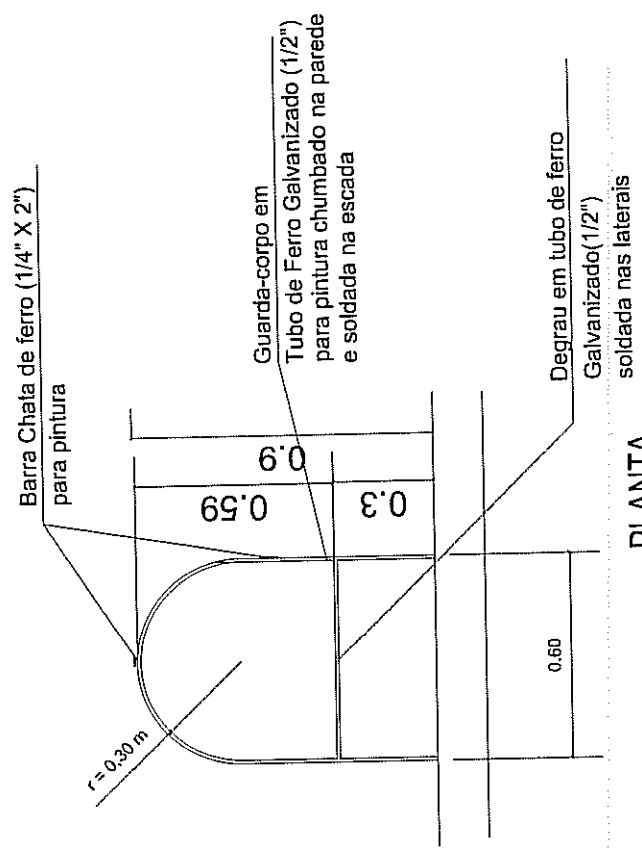
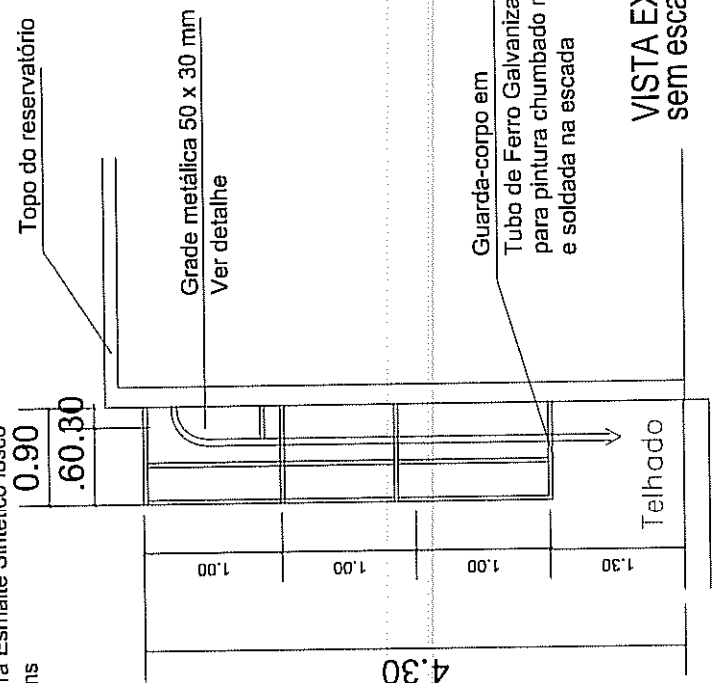
Deverá ser aplicado na grade de ferro, fundo anticorrosivo, deixar secar por 24 horas, após, aplicar pintura ESMALTE SINTÉTICO cor: ver detalhes de pintura

PROCADENA
FELI FERREIRA
Detalhamento
88

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
FÓRUM DE SÃO SIMÃO
Arqta.: Cybelle Saad Sabino de Freitas Farfe
ESCALA:..... DATA:.....
1:20 FEVEREIRO/2010

ESCADA MARINHEIRO

Ferro para pintura
Abrir - Pintura Esmalte Sintético fosco
Local: Jardins



PLANTA

OBSERVAÇÃO:
DEVERÁ SER APLICADO NA
ESCADA FUNDO ANTICORROSIVO,
DEIXAR SECAR POR 24 HORAS,
APÓS, APLICAR PINTURA
ESMALTE SINTÉTICO FOSCO,
MARCA CORAL

Fls. 000299

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
FÓRUM DE SÃO SIMÃO
Arquiteta: Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
ESCALA: DATA: 1:20
FEVEREIRO/2010

ESCALA PARA
OBRAS EM FERRO
Detalhamento
8.10